

LEI MUNICIPAL

550/2024

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária anual do município de Montanhas para o exercício de 2025, e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo

Nº 0188/2024

Data: 06/06/2024

Autor: Gabinete Civil

Objeto: Projeto de Lei que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025.



Prefeitura M. de Montanhas
pág. 01
Mat.: 2542 Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Trata o presente processo, do texto final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025.

Após conclusão do texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício 2025, a Consultoria Contábil nos encaminhou o referido texto.

Autorizo abertura de Processo Administrativo obedecendo a devida ordem cronológica, ao mesmo tempo em que encaminho ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e convocação da data da audiência pública para apresentação do referido Projeto de Lei.

Montanhas, RN, 06 de junho de 2024.

Ubiratan de Melo Gonçalves
Chefe de Gabinete

Assunto **PL-LDO_2025_MONTANHAS**

De Amarildo Cavalcante Moreira <amarildo@amarildoerocha.com.br>

Para netinho@montanhas.rn.gov.br <netinho@montanhas.rn.gov.br>

Data 2024-05-27 15:27



- OFICIO Nº _____-2024 A CAMARA MUNICIPAL LDO 2025.doc(~53 KB)
- PROJETO DE LEI Nº _____-2024 LEI DE DIRETRIZES-LDO 2025 MONTANHAS.pdf(~2,9 MB)

Olá, bom tarde.

Segue em anexo, o PL-LDO_2025, juntamente com ofícios de envio a Câmara.

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 02 4
Mat.: 2542 Rubrica

Att.

Amarildo

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

***Projeto de Lei que dispõe sobre as
Diretrizes de Elaboração do
Orçamento do Município para o
Exercício de 2025***

***Administração:
Manuel Gustavo de Araújo Moreira***



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Prefeitura M. de Montanhas
pág. 04
Mat.: 2542
Rubrica

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI:

EMENTA:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Estamos enviando para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2025, sendo seu conteúdo e texto estabelecidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2º, que a LDO compreenderá:

- Prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de Pessoal. A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2025 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial, com a Constituição Federal e com Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LC 101/2000).

A LDO 2025 apresenta a estrutura abaixo descrita, contendo:

1. ANEXO – ANEXO DE METAS-RECEITAS;
2. ANEXO – ANEXO DE METAS-DESPESAS;
3. ANEXO – PARAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS;
4. ANEXO – METAS ANUAIS RESULTADO PROMÁRIO;
5. ANEXO – METAS ANUAIS RESULTADO NOMINAL;
6. ANEXO – METAS ANUAIS MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;
7. ANEXO – METAS ANUAIS – RESULTADO PRIMÁRIO PPP;
8. ANEXO – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;
9. ANEXO – METAS ANUAIS;
10. ANEXO – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
11. ANEXO – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS;

PP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

12. ANEXO – EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO;
13. ANEXO – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
14. ANEXO – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS;
15. ANEXO – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES;
16. ANEXO – FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO);
17. ANEXO – SISTEMA DE PROJEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – INATIVOS E PENSIONISTAS;
18. ANEXO – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
19. ANEXO – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC;
20. ANEXO – METAS E PRIORIDADES.

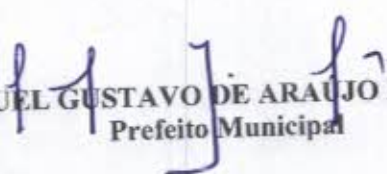
O Anexo de Metas Fiscais estabelece as regras de harmonização entre a receita e a despesa, as quais devem ser observadas pela Administração Pública no exercício de 2025. Definem ainda, as orientações consoantes com os parâmetros estabelecidos pela LC 101/00.

As metas de resultado estão elaboradas de acordo com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa, visando maior controle gerencial das despesas e dos custos operacionais de todos os Órgãos Municipais.

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Com isso, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre a disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da gestão pública Municipal.

Atenciosamente,


MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
MONTANHAS – RN.



Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 06 7
Mat.: 2542 Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

PROJETO DE LEI Nº /2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE MONTANHAS PARA O EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, Estado
do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Montanhas/RN para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

PP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I – Às políticas de inclusão;
- II – Ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III – À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV – À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V – À promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
- VI – À conservação e à revitalização do ambiente natural.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

- I – **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II – **Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III – **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 08 4
Mat.: 2542 Rubrica

- IV - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V - **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e
- VI - **Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes - 3; e
II - Despesas de Capital - 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

- V. Inversões Financeiras - 5;
- VI. Amortizações da Dívida - 6; e
- VII. Reserva de Contingência - 9.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – Transferência à União – 20;
- II – Transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- IV – Transferências a consórcios públicos – 71;
- V – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 – 73;
- VI – Aplicações diretas – 90; e
- VII – Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

**CAPÍTULO III
DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER
LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.**

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e demais órgãos da administração Indireta, encaminhará ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 31 de julho de 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício de 2024.

§ 2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

PPP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do Poder Legislativo e demais órgão da Administração Indireta, serão independentes, e deve seguir às regras definidas no **Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC**, devendo esses órgãos enviar ao **Poder Executivo a até o Décimo quinto dia do mês subsequente**, conforme art. 7º, da Resolução nº 011/2016, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado e a Matriz da Saldos Contábeis.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Primeiro - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais, **até a Modalidade de Aplicação (MA)**, tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial Nº 163/2001.

PP 7



Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 11
Mat.: 2542
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaborados levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas pelo seu valor percepta, fundo a fundo e os convênios, acrescidas de atualização quando necessárias.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, auxílio e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e
- III - Sejam entidades do **TERCEIRO SETOR**.

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Fixada para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em créditos adicionais, mediante **DECRETO**, até trinta e cinco por cento da dotação fixada, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no art. 43 da Lei 4.320/64., poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, na Lei Orçamentária para o ano de 2025, por ato do Executivo Municipal.

§ 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 trará autorização para abertura de crédito adicionais em trinta e cinco por cento da despesa geral prevista.

§ 5º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, não compreenderá o limite definido no parágrafo anterior, devendo ser efetivado através de Ofício, Resolução, Portaria ou Decreto dos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 6º - Os Créditos Adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas com Pessoal, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei.

§ 7º - Os Créditos Adicionais abertos onde a fonte utilizada para sua anulação seja o superavit financeiro verificado no exercício anterior e por excesso de arrecadação, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei, como também a sua despesa da execução orçamentária do exercício corrente.

Art. 17º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
- II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 18 – A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais, e quadrimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Art. 20 - Para atendimento do limite de distribuição dos recursos do FUNDEB, em caso que não seja aplicado o percentual de 70% dos recursos com os profissionais da educação, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos profissionais para o cumprimento do que determina a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 21 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, como também a realização de processos seletivos.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

Art. 23 – A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 – As alterações que visem reforço de dotação orçamentária inicialmente computada na Lei Orçamentária, de forma insuficiente, gerando acréscimo no valor da ação, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro – As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Parágrafo Segundo – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

1117



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 25 – A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Indireta, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), detalhados até "elemento de despesas", nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

Parágrafo Primeiro – Os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa dentro do mesmo Projeto ou Atividade, bem como a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 28 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos e entidades da

111



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 29 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

**SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO
DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS), própria (RPPS) quando for o caso, assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - De transferência de contribuição do Município;
- III - De transferências constitucionais;
- IV - De transferência de convênios.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL
E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 31 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 32 - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 33 - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III - Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

- IV –** Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais será objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 34 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 35- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

Art. 37 – Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I -** Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II -** Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL**

Art. 38 – Os Poderes Executivo, Legislativo, e demais órgãos, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

folha de pagamento do mês de junho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I -** Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II -** Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III -** Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 40 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

- I –** Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
- II –** Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- III –** Conceder reajustes salariais, revisão anual e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 41 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I –** Redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II –** Redução do número de estagiários contratados;
- III –** redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- IV –** Exoneração dos servidores não estáveis;
- V –** Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

PPF 7-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da **LIMITAÇÃO DE EMPENHO** e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 45 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 46 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

Parágrafo Primeiro - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

Parágrafo Segundo - Integra também esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 48 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo e demais órgãos, para o exercício de 2025, serão entregues ao Poder Executivo, conforme definido no art. 7º desta Lei, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 49 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1º de julho de 2024, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos a sua cobertura e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 50 - Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Serviços da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 51 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 52 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas ou para melhor definição das suas classificações, após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 53 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação ou público conveniado e previsto em Lei Municipal, por plano de trabalho com antecipação de recursos, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 54 – Na ocorrência de Calamidade Pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no âmbito do Estado e Município, ficam suspensas as regras estabelecidas no art. 65 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 55 – O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 56 – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda; e

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 57 – Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na LRF, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

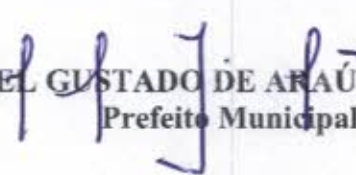
Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas - RN, 27 de maio de 2024.



Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 21
Mat.: 2542 Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000


MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Recetta Tributária	46.585.375,08	48.785.516,04	43.977.846,00	51.191.271,00	52.556.108,00	53.607.230,00	54.679.375,00
Impostos	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.490,00
Taxas	1.331.952,85	1.656.357,39	933.400,00	1.386.689,00	1.300.000,00	1.326.000,00	1.352.520,00
Contribuições de Melhoria	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	24.000,00	24.480,00	24.970,00
Recetta de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Aplicações Financeiras	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Outras Recetas Patrimoniais	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Recetta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.016.889,58	46.018.266,23	41.836.256,00	49.002.238,00	50.341.108,00	51.347.930,00	52.374.889,00
Cota-Parte do FPM	20.320.756,80	20.974.007,24	17.524.040,00	22.216.223,00	21.000.000,00	21.420.000,00	21.848.400,00
Cota-Parte do ICMS	2.988.142,51	3.404.608,17	3.477.093,00	3.066.923,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00
Cota-Parte do IPVA	303.894,08	356.025,18	291.000,00	318.363,00	316.000,00	322.320,00	328.766,00
Cota-Parte do ITR	1.244,75	2.178,00	2.771,00	2.091,00	2.000,00	2.040,00	2.081,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.290,82	6.950,47	2.600,00	3.248,00	4.000,00	4.080,00	4.162,00
Transferências do FUNDEB	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,00	15.417.800,00
Outras Transferências Correntes	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Recetas Correntes	85.536,57	113.108,80	630.000,00	80.000,00	71.000,00	72.420,00	73.868,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
Indenizações e Restituições	85.536,57	113.108,80	200.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.809.152,00	3.474.457,00	3.235.000,00	3.299.700,00	3.365.694,00
Operações de crédito	0,00	0,00	22.000,00	23.166,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsão M. de Montanhas
Pág. 22 8
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

Recitas de Alienação de Investimentos Permanentes									
	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Capital	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00		
Convênios	1.194.543,67	1.122.502,49	4.777.152,00	3.440.761,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00		
Outras Transferências de Capital	1.194.543,67	372.603,49	3.304.472,00	2.293.503,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00		
Outras Recolhas de Capital	0,00	749.899,00	1.472.680,00	1.147.258,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.080.800,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recollas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	2.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (IV)									
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.702.846,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA TOTAL	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.702.846,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.399.523,21	45.338.337,98	44.783.897,00	49.962.882,00	50.886.708,00	51.904.442,00	52.942.531,00		
	42.204.979,54	44.212.875,08	39.974.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,00	49.576.837,00		

117

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 23
Mat.: 2542
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Pessoal e Encargos Sociais	37.973.091,70	43.967.223,81	36.318.550,00	43.303.114,00	45.616.708,00	46.529.042,00	47.459.622,00
Juros e Encargos da Dívida	23.237.012,08	27.450.543,17	23.029.500,00	26.022.700,00	26.000.000,00	26.520.000,00	27.050.400,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
Investimentos	14.736.079,62	16.516.680,64	13.288.050,00	17.279.414,00	19.615.708,00	20.008.022,00	20.408.182,00
Inversões Financeiras	6.025.996,38	3.033.310,64	8.365.347,00	6.559.768,00	5.120.000,00	5.222.400,00	5.326.848,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	4.977.640,18	1.945.023,20	7.398.347,00	5.592.768,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Aquisição de título de capital já integralizado	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Aquisição de título de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.023.545,42	1.088.287,44	962.000,00	962.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)							
Pessoal e Encargos Sociais	43.999.088,08	47.000.534,45	44.783.897,00	49.962.882,00	50.886.708,00	51.904.442,00	52.942.530,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 24
16-11-2024
Rubrica

117



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Provisão (2023)	Provisão (2024)	Provisão (2025)	Provisão (2026)	Provisão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	583.353,66	363.030,90	363.030,90	1.100.498,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	410.757,25	293.903,31	293.903,31	407.721,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	172.596,41	69.127,59	69.127,59	692.776,89	0,00	0,00	0,00
= (XVIII - XIX)	583.353,66	363.030,90	363.030,90	1.100.498,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)							
Investimentos	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
= (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00

pp~

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 25
Mat.: 2542 Rubrica



Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.440.586,03	44.223.629,11	39.975.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,16	49.576.837,00
IPTU	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.489,60
ISS	1.684,01	20.550,74	17.200,00	5.136,00	5.200,00	5.304,00	5.410,08
ITBI	137.963,19	186.541,66	183.800,00	143.645,00	180.000,00	183.600,00	187.272,00
IRRF	6.425,34	26.225,00	16.500,00	7.628,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.185.880,31	1.423.039,99	715.900,00	1.230.280,00	1.110.800,00	1.133.016,00	1.155.676,32
Receitas de Contribuições	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Receita Patrimonial	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Aplicações Financeiras (II)	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	38.872.100,52	41.443.418,89	37.834.155,00	44.299.392,00	45.436.708,00	46.345.442,16	47.272.351,00
Cota-Parte do ICMS	15.835.281,96	17.153.112,01	14.276.632,00	18.191.503,00	16.800.000,00	17.136.000,00	17.478.720,00
Cota-Parte do IPVA	2.390.514,27	2.723.686,83	2.781.674,00	2.453.538,00	2.560.000,00	2.611.200,00	2.663.424,00
Cota-Parte do ITR	243.115,24	284.820,11	232.800,00	254.690,00	252.800,00	257.856,00	263.013,12
Transferências da LC 61/1989	995,81	1.742,43	2.217,00	1.673,00	1.600,00	1.632,00	1.664,64
Transferências do FUNDEB	2.632,62	5.560,34	2.080,00	2.598,00	3.200,00	3.264,00	3.329,28
Outras Transferências Correntes	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,16	15.417.799,96
Demais Receitas Correntes	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Receitas Financeiras(III)	85.536,57	116.069,21	630.050,00	80.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	85.536,57	116.069,21	200.050,00	50.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
(I - (II + III))	40.628.305,74	43.560.843,05	39.340.105,00	46.061.408,00	47.151.708,00	48.094.742,16	49.056.637,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.809.152,00	3.474.457,00	3.235.000,00	3.299.700,00	3.365.694,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	22.000,00	23.166,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00

Prefeitura Municipal de Montanhas

Pág. 26

Mat. 2542

Rubrica

ppp 1-



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.200,00	10.404,00	10.404,00	10.404,00	10.404,00
Transferências de Capital	1.194.543,67	1.122.502,49	4.777.152,00	3.440.761,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.264.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00	3.329.280,00	3.329.280,00	3.329.280,00
Convênios	1.194.543,67	372.603,49	3.304.472,00	2.293.503,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.248.480,00	1.248.480,00	1.248.480,00
Outras Transferências de Capital	0,00	749.899,00	1.472.680,00	1.147.258,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.080.800,00	2.080.800,00	2.080.800,00	2.080.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.787.152,00	3.451.291,00	3.210.000,00	3.274.200,00	3.274.200,00	3.274.200,00	3.339.684,00	3.339.684,00	3.339.684,00	3.339.684,00
= (VII) - (VIII + IX + X + XI + XII)												
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.822.849,41	44.683.345,54	44.127.257,00	49.512.699,00	50.361.708,00	51.368.942,16	51.368.942,16	51.368.942,16	52.396.321,00	52.396.321,00	52.396.321,00	52.396.321,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + (XIII)	41.822.849,41	44.683.345,54	44.127.257,00	49.512.699,00	50.361.708,00	51.368.942,16	51.368.942,16	51.368.942,16	52.396.321,00	52.396.321,00	52.396.321,00	52.396.321,00

DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.973.091,70	43.967.223,81	36.318.550,00	43.303.114,00	45.616.708,00	46.529.042,16	47.459.623,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.237.012,08	27.450.543,17	23.029.500,00	26.022.700,00	26.000.000,00	26.520.000,00	27.050.400,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40
Outras Despesas Correntes	14.736.079,62	16.516.680,64	13.288.050,00	17.279.414,00	19.615.708,00	20.008.022,16	20.408.182,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.973.091,70	43.967.223,81	36.317.550,00	43.302.114,00	45.615.708,00	46.528.022,16	47.458.582,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.025.996,38	3.033.310,64	8.365.347,00	6.559.768,00	5.120.000,00	5.222.400,00	5.326.848,00
Investimentos	4.977.640,18	1.945.023,20	7.398.347,00	5.592.768,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Montanhas, 27 de Maio de 2024
M. de Montanhas
pág. 27
Assinatura: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Demais Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.023.545,42	1.088.287,44	962.000,00	962.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.002.450,96	1.945.023,20	7.403.347,00	5.597.768,00	4.020.000,00	4.100.400,00	4.182.408,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40

MP 7

Prefeitura M. de Montanhas
28
2527
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.041.165,53	168.447,48	511.000,00	908.834,00	1.075.000,00	1.096.500,00	1.118.430,40
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.041.165,53	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							
DEDUÇÕES (XL)							
Disponibilidade de Caixa	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
Cenais Haveres Financeiros	339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00
	-2.787.766,46	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 29
Mat.: 2542
Rubrica

7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)

Dívida Mobiliária

Outras Dívidas

DEDUÇÕES (II)

Ativo Disponível

Haveres Financeiros

(-) Restos a Pagar Proc.

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
DEDUÇÕES (II)	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
Ativo Disponível	6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00

EM BRANCO



Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PP-7

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	Providências	Valor
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento			0,00 NADA CONSTA	0,00
Avalis e Garantias Concedidas			0,00 NADA CONSTA	0,00
Assunção de Passivos			0,00 NADA CONSTA	0,00
Assistências Diversas			0,00 NADA CONSTA	0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00 NADA CONSTA	0,00
SUBTOTAL			0,00	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS				
Frustração de Arrecadação				
			5.100.000,00 CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.100.000,00
SUBTOTAL			5.100.000,00	5.100.000,00
TOTAL			5.100.000,00	5.100.000,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 32
Mat.: 2542
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
METAS ANUAIS

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 33
Mat.: 2542

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.386.708	48.607.667	0,06	0,00	51.394.442	47.839.935	0,06	0,00	52.422.331	47.146.624	0,06	0,00
Receitas Primárias Correntes	47.151.708	45.486.888	0,05	0,00	48.094.742	44.768.447	0,05	0,00	49.056.637	44.119.848	0,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.324.000	1.277.253	0,00	0,00	1.350.480	1.257.079	0,00	0,00	1.377.490	1.238.861	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.436.708	43.832.441	0,05	0,00	46.345.442	43.140.130	0,05	0,00	47.272.351	42.514.930	0,05	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	391.000	377.195	0,00	0,00	398.820	371.237	0,00	0,00	406.796	365.857	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	3.235.000	3.120.779	0,00	0,00	3.299.700	3.071.488	0,00	0,00	3.365.694	3.026.975	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.785.708	48.027.887	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Despesas Primárias Correntes	45.615.708	44.005.121	0,05	0,00	46.528.022	43.310.083	0,05	0,00	47.459.583	42.682.420	0,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.000.000	25.081.999	0,03	0,00	26.520.000	24.685.842	0,03	0,00	27.050.400	24.328.087	0,03	0,00
Outras Despesas Correntes	19.615.708	18.923.122	0,02	0,00	20.008.022	18.624.241	0,02	0,00	20.408.183	18.354.333	0,02	0,00
Despesas Primárias de Capital	4.020.000	3.878.063	0,00	0,00	4.100.400	3.816.811	0,00	0,00	4.182.408	3.761.497	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50.361.708	48.583.550	0,06	0,00	51.368.942	47.816.199	0,06	0,00	52.396.321	47.123.231	0,06	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	49.785.708	48.027.887	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-III)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	500.000	482.346	0,00	0,00	510.000	474.728	0,00	0,00	520.200	467.848	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.000	965	0,00	0,00	1.020	949	0,00	0,00	1.040	935	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.577.691	11.168.908	0,01	0,00	11.809.245	10.992.502	0,01	0,00	12.045.430	10.833.195	0,01	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.337.999	7.078.911	0,00	0,00	7.484.759	6.967.103	0,00	0,00	7.634.454	6.866.134	0,00	0,00



FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Variáveis	2025	Período 2026	2027
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	2,10	2,00	2,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	66,40	68,00	69,70
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	5,10	5,10	5,10
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	3,66	3,64	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	83.575.775.340,90	85.247.290.847,72	86.952.236.664,67
	47.651.708,00	48.604.742,00	49.576.837,00

Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:

Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;

IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

SEM BRANCO



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023		Metas Realizadas em 2023		Variação		RS 1,00
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	45.335.378	0,06	106,15	1,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.127.257	0,06	103,32	44.683.346	0,06	104,62	1,26
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	47.000.534	0,06	110,05	4,95
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	43.820.897	0,05	102,60	45.912.247	0,06	107,50	4,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	45.338.338	0,06	106,15	1,24
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	44.127.257	0,06	103,32	44.683.346	0,06	104,62	1,26
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	47.000.534	0,06	110,05	4,95
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	43.820.897	0,05	102,60	45.912.247	0,06	107,50	4,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	306.360	0,00	0,72	-494.339	0,00	-1,16	-261,36
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	306.360	0,00	0,72	-494.339	0,00	-1,16	-261,36
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.045.923	0,01	25,86	11.339.560	0,01	26,55	2,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.731.473	0,01	11,08	7.187.071	0,01	16,83	2.455.598

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Parâmetros	RS 1,00	
	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	71.600.000.000,00	80.181.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	39.974.745,00	44.212.875,08

Fonte dos Parâmetros:
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 35
Mat.: 2542 Rubrica



RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)-(I-II)	-1.087.446	-470.799	0,00	493.093	0,00	553.846	12,32	564.923	2,00	576.222	2,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-1.087.446	-470.799	0,00	493.093	0,00	553.846	12,32	564.923	2,00	576.222	2,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	10.420.682	10.799.581	3,64	10.903.423	0,96	11.132.395	2,10	11.355.043	2,00	11.582.144	2,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.463.654	6.844.829	53,35	6.910.645	0,96	7.055.768	2,10	7.196.884	2,00	7.340.821	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-2.629.968	-2.338.665	0,00	0	0,00	145.123	0,00	141.115	-2,76	143.938	2,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2022	2023	2024	2025
5,79		4,62	3,76	3,66
1,06		1,05	1,04	1,04

Fonte Índices de Inflação:
Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido		2023		2022		2021		R\$ 1,00	
			%		%		%		%
Patrimônio/Capital		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado		14.956.595	100,00	14.891.612	100,00	14.352.990	100,00	14.352.990	100,00
TOTAL		14.956.595	100,00	14.891.612	100,00	14.352.990	100,00	14.352.990	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Patrimônio		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 38
Mat.: 2542 Rubrica

SEM BRANCO

pp



AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	RECEITAS REALIZADAS					
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS						
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0	0	0	0
SALDO FINANCEIRO						
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
	(g) = ((1a - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(I) = ((Ic - II f)	(g) = ((1a - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(I) = ((Ic - II f)
Valor (III)	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 39
Mat.: 2542
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Financeira entre os Regimes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 90
Mat.: 2542
Rubrica

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Benefícios	2023	2022	2021	
Aposentadorias	0	0	0	
Pensões por Morte	0	0	0	
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0	0	0	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	
Valor	2023	2022	2021	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS	0	0	0	
Valor	2023	2022	2021	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0	0	0	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Investimentos e Aplicações	0	0	0	
Outro Bens e Direitos	0	0	0	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0	
Ativo	0	0	0	
Inativo	0	0	0	

Prefeitura M. de Montanhas
Pag.: 91
Mat.: 2542
Rubrica

11

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 42
 Mat.: 2542 Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0	0	0
Recursos para Formação de Reserva					0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa					0	0	0
Investimentos e Aplicações					0	0	0
Outro Bens e Direitos					0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					2023	2022	2021
Receitas Correntes					0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					2023	2022	2021
Despesas Correntes (XIII)					0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais					0	0	0
Demais Despesas Correntes					0	0	0
Despesas de Capital (XIV)					0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²					0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa					0	0	0

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. *43*
Mat.: 2542
Rubrica *[Signature]*

BRANCO

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

111

EXERCÍCIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciárias	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Ant)+(c)



ff-7.

~~EM BRANCO~~



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 96
Mat.: 2542
Rubrica

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

SEM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 474
Mat.: 2542 Rubrica

17



Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

SEM BRANCO

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Handwritten signature



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS milhares				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 49
Mat.: 2542
Rubrica

pp -



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

EM BRANCO

pp 7



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

EM BRANCO

[Handwritten signature]

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 51 *[Signature]*
Mat.: 2542 Rubrica



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

EM BRANCO

7

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 52
Mat.: 2542 Rubrica



Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

SEM BRANCO

7.

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 53
Mat.: 2542
Rubrica



Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

EM BRANCO

7.

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 54
Mat.: 2542
Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
TOTAL			0	0	0	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PP-7

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 554
Mat.: 2542 Rubrica



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	2.000.000
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000
	500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000
Novas DOCC	0
Novas DOCC Geradas por PPP	0
	0

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 57

Mat.: 2542

Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/84

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.

Elxo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.001 - Câmara Municipal

AÇÃO

1001 - Aquisição de Veículos ou Equipamentos para a Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar a aquisição de veículos ou equipamentos com intuito de suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1002 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Objetivo: Reformar o Prédio que sedia o Poder Legislativo Municipal, a fim de melhoras a estrutura física do local.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Câmara Reformada

Unidade Medida: Und.

ciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PP



AÇÃO

2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Câmara Municipal Funcionando

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Programa: 0100 - Covid-19

Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no município em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.002 - Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO

2151 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: População atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

PP



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 59
Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 3/84

AÇÃO

2152 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: População Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves. Essa reserva tem o efeito de distribuir as perdas, evitando que apareça um prejuízo muito grande na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balanço Patrimonial (BP).

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

99.001 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves

Função: RESERVA DE CONTINGENCIA

ODS:

Sub-função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: Reserva Garantida

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Programa: 1001 - Saúde Melhor

Objetivo: Aperfeiçoar e ampliar os serviços de saúde, mediante a promoção de ações de caráter universal e humanizado, da melhoria da estrutura física e tecnológica da sede e de suas unidades descentralizadas, bem como do fortalecimento dos programas de saúde, garantindo o acesso da população a um serviço de saúde de qualidade.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.001 - Secretaria Municipal de Saúde

PP 7



AÇÃO
1189 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município.
Função: SAÚDE
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA
Produto: Equipamento e Materiais Permanentes

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO
2158 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem estar das munícipes.
Função: SAÚDE
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA
Produto: Ações da Secretaria de Saúde realizadas

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO
2159 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.
Função: SAÚDE
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA
Produto: Conselho Municipal de Saúde apoiado

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 5/84

AÇÃO

1019 - Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias

Objetivo: Adquirir veículos e/ou ambulâncias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestar atendimento à população que necessita se deslocar para grandes centros em busca de atendimento especializado.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Ambulâncias adquiridas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	180.000,00	180.000,00	0,00

AÇÃO

1062 - Modernização da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Suas Unidades Descentralizadas

Objetivo:

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

AÇÃO

1080 - Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio Especializado

Objetivo: Reformar e Ampliar as Unidades Mistas de Saúde, a fim de melhorar a estrutura hoje existente, e incorporação de mais serviços na grade existente.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Unidades de Apoio Reformadas e Ampliadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	10,00	250.000,00	250.000,00	0,00

11/7



AÇÃO
1109 - Construção Remanescente da Unidade Básica de Saúde Lagoa de Pedras
Objetivo: Centralizar os atendimentos na promoção de saúde, beneficiando os moradores do Bairro Lagoa de Pedra.
Função: SAÚDE
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA
Produto: UBS Construída

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO
1110 - Construção de um Ponto de Apoio em EFS no Bairro Boa Esperança
Objetivo: Construir ponto de apoio em EFS, com intuito de beneficiar os moradores do Bairro Boa Esperança que utilizam os serviços de saúde
Função: SAÚDE
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA
Produto: Ponto de Apoio Construído

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO
1111 - Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santa Isabel
Objetivo: Ampliar a Unidade Mista de Santa Isabel, objetivando atender a população que busca atendimento em saúde.
Função: SAÚDE
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA
Produto: Unidade Ampliada

ODS:

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PP 7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 63

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 7/84

AÇÃO

2035 - Contribuição à Consórcio de Saúde

Objetivo: Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre municípios da região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Consórcio constituído e mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00

AÇÃO

2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objetivo: Propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica à Saúde, visando o melhor atendimento à população do município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ações do Fundo Municipal de Saúde asseguradas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

AÇÃO

2039 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S

Objetivo: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existente no município, proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 64

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 8/84

AÇÃO

2041 - Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Objetivo: Propiciar um atendimento técnico qualificado para aqueles que necessitam de tratamento de média e alta complexidade, não ofertado pelo município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

AÇÃO

2044 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente

Objetivo: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, tendo em vista ser fundamental para a saúde e qualidade de vida.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2046 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Adquirir e distribuir os produtos farmacológicos através do Programa da Farmácia Básica para a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Produto:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 9/84

AÇÃO

2047 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS

Objetivo: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	130.000,00	0,00	130.000,00

AÇÃO

2161 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Manter as equipes multidisciplinares existente nos município (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Piso da Atenção Básica), trazendo uma melhor qualidade de vida para a população, ampliando a abrangência e escopo da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos, quanto sanitários e ambientais.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programas assegurados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

ppr



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 10/84

AÇÃO

2163 - Manutenção do Programa Mais Médicos

Objetivo: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente para a população, suprimindo a carência de médicos no município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa: 1002 - Educa Montanhas

Objetivo: Planejar e implementar políticas educacionais a fim de proporcionar um ensino público de qualidade e inclusivo, possibilitando a formação intelectual e cidadã no ensino infantil, na educação básica e na educação de jovens e adultos, melhorando os indicadores educacionais e preparando os cidadãos para o futuro.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

05.001 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO

1013 - Aquisição de Veículos e/ou Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo: Assegurar a compra de veículos e materias permanentes, visando garantir a melhoria das condições de trabalho e o pleno funcionamento das atividades.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

PPD 7



AÇÃO
1016 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Ensino Infantil
Objetivo: Construir Unidade de Ensino infantil, a fim de ampliar o acesso da população ao ensino e a aprendizagem.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Escola Construída

Unidade Medida: UNIDADE
Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00

AÇÃO
1055 - Plano de Ação Articulada - PAR - TD
Objetivo: Assegurar o planejamento das ações de educação e a implementação das mudanças necessárias para solução de problemas na rede de ensino.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00

AÇÃO
1059 - Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental
Objetivo: Reforma e ampliação das unidades escolares, a fim de promover melhorias em suas estruturas físicas, modernizando o ambiente escolar e tornando-o propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
Produto: Unidades Escolares Reformadas e Ampliadas

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	100.000,00	100.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 68
Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 12/84

AÇÃO

1060 - Modernização de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Objetivo: Modernizar as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades e melhorar e diversificar a oferta de atendimentos/serviços/exames a população.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Unidades Escolares Modernizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1073 - Modernização de Unidades de Ensino Infantil

Objetivo: Modernizar as Unidades de Ensino Infantil, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir a melhoria das condições de trabalho de seus profissionais e desenvolvimento infantil.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Unidades de Ensino Infantil Modernizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1081 - Ampliação da Frota Escolar

Objetivo: Ampliar a frota escolar do município, a fim de atender a demanda local por transporte escolar.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Ônibus adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	248.000,00	248.000,00	0,00

PP 7



AÇÃO

1082 - Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico

Objetivo: Adquirir caminhão baú para melhorar o transporte e distribuição da merenda até as unidades escolares.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Veículo adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1083 - Aquisição de Parques Infantis

Objetivo: Ampliar as opções de recreação no âmbito das unidades escolares do município, por meio da aquisição de parques infantis.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Parques adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

1084 - Aquisição de Kit Inclusivo Para a Sala de Atendimento Voltada para Alunos com Necessidades Especiais

Objetivo: Adquirir kit inclusivo para equipar sala para o atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Unidades Escolares Atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00

117



MUNICIPIO DE MONTANHAS
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 14/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1090 - Construção de Sala Multifuncional

Objetivo: Atender as necessidades da comunidade escolar, ofertando o atendimento de profissionais multifuncionais (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e psicopedagogo) para os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e transtornos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Sala de Aula Multifuncional Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1091 - Implantação de Laboratórios de Informática

Objetivo: Implantar e/ou revitalizar laboratório de informática, objetivando ofertar recursos tecnológicos aos alunos e aos profissionais de educação.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Laboratório de Informática Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1094 - Construção de Sede da Secretaria de Educação

Objetivo: Construir e/ou adquirir prédio visando sediar a Secretaria Municipal de Educação.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Sede Construída e/ou Adquirida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	10,00	100.000,00	100.000,00	0,00

7



AÇÃO

2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da educação do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

AÇÃO

2011 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, no apolo e funcionamento das escolas contempladas no programa.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00

AÇÃO

2012 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ens. Fundamental

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 16/84

AÇÃO

2013 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	0,00	450.000,00

AÇÃO

2014 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

AÇÃO

2015 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

[Handwritten signature]



AÇÃO

2017 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE

Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Desenvolvimento Educacional, objetivando proporcionar aos professores da rede pública estadual subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2018 - Manutenção do Programa Mais Educação

Objetivo: Assegurar a melhoria da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2019 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00



AÇÃO

2020 - Elaboração e/ou Revisão do Plano Municipal de Educação - PME

Objetivo: Assegurar a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria da educação básica do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Plano Municipal de Educação Elaborado e/ou Revisado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2022 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/CRECHE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PRÉ-ESCOLA

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

PP 7



AÇÃO

2024 - Manutenção do Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2025 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Objetivo: Assegurar e dar melhores condições de ensino para jovens e adultos, visando o aumento da alfabetização no município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: População Albabetizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00



AÇÃO

2045 - Manutenção ao Conselho da Merenda

Objetivo: : Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2092 - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Suplementação

Objetivo: Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, objetivando a realização de atividades como cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso e a permanência da criança na escola.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2093 - Manutenção da Educação Infantil - Apoio a Creches

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

MP7



AÇÃO

2097 - Manutenção do Conselho do FUNDEB

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados manutenção e desenvolvimento do ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2103 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00

AÇÃO

2105 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA

Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 22/84

AÇÃO

2110 - Aquisição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Fundamental da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Kits escolares distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	100,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2111 - Realização de Palestras/Campanhas

Objetivo: Realizar palestras e/ou campanhas, no âmbito das escolas municipais, voltadas para atender as necessidades do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Palestras e/ou campanhas realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2112 - Implantação de Salas de Leituras nas Unidades Escolares

Objetivo: Implantar salas de leituras no âmbito das unidades escolares, com a finalidade de criar um ambiente propício a realização de estudos e estimular a prática da leitura.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Salas de Leituras implantadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2113 - Capacitação dos Profissionais do Magistério

Objetivo: Capacitar o magistério do município por meio da realização de cursos e eventos de qualificação, promovendo a melhoria do ensino e da aprendizagem, bem como valorizando esses profissionais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Professores Capacitados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2114 - Realização de Cursos Preparatórios para o ENEM e IFRN

Objetivo: Promover a realização de cursos preparatórios para os alunos que irão prestar processo seletivo de ingresso no ensino técnico e/ou superior, objetivando o acesso à essas modalidades de ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO MÉDIO

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2115 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: População Alfabetizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2116 - Distribuição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Infantil da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Kits escolares distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2117 - Implantação de Sala para Atendimento e Banheiros Adaptados Para Alunos com Necessidades Especiais

Objetivo: Implantar sala e banheiros adaptados voltados para atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Unidades escolares atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	38.000,00	0,00	38.000,00

AÇÃO

2127 - Promoção, Apoio e Incentivo à Eventos Educativos

Objetivo: Realizar, apoiar e/ou incentivar eventos de cunho educativo, com a finalidade de agregar novas atividades ao planejamento pedagógico e escolar.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Eventos promovidos, apoiados e/ou incentivados

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00



AÇÃO

2135 - Manutenção do Ensino Especial - AEE

Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento ao Atendimento Educacional Especializado, contribuindo com as ações de cuidado integral, além de garantir o acesso e a permanência na escola

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2138 - Apoio com Transp. Escolar para Estudantes do Ens. Profissionalizante e Superior

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO SUPERIOR

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00

AÇÃO

2139 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/AEE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2140 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO MÉDIO

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2141 - Manutenção do Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE/Ed. Infantil

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Manutenção do Programa

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2164 - Implantação de Educação em Tempo Integral

Objetivo: Implantar o serviço de educação em tempo integral em uma escola modelo, favorecendo o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens, a partir da adoção de proposta de ensino que contemple o acompanhamento pedagógico em diferentes áreas, bem como maiores vivências nos campos da cultura, das artes, do esporte e lazer.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Escola com Educação em Tempo Integral
Implantada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 33

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 27/84

AÇÃO

2195 - Realização de Reforço Escolar

Objetivo: Oferta aos alunos no contra turno reforço escolar, com intuito de melhor assistir os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Alunos Atendidos

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2196 - Formação em Tecnologias da Educação para os Profissionais da Educação

Objetivo: Ofertar para os profissionais de educação, cursos de tecnologias educacionais, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2197 - Formação Para os Profissionais de Apoio Escolar

Objetivo: Ofertar para os profissionais de apoio das escolas, cursos de formação, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



05.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica

AÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

AÇÃO

2028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

AÇÃO

2029 - Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	900.000,00	0,00	900.000,00

7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 29/84

AÇÃO

2030 - Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

AÇÃO

2031 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

AÇÃO

2032 - Manutenção da EJA - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

7



AÇÃO

2136 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB-70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento Educacional Especializado com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa: 1003 - Crescendo com o Esporte

Objetivo: Estimular a prática de esporte nas mais diversas modalidades esportivas por meio da melhoria da estrutura dos equipamentos esportivos e da realização de eventos, fomentando atletas, proporcionando lazer e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

1177 - Construção de Área de Lazer no Bairro Cidade Nova

Objetivo: Construção de área de lazer com polo esportivo, objetivando propiciar lazer e bem-estar aos munícipes.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: LAZER

Produto: Área de Lazer Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura



AÇÃO

1043 - Construção de uma Arena de Futevôlei

Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como futevôlei e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Arena de Futevôlei Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1044 - Construção de Arenas Poliesportivas

Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como vôlei, futsal e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Arenas Poliesportiva Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1045 - Recuperação e Reforma de Quadra Poliesportiva e Simples

Objetivo: Assegurar a ampliação e a reforma de quadra poliesportiva, objetivando a melhoria da pratica do desporto amador no nosso município.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Quadra Reformada e Recuperada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00



AÇÃO

1046 - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol

Objetivo: Reformar e ampliar o Estádio Municipal, visando assegurar a continuação de suas atividades e propiciar maior conforto aos seus usuários.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Estádio Municipal Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1052 - Implantação de Academias ao Ar Livre

Objetivo: Implantação de academias ao ar livre, a fim de incentivar a prática de esportes, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Academias implantadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	90.000,00	0,00

AÇÃO

1071 - Construção de Equipamentos Esportivos

Objetivo: Incentivar a prática de esportes, mediante a construção de 01 Ginásio Poliesportivo, 03 Quadras e 01 Arena, fomentando atletas, estimulando o convívio social e favorecendo a redução de incidência danosas ao público.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Espaços Esportivos Implantados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

7



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 33/84

AÇÃO

1176 - Reforma e Ampliação do Campo

Objetivo: Proporcionar uma melhor utilização do Campo, realizando adequações para melhor acolher atletas e os torcedores.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: LAZER

Produto: Campo Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2087 - Promoção de Eventos Esportivos

Objetivo: Planejar e organizar eventos esportivos, levando em consideração os elementos necessários para a obtenção do sucesso, bem como a importância destes eventos para o desporto municipal.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Eventos Esportivos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2128 - Contribuição à Liga Montanhense de Futebol

Objetivo: Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, para à Liga Montanhense de Futebol para realização do campeonato municipal bem como organização de torneio intermunicipal de futsal.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Liga Montanhense de Futebol Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

7



Objetivo: Fortalecer a cultura local por meio do planejamento e da implementação de projetos e ações que possibilitem rememorar as raízes culturais do município, despertando a habilidade dos munícipes nesse campo, bem como consolidando o cenário artístico-cultural da cidade.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

AÇÃO

1182 - Construção de uma Concha Acústica na Praça Costa e Silva

Objetivo: Oferecer um espaço adequado a realização de eventos sociais e culturais, onde os tradicionais eventos possam ser apresentados, evitando mobilização de estruturas móveis, que geram custo contínuos para municipalidade.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Concha Acústica Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

1183 - Construção da Casa de Cultura

Objetivo: Fomentar o turismo através da construção de uma casa de cultura, atraindo turistas e gerando emprego e renda aos munícipes.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Casa de Cultura Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PPP



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 35/84

AÇÃO

2082 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

Objetivo: Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e da leitura e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população do conselho.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Biblioteca Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura existentes no nosso município, incentivando e apoiando os eventos culturais e festivos.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Eventos Culturais e Festivos Apoiados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

AÇÃO

2084 - Manutenção do Setor Cultural

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor Cultural, quando serão garantidos recursos para a realização de ações da cultura municipal.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Setor Cultural Mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

PP7



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 36/84

AÇÃO

2124 - Planejamento e Realização do Carnaval

Objetivo: Planejar e executar as festividades do Carnaval no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período, e proporcionando entretenimento aos cidadãos.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Carnaval Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2125 - Realização dos Festejos Juninos

Objetivo: Planejar e executar as festividades juninas no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Juninos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2175 - Apoio e Fortalecimento de Grupos de Música e Dança Locais

Objetivo: Apoiar e fortalecer os grupos de dança e música locais, mediante a realização de ações que promovam a participação desse grupos em eventos de âmbito municipal, regional e nacional, fomentando a pratica da musica e da dança, valorizando essa classe artística.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Grupos de Música e Dança Locais Apoiados e Fortalecidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

PP7



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 37/84

AÇÃO

2178 - Criação de Escola de Música e Banda Marcial do Município

Objetivo: Criar escola de música e banda marcial do município, a fim de envolver jovens e adolescentes nessa atividade cultural, desenvolvendo, assim, suas habilidades artísticas através da musicalidade.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Escola de Música e Banda Marcial Criadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÃO

2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao aniversario de emancipação política do município, valorizando a tradição histórica/cultural e fomentando o comércio local durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao período natalino e ano novo, valorizando a tradição histórico/cultural, e fomentando o comércio local durante o período.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ppp 7



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 38/84

Objetivo: Aprimorar e ampliar os serviços que estão previstos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), mediante a promoção da integração desta política com outras de caráter social e econômico, como as de habitação e trabalho e emprego, assim como da melhoria da estrutura física da sede e de suas unidades descentralizadas, objetivando dirimir os impactos sociais e urbanos ocasionados pelas disparidades econômicas existentes no nosso país e consequentemente no município de Montanhas.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

1027 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural

Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.

Função: HABITAÇÃO

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Unidades Habitacionais Construídas

ODS:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1028 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana

Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.

Função: HABITAÇÃO

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

ODS:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 39/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1053 - Construção e/ou Reforma de Unidades Sanitárias

Objetivo: Construir e/ou reformar unidades sanitárias em residências de famílias que se encontrarem em situação de risco e vulnerabilidade social.

Função: SANEAMENTO

ODS:

Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Produto: Unidades Sanitárias Construídas e/ou Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1063 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Rural

Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona rural, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Unidades Habitacionais Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1064 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Urbana

Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona urbana, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Unidades Habitacionais Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PP7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 96

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 40/84

AÇÃO

1096 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Objetivo: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Gestão e Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Equipamentos e Mobiliários Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00

AÇÃO

1103 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer

Objetivo: Reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, promovendo adequações necessárias para o funcionamento das atividades administrativas.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Prédio Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

2068 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Rural

Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 97

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 41/84

AÇÃO

2069 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Urbana

Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2198 - Capacitação Permanente dos Profissionais

Objetivo: Capacitar a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, afim de promover melhor atendimento e entendimento das políticas públicas do programa.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Capacitação Realizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2199 - Qualificação Profissional ao Usuários do Suas

Objetivo: Preparar os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o mercado de trabalho, com a oferta de cursos, oficinas e palestras.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Usuários Qualificados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 98

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 42/84

07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO

1024 - Construção e/ou Reforma do Centro de Convivência para Idoso

Objetivo: Construção do Centro de Convivência para Idoso objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas a pessoas idosas.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Produto: Centro Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1025 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência

Objetivo: Construção de Um Unidade de Assistência objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas da população.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Unidade Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1026 - Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Permanentes

Objetivo: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Veículos e Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00



AÇÃO

1065 - Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Objetivo: Construir o Centro de Referência em Assistência Social, objetivando ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: CRAS Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

2055 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de proporcionar um ambiente moderno e estruturado, visando o pleno desenvolvimento das atividades do conselho.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

227



AÇÃO

2057 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento dos Programas de Assistência Social no Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

AÇÃO

2058 - Manutenção das Atividade do BPC na Escola (Benefício de Prestação na Escola)

Objetivo: Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola, das pessoas com deficiência, que são beneficiários da prestação continuada da Assistência Social.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2060 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF

Objetivo: Assegurar a aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00

117



AÇÃO

2061 - Programa de Benefícios Eventuais - Lei N° 006/2013

Objetivo: Garantir aos cidadãos, provisões suplementares, a fim de mitigar situações de vulnerabilidade social e/ou transitórias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00

AÇÃO

2062 - Cursos de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos

Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2063 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Objetivo: Garantir a ferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

[Handwritten signature]



AÇÃO

2064 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: CREAS mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

AÇÃO

2065 - Programa Municipal de Assistência Familiar (PROMAF) - Lei nº 390/2011

Objetivo: Assegurar o preparo da terra para os pequenos agricultores familiar deste município, inclusive doação de sementes, assegurando-lhes condições de produção para sua subsistência.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2066 - Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz

Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objetivando o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00



AÇÃO

2067 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho

Objetivo: Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2120 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Qualificação Profissional

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2122 - Realização de Ações Voltadas para o Incentivo ao Artesanato Local

Objetivo: Promover ações de incentivo ao artesanato local por meio da garantia de melhores condições de trabalho aos artesãos, bem como da realização de exposições dos seus produtos, gerando emprego e renda a partir do desenvolvimento dessa atividade.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Artesãos Atendidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00



AÇÃO

2129 - Contribuição a Entidade de Apoio Social

Objetivo: Assegurar o apoio a entidades existentes no Município através de contribuição social.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Entidades Atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2165 - Ações de Apoio ao Cidadão

Objetivo: Implantar novas ações, serviços, programas e projetos, de acordo com as demandas do município, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, fornecendo benefícios como kit natalidade, cestas básicas, aluguel social e do auxílio funeral.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

AÇÃO

2166 - Implementação de Integração de Programas Sociais

Objetivo: Promover a articulação dos serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atendimentos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00



AÇÃO

2167 - Ações de Combate à Vulnerabilidade Social e Violação de Direitos

Objetivo: Promover ações como palestras e intervenções, visando atender à população em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	10,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa: 1006 - Governo para Todos

Objetivo: Realizar ações a fim de melhorar e modernizar as condições físicas, estruturais e o aparelhamento dos órgãos, garantindo assim um ambiente adequado para o desempenho das funções públicas. Objetiva-se, também, capacitar o funcionalismo para a utilização de recursos tecnológicos que melhorem o andamento das atividades e dos processos dos setores, bem como qualifique, cada vez mais, a sua atuação frente aos desafios diários. Busca-se, por fim, realizar uma gestão eficiente através de uma governança que fortaleça a democracia, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, bem como garanta um diálogo permanente entre governo e sociedade.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO

1003 - Aquisição de Veículos p/os serviços da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Adquirir um veículo para atender demandas da secretaria.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículo Adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

PP 7.



AÇÃO

1004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Objetivo: Assegurar a aquisição de equipamentos para proporcionarmos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população que necessita das ações do Poder Público Municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1005 - Realização de Processo Seletivo

Objetivo: Promover a realização de processo seletivo, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Processo Seletivo Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

1007 - Amortização da Dívida Junto ao INSS

Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao INSS.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	650.000,00	650.000,00	0,00



AÇÃO

1008 - Amortização da Dívida Junto ao FGTS

Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao FGTS.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	350.000,00	0,00

AÇÃO

1011 - Amortização da Dívida com Precatórios

Objetivo: Amortizar junto a Justiça do Trabalho a dívida constituída de precatórios.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO

1012 - Amortização de Outras Dívidas Contratadas

Objetivo: Pagamento da Dívida Fundada por Contrato do Município.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00



AÇÃO

1108 - Construção do Centro Administrativo de Montanhas

Objetivo: Construir o Centro Administrativo de Montanhas para proporcionar um ambiente integrado e moderno, para operacionalização das atividades da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Centro Administrativo Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1112 - Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Montanhas

Objetivo: Assegurar a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento a população.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Prefeitura Reformada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00

AÇÃO

2007 - Contribuição para Formação do PASEP

Objetivo: Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, permitindo que o servidor tenha direito ao recebimento do Abono anual.

Função: TRABALHO

ODS:

Sub-função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO

Produto: Abono Garantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 53/84

AÇÃO

2104 - Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada

Objetivo: Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Produto: Pagamento Efetuado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2108 - Realização de Concursos Públicos

Objetivo: Promover a realização de concursos públicos, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Concursos Público Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2169 - Implantação e Estruturação da Defesa Civil do Município

Objetivo: Implantar e estruturar a Defesa Civil do município, por meio de aquisição de bens móveis e capacitação de profissionais, visando mapear áreas de riscos, evitar ou minimizar a incidência de desastres naturais e incidentes humanos de natureza diversas, bem como atuar em possíveis ocorrências.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Defesa Civil Implantada e Estruturada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



04.001 - Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação

AÇÃO

1058 - Modernização da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Objetivo: modernizar a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, e infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando, inclusive o cumprimento do Código Tributário Municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	550.000,00	0,00	550.000,00

AÇÃO

2187 - Manutenção do SIAFIC

Objetivo: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: SIAFIC Mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1069 - Modernização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura

Objetivo: Promover a modernização da Secretaria, por meio da aquisição de bens móveis, proporcionando a melhoria das condições de trabalho.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2081 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive doação de vacinação para os animais

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	0,00	450.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

ppf 2



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 56/84

AÇÃO

1042 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente

Objetivo: Adquirir material permanente, assegurando o bom funcionamento das ações da secretaria.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria, como também as atividades no desenvolvimento do Esporte, Turismo e Cultura do município.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.001 - Controladoria Geral do Município

AÇÃO

1072 - Modernização da Controladoria Geral do Município

Objetivo: Modernizar a Controladoria Geral do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: CONTROLE INTERNO

Produto: Controladoria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

[Handwritten signature]



AÇÃO

2090 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: CONTROLE INTERNO

Produto: Controladoria Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.001 - Secretaria Municipal de Governo

AÇÃO

1187 - Modernização da Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Governo por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00

[Handwritten signature]



Objetivo: Garantir a preservação do patrimônio público municipal e a segurança da população mediante o planejamento e a implementação de ações de caráter estratégico, visando reduzir os índices de violência e propiciando o convívio social a partir do uso e da apropriação coletiva dos espaços públicos.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança

AÇÃO

1181 - Implantação de Sistema de Videomonitoramento

Objetivo: Garantir, através de videomonitoramento de vias e prédios públicos, segurança e bem estar à população.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Videomonitoramento Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

2132 - Manutenção da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Segurança

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da segurança do município.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: POLICIAMENTO

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

[Handwritten signature]



AÇÃO

2182 - Implantação da Guarda Municipal

Objetivo: Implantar e equipar a Guarda Municipal, objetivando a proteção de bens imóveis, logradouros e instalações do município.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Guarda Municipal Implantada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO

2183 - Implementação de Patrulha de Assessores Operacionais

Objetivo: Colaborar na promoção da ordem nos prédios e vias públicas, otimizando as atividade de vigias, detecção de problemas nos prédios e vias públicas.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Patrulha de Assessores Operacionais Implementada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2184 - Celebração de Convênio junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado

Objetivo: Cooperar, mutuamente, no desenvolvimento das atividades de segurança pública e defesa social no município, possibilitando ações de apoio às Polícias Militar e Civil.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: POLICIAMENTO

Produto: Convênio Celebrado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

[Assinatura]



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 60/84

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural através da promoção de ações de caráter inclusivo, econômico sustentável e que valorizem o trabalhador do campo, propiciando o aumento da renda dos agricultores e melhorando as suas condições de vida.
Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1038 - Perfuração e Conservação de poços Tubulares

Objetivo: Perfurar e conservar poços tubulares, para disponibilizar o acesso a água potável as famílias da zona rural do município.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS

Produto: Poços Conversados e Perfurados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

EM BRANCO

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00

AÇÃO

1170 - Aquisição de Caminhão Baú

Objetivo: Promover ao pequeno e médio produtor rural a logística de transporte de sua produção

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Aquisição Caminhão Baú

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00

PP-7



AÇÃO

1172 - Aquisição de Veículo para Secretaria

Objetivo: Promover e facilitar as visitas aos pequenos e médios agricultores da zona rural do município, nas diversas atividades realizadas.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Veículo Adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00

AÇÃO

1173 - Construção de Caixa D'água Elevada no Sítio Botafogo

Objetivo: Promover o acesso a água potável para as famílias necessitadas, já que na comunidade existe um poço tubular com uma boa vazão.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Caixa D'água Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO

2077 - Limpeza e Escavação de Barreiros de Pequenos Agricultores

Objetivo: Proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e a dessedentação animal.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS

Produto: Agricultor Atendido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

1172



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
 LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 Pág.: 62/84

AÇÃO

2078 - Apoio à Agricultura Familiar

Objetivo: Garantir a execução das ações de apoio à produção, a comercialização e de tecnologias desenvolvidas pela EMATER voltada para ajudar o homem do campo.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Atividades Apoiadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

AÇÃO

2079 - Programa Garantia Safra

Objetivo: Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

AÇÃO

2080 - Padronização de Barracas da Feira Livre

Objetivo: Assegurar aos feirantes e produtores, um local digno para comercialização dos seus produtos com higiene e limpeza

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Feira Livre Padronizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

[Handwritten signature]



AÇÃO

2106 - Realização de Cortes de Terras

Objetivo: Realizar cortes de terras para atender aos pequenos e médios agricultores, fomentando a produção e a comercialização de seus produtos, bem como propiciando a elevação de sua renda.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Agricultor Atendido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO

2170 - Distribuição de Kits de Sementes

Objetivo: Distribuir kits de sementes para fomentar a produção e a comercialização dos produtos cultivados pelos pequenos e médios agricultores familiares

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Kits Distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa: 1009 - Nossa Cidade Melhor

Objetivo: Promover melhorias na infraestrutura do município, mediante a realização de obras de transporte, urbanismo e serviços urbanos, visando o crescimento econômico, social e o cuidado com a cidade, tornando-a propícia para receber novos investidores e, consequentemente, criar mais oportunidades de trabalho e aumentar a circulação de recursos financeiros no comércio local, assim como, primordialmente, objetivando a ampliação da oferta de serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.001 - Gabinete do Prefeito



AÇÃO

1056 - Modernização do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade estrutural do Gabinete, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Gabinete Modernizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades e o funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

AÇÃO

2134 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
 LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 Pág.: 65/84

AÇÃO

2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

AÇÃO

2004 - Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP

Objetivo: Assegurar o pagamento de contribuições à Associação dos Municípios, Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do RN.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Contribuições Efetivadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

2005 - Manutenção do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado

Objetivo: Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 22 0
Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 66/84

AÇÃO

2006 - Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC

Objetivo: Atendimento ao Cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Serviços de Informações ao Cidadão Mantidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

2050 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, a fim de desenvolver ações voltadas à Pessoa Idosa, proporcionando apoio para este grupo etário.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

pp



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 67/84

AÇÃO

2051 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA

Objetivo: Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	12.000,00	0,00	12.000,00

AÇÃO

2052 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, que tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento voltadas para os mesmos.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2053 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Preeitura M. de Montanhas

Pág. 124

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 68/84

AÇÃO

2054 - Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

AÇÃO

2119 - Realização da Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo: Assegurar a realização de conferências e fóruns, objetivando a discussão das políticas da assistência social, para uma melhor realização das ações.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conferência Realizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7



08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

AÇÃO

1030 - Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas

Objetivo: Melhorar o traçado viário existente, facilitar a interligação entre os logradouros da cidade e promover as condições de escoamento das águas pluviais, melhorando as condições de vida da população da área beneficiada, em particular de toda a cidade em geral.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Ruas Pavimentadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO

1033 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos

Objetivo: Assegurar a Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos não específicos, para atender a necessidade da Administração Municipal.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Prédios Construídos, Reformados e/ou Ampliados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00

AÇÃO

1034 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Objetivo: Assegurar a aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para desenvolvimento das atividades da Secretaria.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 126

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 70/84

AÇÃO

1035 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Objetivo: Assegurar a Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis, para edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os Trabalhos precípuos no município.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Imóveis Adquiridos e/ou Desapropriados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1036 - Construção de Abrigo Rodoviário

Objetivo: Assegurar a construção de abrigos para passageiros, com a finalidade de garantir melhores condições de abrigo aos que necessitam do transporte coletivo intermunicipal.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Abrigo Rodoviário Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1054 - Construção e/ou conclusão de Obras de Passeios Públicos

Objetivo: Melhorar as vias para o tráfego dos pedestres, cumprindo com as condições de acessibilidade e embelezamento do município.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Passeios Públicos Construídos e/ou Concluídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	800.000,00	800.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 71/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1066 - Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA

Produto: Iluminação Pública Expandida e Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1067 - Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos

Objetivo: Propiciar lazer e bem-estar para a população, mediante a construção, a reforma, a urbanização e a conservação de praças e logradouros públicos, estimulando o convívio social e o uso e a ocupação desses espaços públicos.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Praças e/ou logradouros públicos construídos, reformados, urbanizados e conservados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00

AÇÃO

1068 - Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento

Asfáltico

Objetivo: Pavimentar e drenar ruas com paralelepípedos e asfalto, como também recuperar os calçamentos danificados, oferecendo condições de tráfego a toda população.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Ruas Pavimentadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 72/84

AÇÃO

1174 - Construção do Saneamento Básico

Objetivo: Sanear a cidade, prevenindo doenças e proporcionando melhores condições de vida para a população.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Saneamento Básico realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

AÇÃO

1175 - Reforma do Mercado Público Municipal

Objetivo: Possibilitar o adequado funcionamento do Mercado Público Municipal, por meio da reforma e da ampliação de suas instalações físicas, garantindo, com isso, mais conforto aos clientes e comerciantes.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Mercado Público Reformado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1178 - Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Construir prédio para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando atendimento eficiente dos munícipes e acomodação os funcionários desta secretaria na realização das atividades laborais.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Prédio Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 129 4

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 73/84

AÇÃO

1179 - Instalação de Painéis Fotovoltaicos

Objetivo: Instalar de painéis fotovoltaicos, para produção de corrente elétrica contínua, que deve ser convertida em corrente alternada para utilização das Secretarias Municipais.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Painéis Instalados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00

AÇÃO

2008 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, conseqüentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas, bem como assegurar o pagamento do fornecimento de energia elétrica.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA

Produto: Iluminação Pública Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00

AÇÃO

2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Assegurar a manutenção da secretaria, garantindo recursos visando a infraestrutura urbana, além do pagamento dos salários dos servidores municipais lotados nessa unidade.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Manutenção da Secretaria assegurada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 30 A

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 74/84

AÇÃO

2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Objetivo: Assegurar as condições necessárias para a coleta domiciliar do lixo, além de entulhos e limpeza de terrenos baldios, fazendo com que não ocorra a proliferação de insetos

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Manutenção dos Serviços de Limpeza assegurada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

AÇÃO

2171 - Sinalização de Vias Públicas

Objetivo: Promover a implantação e a melhoria da sinalização vertical e horizontal em vias públicas, objetivando propiciar melhores condições de mobilidade aos pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança aos mesmos.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Vias Públicas Sinalizadas

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	25,00	15.000,00	0,00	15.000,00

AÇÃO

2177 - Elaboração de Projetos

Objetivo: Assegurar recursos visando a elaboração de projetos de diferentes naturezas.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Projetos Elaborados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1040 - Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal

Objetivo: Construir matadouro público conforme as normas sanitárias, proporcionando o abatimento e processamento de produtos de origem animal mais seguro.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Matadouro Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1041 - Aquisição de Trator, Equipamentos e/ou Implementos Agrícolas

Objetivo: Adquirir trator, equipamentos e implementos agrícolas para fomentar o atendimento ao produtor rural nas atividades rotineiras da propriedade.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00

AÇÃO

1076 - Aquisição de Um Caminhão Pipa e/ou Equipamentos para Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água

Objetivo: Aquisição de um carro pipa e/ou equipamentos para abastecimento de água na zona urbana e rural municipal.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custelo
2025	1,00	450.000,00	450.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 76/84

AÇÃO

2076 - Abastecimento de Água Através de Carro Pipa

Objetivo: Assegurar o abastecimento de água para população, por meio de carro pipa.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: População Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.001 - Procuradoria Geral do Município

AÇÃO

1185 - Modernização da Procuradoria

Objetivo: Modernizar a Procuradoria do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: JUDICIARIA

ODS:

Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC

Produto: Procuradoria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

2130 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Objetivo: Assegurar a manutenção da Procuradoria Municipal, fomentando cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações jurídicas.

Função: JUDICIARIA

ODS:

Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC

Produto: Ações da Procuradoria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.001 - Contadoria Geral

AÇÃO

2131 - Manutenção da Contadoria Geral

Objetivo: Assegurar a manutenção da Contadoria Geral do Município, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Produto: Contadoria do Município Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	- Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

16.001 - Secretaria Mun. de Proj. Estrat. e Meio Ambiente

AÇÃO

1171 - Conclusão da Obra de Urbanização da Lagoa

Objetivo: Promover a urbanização da Lagoa de Montanhas, bem como conscientizar a população acerca da importância da preservação desse recurso natural, a fim de assegurar o uso racional de suas águas e o cuidado com o seu entorno, criando um ambiente propício para a prática de lazer e turismo.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Lagoa Urbanizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00



AÇÃO

1186 - Modernização da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2100 - Implementação de Projeto de Educação Ambiental

Objetivo: Conscientizar a população acerca dos problemas relativos a questão ambiental, mediante a realização de cursos, palestras e campanhas que discutam e orientem sobre a importância da conservação dos recursos naturais, incluindo o cuidado com o manejo dos resíduos sólidos.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto Implementado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2101 - Programa de Apoio as Atividades de Reciclagem

Objetivo: Assegurar melhores condições de trabalho para os catadores de lixo, apoiando e estimulando a coleta e a reciclagem de resíduos sólidos, contribuindo, dessa forma, para a preservação do meio ambiente e para a geração de renda.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Atividades de Reciclagem apoiadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00



AÇÃO

2102 - Projeto Montanhas Arborizada

Objetivo: Implantar o Projeto Montanhas Arborizada, objetivando a plantação e o cultivo de diferentes espécies de plantas e árvores nativas nos canteiros e logradouros públicos.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00

AÇÃO

2107 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário apoiado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2133 - Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da ação da Secretaria, como também ofertar a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e proteção do meio ambiente.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00



AÇÃO

2190 - Realização de ações de Preservação do Meio Ambiente nas Escolas

Objetivo: Integrar a comunidade escolar do ensino fundamental, na conscientização e preservação do meio ambiente.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2191 - Realização de ações Diretas Junto aos Domicílios na Conscientização da Reciclagem do Lixo Doméstico

Objetivo: Interagir, junto à população, na conscientização na atividade da reciclagem para buscarmos um meio ambiente sustentável.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÃO

2192 - Conservação e Tratamento do Lixão

Objetivo: Manutenção do meio ambiente de confinamento dos resíduos sólidos coletados do município.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT

Produto: Lixão Conservado e Tratado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00



AÇÃO

2193 - Implantar Projeto de Educação Sonora

Objetivo: Diminuir a poluição sonora na cidade por meio da criação de mecanismos que permitam a aferição, fiscalização e o controle do uso de equipamentos sonoros diuturnamente, garantindo assim a manutenção da ordem pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.001 - Secretaria Municipal de Transporte

AÇÃO

1184 - Aquisição de Veículo

Objetivo: Adquirir veículo para dar suporte na manutenção da frota do município e realização das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Veículo adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 82/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1188 - Modernização da Secretaria Municipal de Transportes

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Transporte por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento das atividades.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do transporte, com o controle da frota municipal e sua manutenção.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00

AÇÃO

2073 - Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Vicinais

Objetivo: Melhorar as estradas que compõe a malha viária do município, objetivando proporcionar uma melhor condição de tráfego a nossa população.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Estradas Melhorada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00



AÇÃO

2074 - Sinalização de Vias Públicas

Objetivo: Assegurar melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam, através da sinalização de vias públicas.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Vias Públicas Sinalizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa: 1011 - Descobrimo Montanhas

Objetivo: Planejar ações com o objetivo de tornar Montanhas um destino turístico do Agreste Potiguar mediante a implementação de projetos e ações de atração turística e divulgação da cidade, propiciando o crescimento econômico e o aumento da oferta de emprego e geração de renda.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

AÇÃO

1180 - Construção do Santuário de Santa Luzia

Objetivo: Fomentar o turismo religioso através da construção do Santuário de Santa Luzia, atraindo turistas e gerando emprego aos munícipes.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Santuário Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00



AÇÃO

2085 - Manutenção de Rotas Turísticas

Objetivo: Manter o fluxo turístico em todo o território municipal, favorecendo a identificação e o aproveitamento da diversidade de recursos, da infraestrutura e dos serviços turísticos.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Rotas Turísticas Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DA LDO - 2025**

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Montanhas – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Montanhas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 18:30 horas, do dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO

Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Montanhas – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito Município de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Convocar todos os municípios de Montanhas para a realização de audiência pública onde se dará a discussão do Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada no Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, nesta cidade, às 18:30 horas, do dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:842911A3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



AUDIÊNCIA

CONVITE **PÚBLICA**

LDO

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

CIDADÃO, SUA PRESENÇA É FUNDAMENTAL!
VENHA SE INFORMAR E CONTRIBUIR PARA O FUTURO
DA NOSSA CIDADE. SUA VOZ IMPORTA!

10
DE JUNHO
2024



CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DOS IDOSOS



ÀS 18h30



MONTANHAS
MUNICÍPIO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARTICIPE DA DISCUSSÃO DA LDO 2025 EM MONTANHAS/RN!

montanhas.rn.gov.br/convite-para-audiencia-publica-participe-da-discussao-da-ldo-2025-em-montanhas-rn/

por Assessoria de Comunicação

10 de junho de 2024



A Prefeitura Municipal de Montanhas, por meio do presente edital, convida toda a população de Montanhas/RN para participar da audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Esta audiência é realizada em conformidade com o art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o art. 44 da Lei Federal nº 10.157/2001.

Data e Local:

Data: 10 de junho de 2024

Horário: 18:30 horas

Local: Centro de Convivência de Idosos, localizado à Rua Esportiva, Centro, Montanhas/RN

Este evento é uma oportunidade para que todos os munícipes possam participar ativamente do planejamento orçamentário do município, contribuindo com sugestões e esclarecendo dúvidas sobre as diretrizes que nortearão a gestão dos recursos públicos em 2025.

O edital completo está exposto em locais de acesso público e foi publicado no Diário Oficial do Município. Solicitamos a todos que divulguem esta informação, de modo a garantir ampla participação da comunidade, conforme o princípio da publicidade estabelecido no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Participe! Sua presença é fundamental para construirmos juntos um futuro melhor para Montanhas.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**ATA DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), no Centro de Convivência de Idosos - CCI, conforme Edital de Convocação publicado, se deu início a audiência pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei das "Diretrizes Orçamentária do Município de Montanhas, estado do Rio Grande do Norte para exercício financeiro de 2025 - LDO 2025". O Prefeito Municipal junto à assessores, promoveram tal Audiência para tornar público o Projeto de Lei, bem como para abrir discussões acerca do tema com a comunidade. Desta feita, foram demonstradas as publicações feitas "nas redes sociais do município e no diário oficial da FEMURN", onde foi dada a ampla divulgação. Se fizeram presentes: secretários municipais, servidores, representantes da comunidade em geral, conforme lista de presença anexa. O Senhor Prefeito, abriu a audiência agradecendo a participação da população em geral. Expôs a necessidade da realização da audiência e sua importância. Após os agradecimentos abriu oficialmente a audiência pública. Em continuidade, passou a palavra para o consultor contábil do município, Sr. Amarildo Cavalcante, o qual fez uso da palavra, apresentando o texto e peças do Projeto de Lei, facultando as perguntas ao tempo em que apresentava a peça, esclarecendo questionamentos referente ao texto. Após os questionamentos terem sido devidamente esclarecidos, o consultor contábil passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que falou sobre a importância da população nos debates das peças orçamentárias, e, finalmente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Domingos José de Araújo Neto, Secretário Municipal de Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim.


Domingos José de Araújo Neto
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 147
Mat.: 2542 Rubrica

LISTA PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO (10/06/2024)

Ordem	Nome	Instituição que Representa	Assinatura
01	Montanhas	Prefeitura	
02	Elaine Felizardo dos Santos Lima	Assistência Social	
03	Roberto S. F. P. P. P.	ADM	
04	Roberto Pires	OCILA BEZERRA	
05	Salvador Pires S. P. F. de Jesus	CRAS	
06	Leandro Pires da Silva		
07	Domênico José de Araújo Neto	Assistência Social	
08	Genildo Farias do Nascimento	Educação	
09	Genildo de Siqueira	Educação	
10	Genildo de Siqueira	Educação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

11	Sigamilton Silva de Carvalho		
12	Paulo Sérgio de Azevedo		
13	Gilberto Coutinho da Silva	Sec. Desenvolvimento S.	
14	Roberto Barbosa da Silva	Sec. Agricultura	
15	Daniel Gonçalves Lima	ADM	
16	Ronaldo Pereira de Souza	GABINETE	
17	Agostinho Manoel dos Santos	Sec. Agricultura	
18	Marcelo Casimiro dos S. Soares	PREFEITO	
19	Fabiano dos Santos Lima	Membro CPL	
20	Caroline da Silva N. Lima	Sec. Desenvolvimento	
21	Pedro Jorgens J. Junior	Sec. Desenvolvimento	
22	ILANIE GOMES DE MORAES		
23	Israel de Lima Nunes		



Denis

Hoje às 10:04



Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 149 

Mat.: 2542 Rubrica





Denis

Hoje às 10:04



Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 150 4

Mat.: 2542 Rubrica





Denis

Hoje às 10:04



Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 151

Mat.: 2542 Rubrica

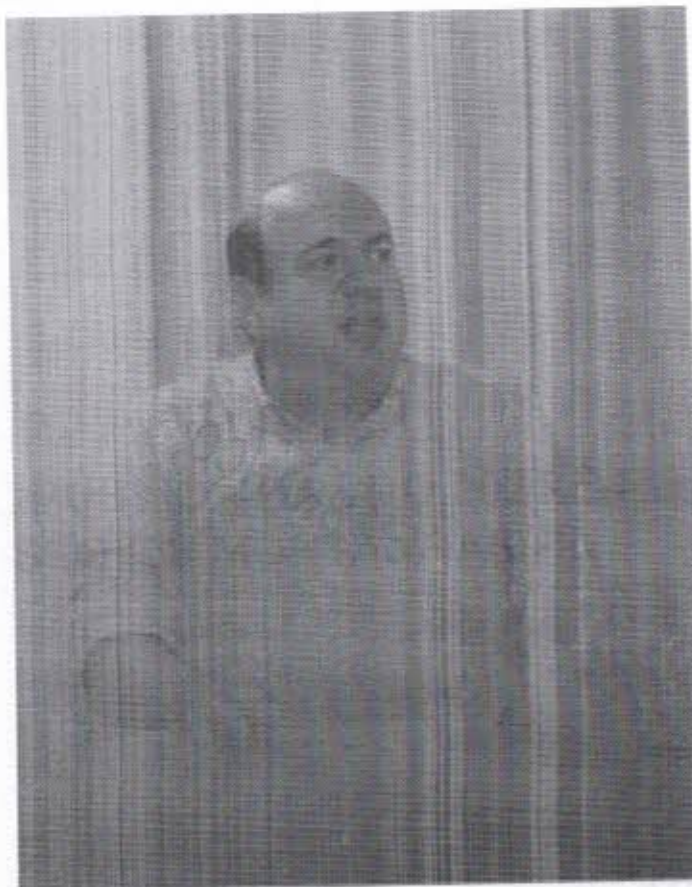


AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2025 É REALIZADA COM SUCESSO EM MONTANHAS/RN

 montanhas.rn.gov.br/audiencia-publica-da-ldo-2025-e-realizada-com-sucesso-em-montanhas-rn/

por Assessoria de Comunicação

17 de junho de 2024



Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 152

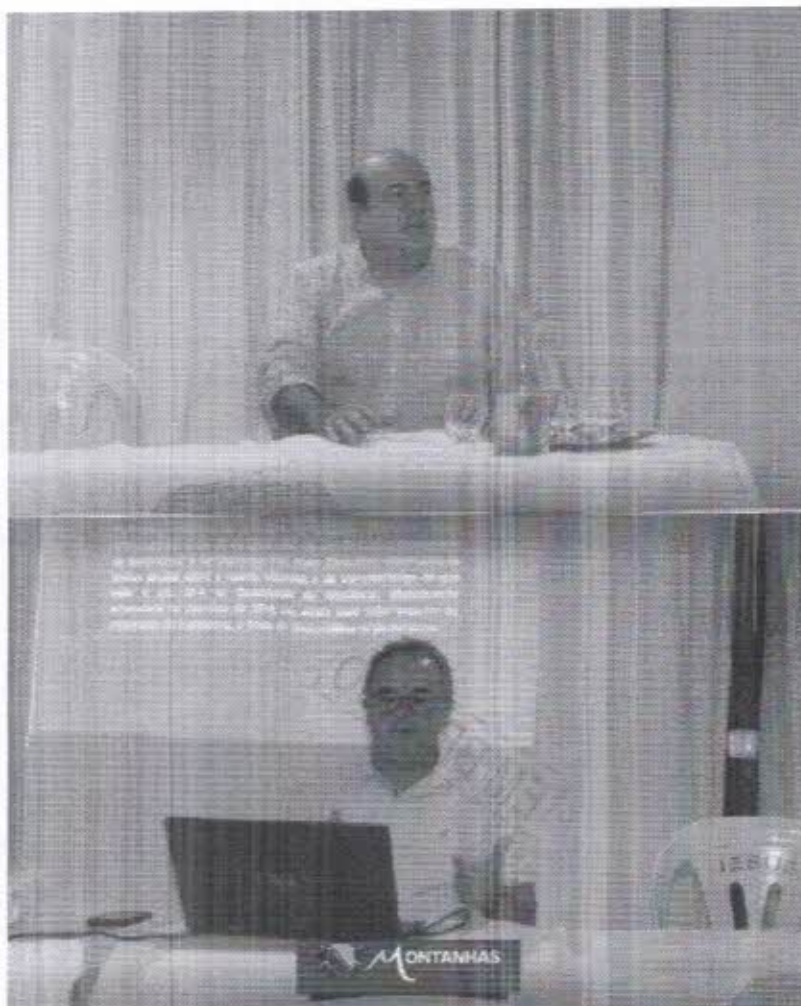
Mat.: 2542 Rubrica

Na última semana, a Prefeitura Municipal de Montanhas realizou com sucesso a audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. O evento ocorreu no Centro de Convivência de Idosos e contou com a presença expressiva de munícipes, demonstrando o compromisso da população com o futuro do município.

Durante a audiência, foram apresentadas as principais metas e prioridades orçamentárias para o próximo ano, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 101 de 2000 e pela Lei Federal nº 10.157/2001. Os participantes tiveram a oportunidade de fazer perguntas, sugerir mudanças e entender melhor como os recursos públicos serão geridos.

O Prefeito Manuel Gustavo de Araújo Moreira agradeceu a participação ativa dos cidadãos e ressaltou a importância desse tipo de evento para garantir a transparência e a eficiência na administração pública. "A presença de cada um de vocês aqui hoje mostra o quanto a população de Montanhas está comprometida com o desenvolvimento de nossa cidade. A participação popular é fundamental para construirmos juntos um futuro melhor", afirmou o prefeito.

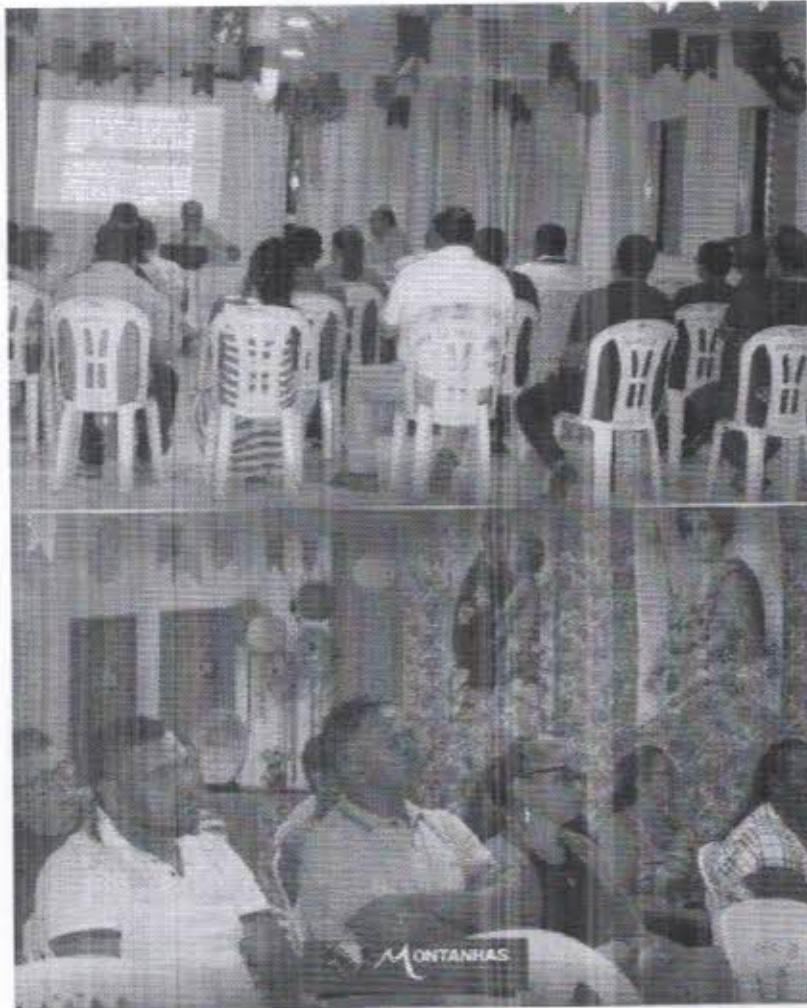
A Prefeitura de Montanhas reitera seu compromisso com a transparência e a participação cidadã, e agradece a todos que contribuíram para o sucesso desta audiência pública. Continuaremos trabalhando juntos para garantir uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

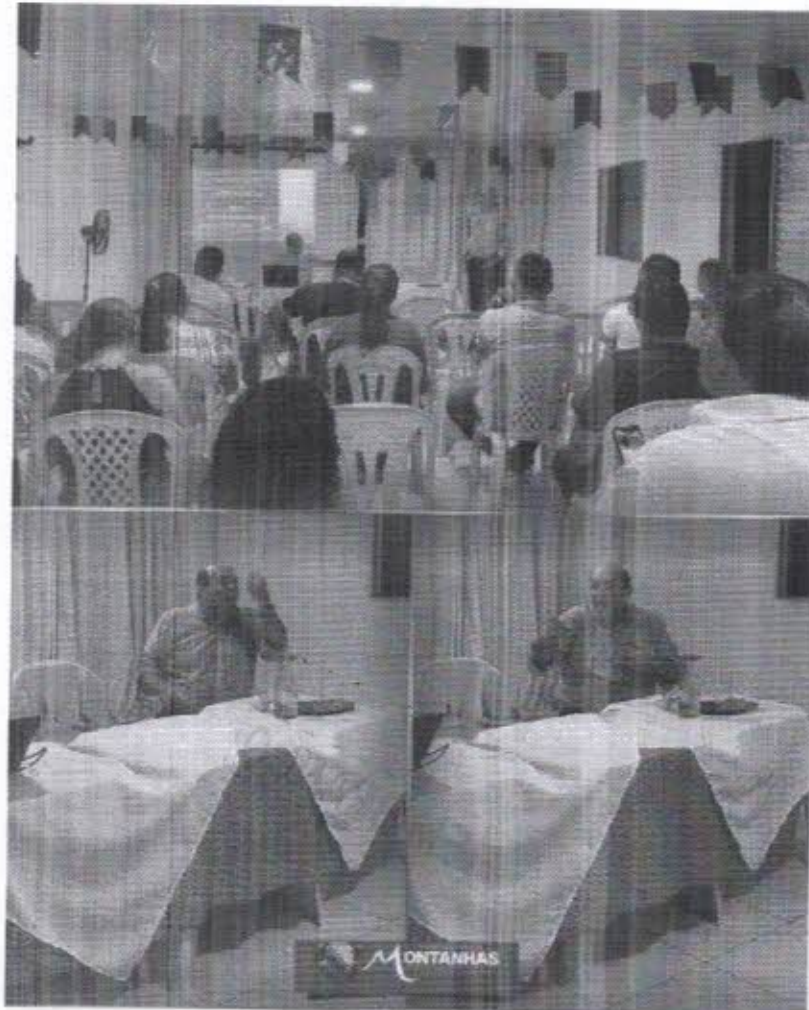


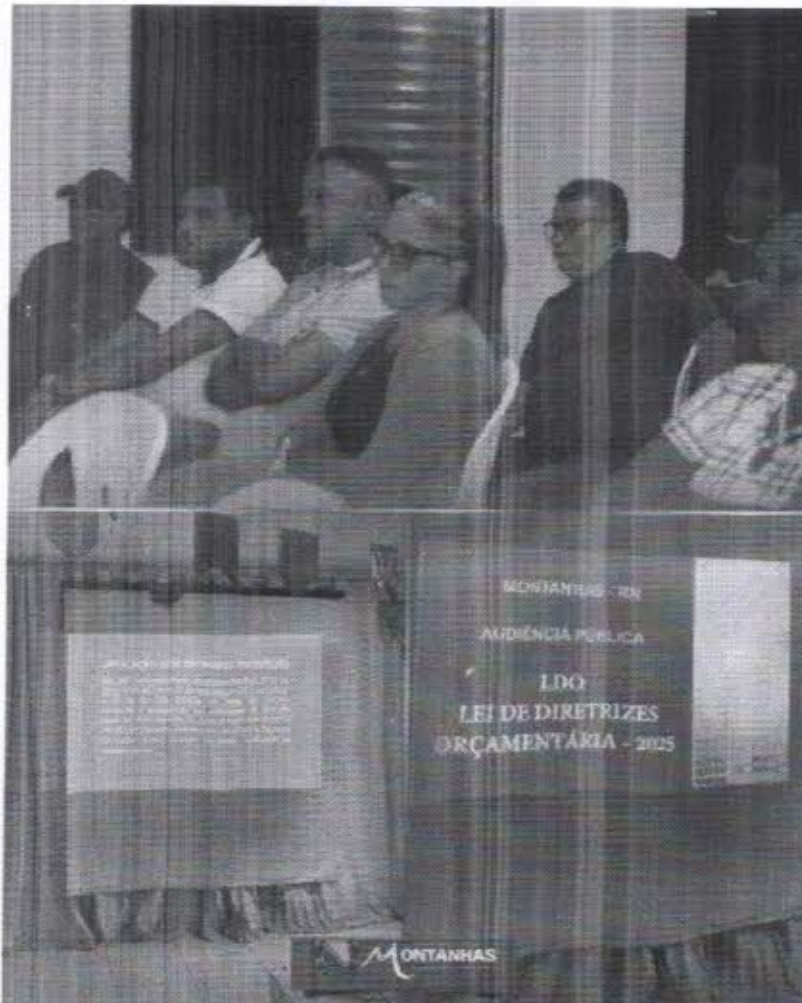
Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 153

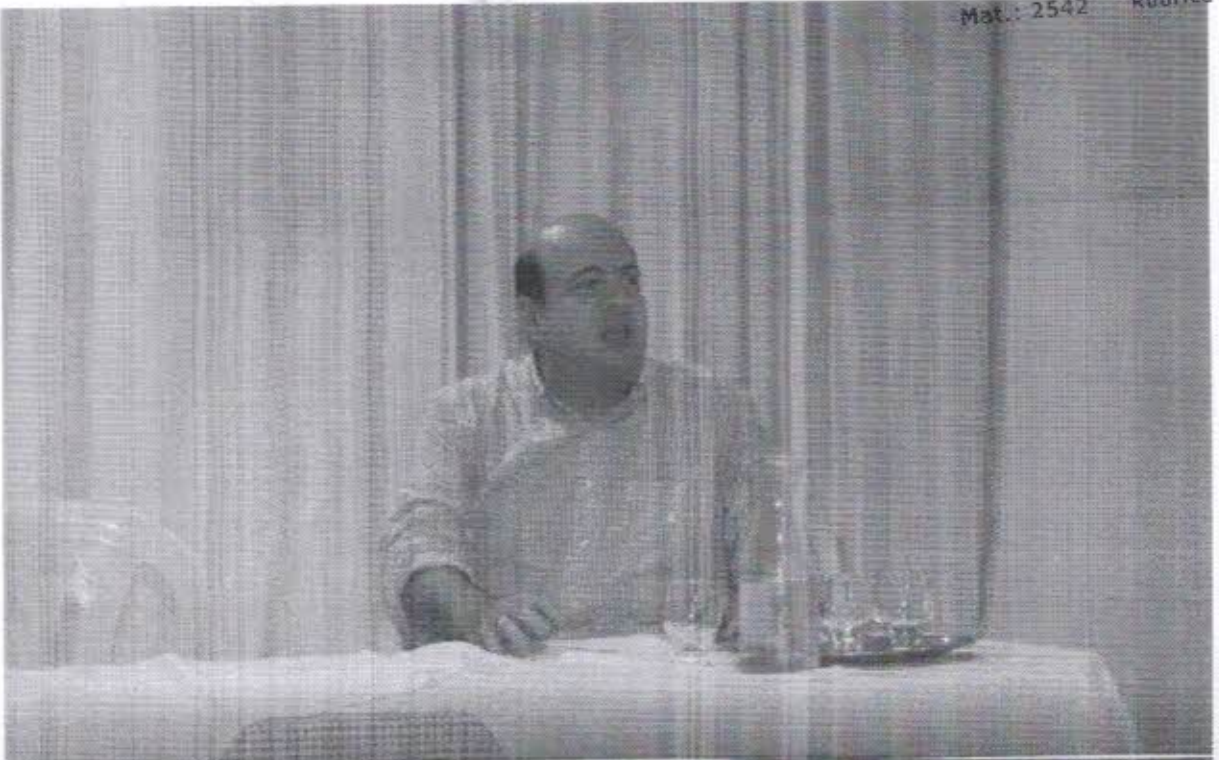
Mat.: 2542 Rubrica



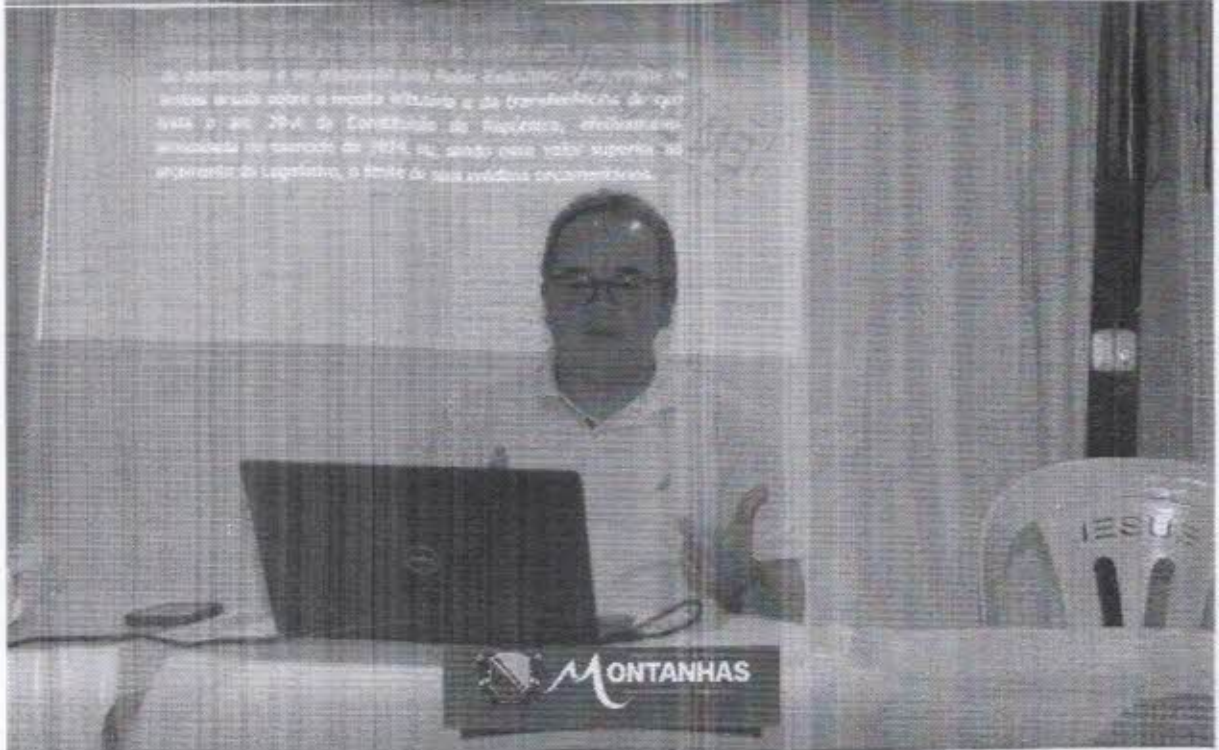




EM BR



...da distribuição e no momento em que o Poder Judiciário, através de decisões proferidas sobre o modo efetivo e de transferência de cargo para o art. 39-A do Estatuto do Magistério, apresentando a possibilidade de transferir de 2014, ou ainda para valor superior ao existente no Estatuto, o fim de sua atividade docente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 158

Mat.: 2542 Rubrica

RECEBIMOS em, 18/06/2024

Câmara Municipal de Montanhas

Câmara Municipal de Montanhas

Janilton R.
CHEFE

Ofício nº 043/2024/GP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Prefeito Municipal, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Montanhas para o exercício de 2025.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes nossos sinceros votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Montanhas, RN, em 18 de junho de 2024.


UBIRATAN DE MELO GONÇALVES
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
MONTANHAS – RN.



OFICIO Nº 037/2024-GP

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 159
Mat.: 2542 Rubrica

Montanhas/RN, em 31 de julho de 2024.

Exmº Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

Manuel Gustavo de Araújo Moreira.

Assunto: Aprovação do projeto de lei nº 009/2024.



Prezado Senhor,

Venho através do presente, **ENCAMINHAR** a vossa senhoria, para, a sanção e publicação para o ingresso no mundo jurídico, **o projeto de lei nº 009/2024.**

Ademais venho **INFORMAR**, que o referido **projeto de lei nº 009/2024**, "dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2025, e dá outras providências". Onde o referido projeto de lei foi apreciado pelo plenário desta casa legislativa no dia 31/07/2024, e **APROVADO por unanimidade** em sessão ordinária.

A Câmara Municipal aproveita para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriana Coutinho Bispo - Secretária Geral
Adriana Coutinho Bispo
Secretária Geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS

CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

APROVAÇÃO

Projeto de Lei nº 009/2024

Em sessão de 31/07/2024

Atestado em sessão: 19ª Sessão

31/07/2024

31/07/2024

31/07/2024

PROJETO DE LEI Nº 009/2024.

Câmara Municipal de Montanhas
PROJETO DE LEI APROVADO
Em 31/07/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE MONTANHAS PARA O EXERCÍCIO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, Estado
do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Montanhas/RN para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

PPM



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

***Lei nº 550/2024, de 07 de agosto de
2024, que dispõe sobre as Diretrizes
de Elaboração do Orçamento do
Município para o Exercício de 2025***

*Administração:
Manuel Gustavo de Araújo Moreira*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

LEI Nº 550/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Montanhas/RN para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I – Às políticas de inclusão;
- II – Ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III – À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV – À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V – À promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
- VI – À conservação e à revitalização do ambiente natural.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

- I – **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II – **Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III – **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

PP 7.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

- IV - Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e
- VI - Operação Especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

- I -** Texto da lei;
- II -** Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I -** Despesas Correntes – 3; e
- II -** Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I.** Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II.** Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III.** Outras despesas correntes - 3;
- IV.** Investimentos - 4;

PP 7.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

- V. Inversões Financeiras - 5;
- VI. Amortizações da Dívida – 6; e
- VII. Reserva de Contingência - 9.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – Transferência à União – 20;
- II – Transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III – Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- IV – Transferências a consórcios públicos – 71;
- V – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 – 73;
- VI – Aplicações diretas – 90; e
- VII – Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e demais órgãos da administração Indireta, encaminhará ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 31 de julho de 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício de 2024.

§ 2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

117



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do Poder Legislativo e demais órgão da Administração Indireta, serão independentes, e deve seguir às regras definidas no **Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC**, devendo esses órgãos enviar ao **Poder Executivo a até o Décimo quinto dia do mês subsequente**, conforme art. 7º, da Resolução nº 011/2016, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado e a Matriz da Saldos Contábeis.

CAPÍTULO IV

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Primeiro - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais, **até a Modalidade de Aplicação (MA)**, tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial Nº 163/2001.

PP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaborados levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas pelo seu valor percepta, fundo a fundo e os convênios, acrescidas de atualização quando necessárias.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de “subvenções sociais”, auxílio e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I -** Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II -** Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e
- III -** Sejam entidades do **TERCEIRO SETOR**.

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

- I -** Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Fixada para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- II -** Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em créditos adicionais, mediante **DECRETO**, até trinta e cinco por cento da dotação fixada, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

PP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no art. 43 da Lei 4.320/64., poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, na Lei Orçamentária para o ano de 2025, por ato do Executivo Municipal.

§ 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 trará autorização para abertura de crédito adicionais em trinta e cinco por cento da despesa geral prevista.

§ 5º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, não compreenderá o limite definido no parágrafo anterior, devendo ser efetivado através de Ofício, Resolução, Portaria ou Decreto dos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 6º - Os Créditos Adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas com Pessoal, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei.

§ 7º - Os Créditos Adicionais abertos onde a fonte utilizada para sua anulação seja o superavit financeiro verificado no exercício anterior e por excesso de arrecadação, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei, como também a sua despesa da execução orçamentária do exercício corrente.

Art. 17º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

PPP 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 18 – A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterà os dados de receitas e despesas municipais, e quadrimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterà o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Art. 20 - Para atendimento do limite de distribuição dos recursos do FUNDEB, em caso que não seja aplicado o percentual de 70% dos recursos com os profissionais da educação, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos profissionais para o cumprimento do que determina a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 21 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, como também a realização de processos seletivos.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

Art. 23 – A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 – As alterações que visem reforço de dotação orçamentária inicialmente computada na Lei Orçamentária, de forma insuficiente, gerando acréscimo no valor da ação, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro – As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Parágrafo Segundo – As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

pp



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 25 – A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Indireta, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), detalhados até "elemento de despesas", nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

Parágrafo Primeiro – Os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa dentro do mesmo Projeto ou Atividade, bem como a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 28 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos e entidades da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 29 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I -** Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II -** O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III -** as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

**SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO
DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS), própria (RPPS) quando for o caso, assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I -** Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II -** De transferência de contribuição do Município;
- III -** De transferências constitucionais;
- IV -** De transferência de convênios.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL
E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 31 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 32 - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 33 - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I -** Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II -** Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III -** Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

PP 7.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08**

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

IV – Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais será objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 34 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 35- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

Art. 37 – Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I -** Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II -** Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL**

Art. 38 – Os Poderes Executivo, Legislativo, e demais órgãos, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

folha de pagamento do mês de junho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III - Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 40 - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão,

ainda:

- I - Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
- II - Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- III - Conceder reajustes salariais, revisão anual e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 41 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - Redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II - Redução do número de estagiários contratados;
- III - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- IV - Exoneração dos servidores não estáveis;
- V - Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

ppp 7.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da **LIMITAÇÃO DE EMPENHO** e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 45 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 46 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

Parágrafo Primeiro - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

Parágrafo Segundo - Integra também esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 48 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo e demais órgãos, para o exercício de 2025, serão entregues ao Poder Executivo, conforme definido no art. 7º desta Lei, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 49 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1º de julho de 2024, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos a sua cobertura e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 50 - Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I** - Pessoal e encargos sociais;
- II** - Serviços da dívida;
- III** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV** - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V** - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

Art. 51 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 52 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas ou para melhor definição das suas classificações, após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 53 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação ou público conveniado e previsto em Lei Municipal, por plano de trabalho com antecipação de recursos, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 54 – Na ocorrência de Calamidade Pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no âmbito do Estado e Município, ficam suspensas as regras estabelecidas no art. 65 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 55 – O Poder Executivo fica autorizado a firmar consórcio público nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 56 – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

I - Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;

II – Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda; e

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 57 – Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na LRF, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas - RN, 07 de agosto de 2024.



Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 174
Mat.: 2542 Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTANHAS
CNPJ 08.354.383/0001-08
Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

MANUEL GUSTADO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receita Tributária	46.585.375,09	48.795.516,04	43.977.846,00	51.191.271,00	52.556.108,00	53.607.230,00	54.679.375,00
Impostos	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.490,00
Taxas	1.331.952,85	1.656.357,39	933.400,00	1.386.889,00	1.300.000,00	1.326.000,00	1.352.520,00
Contribuições de Melhoria	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	24.000,00	24.480,00	24.970,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Aplicações Financeiras	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.016.889,58	46.018.266,23	41.836.256,00	49.002.238,00	50.341.108,00	51.347.930,00	52.374.889,00
Cota-Parte do FPM	20.320.756,80	20.974.007,24	17.524.040,00	22.216.223,00	21.000.000,00	21.420.000,00	21.848.400,00
Cota-Parte do ICMS	2.988.142,51	3.404.608,17	3.477.093,00	3.066.923,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00
Cota-Parte do IPVA	303.894,08	356.025,18	291.000,00	318.363,00	316.000,00	322.320,00	328.766,00
Cota-Parte do ITR	1.244,75	2.178,00	2.771,00	2.091,00	2.000,00	2.040,00	2.081,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.290,82	6.950,47	2.600,00	3.248,00	4.000,00	4.080,00	4.162,00
Transferências do FUNDEB	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,00	15.417.800,00
Outras Transferências Correntes	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Receitas Correntes	85.536,57	113.108,80	630.000,00	80.000,00	71.000,00	72.420,00	73.868,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
Indenizações e Restituições	85.536,57	113.108,80	200.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.809.152,00	3.474.457,00	3.235.000,00	3.299.700,00	3.365.694,00
Operações de crédito	0,00	0,00	22.000,00	23.166,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Montanhas
Pág. 1384
Mat.: 2542
Rubrica

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas de Ateriação de Investimentos Permanentes						
Outras Ateriações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.194.543,67	1.122.502,49	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Convênios	1.194.543,67	372.603,49	4.777.152,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00
Outras Transferências de Capital	0,00	749.899,00	3.304.472,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.472.680,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.080.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	2.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	2.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES (IV)	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00
RECEITA TOTAL	43.399.523,21	45.338.337,98	44.783.897,00	50.886.708,00	51.904.442,00	52.942.531,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.204.979,54	44.212.875,08	39.974.745,00	47.651.708,00	48.604.742,00	49.576.837,00

ppp -

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO		Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Pessoal e Encargos Sociais		37.973.091,70	43.967.223,81	36.318.550,00	43.303.114,00	45.616.708,00	46.529.042,00	47.459.622,00
Juros e Encargos da Dívida		23.237.012,08	27.450.543,17	23.029.500,00	26.022.700,00	26.000.000,00	26.520.000,00	27.050.400,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
Investimentos		14.736.079,62	16.516.680,64	13.288.050,00	17.279.414,00	19.615.708,00	20.008.022,00	20.408.182,00
Inversões Financeiras		6.025.996,38	3.033.310,64	8.365.347,00	6.559.768,00	5.120.000,00	5.222.400,00	5.326.848,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		4.977.640,18	1.945.023,20	7.398.347,00	5.592.768,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Aquisição de título de capital já integralizado		24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Aquisição de título de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.023.545,42	1.088.287,44	962.000,00	962.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (III) = (I+II)		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
Pessoal e Encargos Sociais		43.999.088,08	47.000.534,45	44.783.897,00	49.962.882,00	50.886.708,00	51.904.442,00	52.942.530,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (VI) = (IV+V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MP-2

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 180
Mat.: 2542 Rubrica



ESPECIFICAÇÃO

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	583.353,66	363.030,90	363.030,90	1.100.498,72	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	410.757,25	293.903,31	293.903,31	407.721,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172.596,41		69.127,59	69.127,59	692.776,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)							
= (XVIII - XIX)	583.353,66	363.030,90	363.030,90	1.100.498,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)							
Investimentos	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição do Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotações Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
= (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00

117

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
IPTU	41.440.586,03	44.223.629,11	39.975.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,16	49.576.837,00
ISS	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.489,60
ITBI	1.684,01	20.550,74	17.200,00	5.136,00	5.200,00	5.304,00	5.410,00
ITRF	137.963,19	186.541,66	183.800,00	143.645,00	180.000,00	183.600,00	187.272,00
ITRF	6.425,34	26.225,00	16.500,00	7.628,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.185.880,31	1.423.039,99	715.900,00	1.230.280,00	1.110.800,00	1.133.016,00	1.155.676,32
Recargas de Contribuições	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Recarga Patrimonial	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Aplicações Financeiras (II)	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	38.872.100,52	41.443.418,89	37.834.155,00	44.299.392,00	45.436.708,00	46.345.442,16	47.272.351,00
Cota-Parte do ICMS	15.835.281,96	17.153.112,01	14.276.632,00	18.191.503,00	16.800.000,00	17.136.000,00	17.478.720,00
Cota-Parte do IPVA	2.390.514,27	2.723.686,83	2.761.674,00	2.453.538,00	2.560.000,00	2.611.200,00	2.663.424,00
Cota-Parte do ITR	243.115,24	284.820,11	232.800,00	254.690,00	252.800,00	257.856,00	263.013,12
Transferências de LC 61/1989	995,81	1.742,43	2.217,00	1.673,00	1.600,00	1.632,00	1.664,64
Transferências do FUNDEB	2.632,62	5.560,34	2.080,00	2.598,00	3.200,00	3.264,00	3.329,28
Outras Transferências Correntes	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,16	15.417.799,96
Demais Receitas Correntes	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Receitas Financeiras(III)	85.536,57	116.069,21	630.050,00	80.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	85.536,57	116.069,21	200.050,00	50.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
(I - (II + III))	40.628.305,74	43.560.843,05	39.340.105,00	46.061.408,00	47.151.708,00	48.094.742,16	49.056.637,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)							
Operações de Crédito (VIII)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.809.152,00	3.474.457,00	3.235.000,00	3.299.700,00	3.665.694,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	22.000,00	23.166,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00

Montanhas
Prefeitura Municipal de Montanhas
Mat.: 2542
Rubrica



Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.404,00
Transferências de Capital	1.194.543,67	1.122.502,49	4.777.152,00	3.440.761,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00	3.329.280,00
Convênios	1.194.543,67	372.603,49	3.304.472,00	2.293.503,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00	1.248.480,00
Outras Transferências de Capital	0,00	749.899,00	1.472.680,00	1.147.258,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.080.800,00	2.080.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.787.152,00	3.451.291,00	3.210.000,00	3.274.200,00	3.274.200,00	3.339.684,00	3.339.684,00
[VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]									
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.822.849,41	44.683.345,54	44.127.257,00	49.512.699,00	50.361.708,00	51.368.942,16	51.368.942,16	52.396.321,00	52.396.321,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + (XII))	41.822.849,41	44.683.345,54	44.127.257,00	49.512.699,00	50.361.708,00	51.368.942,16	51.368.942,16	52.396.321,00	52.396.321,00

DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.973.091,70	43.967.223,81	36.318.550,00	43.303.114,00	45.616.708,00	46.529.042,16	47.459.623,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.237.012,08	27.450.543,17	23.029.500,00	26.022.700,00	26.000.000,00	26.520.000,00	27.050.400,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40
Outras Despesas Correntes	14.736.079,62	16.516.680,64	13.288.050,00	17.279.414,00	19.615.708,00	20.008.022,16	20.408.182,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.973.091,70	43.967.223,81	36.317.550,00	43.302.114,00	45.615.708,00	46.528.022,16	47.458.582,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.025.996,38	3.033.310,64	8.365.347,00	6.559.768,00	5.120.000,00	5.222.400,00	5.326.848,00
Investimentos	4.977.640,18	1.945.023,20	7.398.347,00	5.592.768,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 183
Mat.: 2542
Rubrica

Handwritten signature

Demais Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.023.545,42	1.088.287,44	962.000,00	962.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)	5.002.450,96	1.945.023,20	7.403.347,00	5.597.768,00	4.020.000,00	4.100.400,00	4.182.408,00
XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XXVla - (XXXIIla + XXXIIlb + XXXIIlc)	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XXVlla - (XXXIIlla + XXXIIllb + XXXIIllc)	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40

pp

EM BRANCO



Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO		Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.041.165,53	168.447,48	511.000,00	908.834,00	1.075.000,00	1.096.500,00	1.118.430,40
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.041.165,53	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
DEDUÇÕES (XL)		6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
Disponibilidade de Caixa		6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
-) Restos a Pagar Processados (XLI)		339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)		4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.787.766,46	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00

7-

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
Haveres Financeiros	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
(-) Restos a Pagar Proc.	6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
	0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
	4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00

87

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 186
Mat.: 2542 Rubrica

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO

	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PP-7

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 1874
Mat.: 2542 Rubrica

RF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

ASSIVOS CONTINGENTES		Valor Providências	Valor
Requerimentos Judiciais		0,00 NADA CONSTA	0,00
Atividades em Processo de Reconhecimento		0,00 NADA CONSTA	0,00
Requisitos e Garantias Concedidas		0,00 NADA CONSTA	0,00
Assunção de Passivos		0,00 NADA CONSTA	0,00
Assistências Diversas		0,00 NADA CONSTA	0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00 NADA CONSTA	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00

REMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor Providências	Valor
Restação de Arrecadação		5.100.000,00 CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.100.000,00
SUBTOTAL		5.100.000,00	5.100.000,00
TOTAL		5.100.000,00	5.100.000,00

ONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 188
Mat.: 2542 Rubrica

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.386.708	48.607.667	0,06	0,00	51.394.442	47.839.935	0,06	0,00	52.422.331	47.146.624	0,06	0,00
Receitas Primárias Correntes	47.151.708	45.486.888	0,05	0,00	48.094.742	44.768.447	0,05	0,00	49.056.637	44.119.648	0,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.324.000	1.277.253	0,00	0,00	1.350.480	1.257.079	0,00	0,00	1.377.490	1.238.861	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.436.708	43.832.441	0,05	0,00	46.345.442	43.140.130	0,05	0,00	47.272.351	42.514.930	0,05	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	391.000	377.195	0,00	0,00	398.820	371.237	0,00	0,00	406.796	365.857	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	3.235.000	3.120.779	0,00	0,00	3.299.700	3.071.488	0,00	0,00	3.365.694	3.026.975	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.785.708	48.027.867	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Despesas Primárias Correntes	45.615.708	44.005.121	0,05	0,00	46.528.022	43.310.083	0,05	0,00	47.458.583	42.682.420	0,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.000.000	25.081.999	0,03	0,00	26.520.000	24.685.842	0,03	0,00	27.050.400	24.328.087	0,03	0,00
Outras Despesas Correntes	19.615.708	18.923.122	0,02	0,00	20.008.022	18.624.241	0,02	0,00	20.408.183	18.354.333	0,02	0,00
Despesas Primárias de Capital	4.020.000	3.878.063	0,00	0,00	4.100.400	3.816.811	0,00	0,00	4.182.408	3.761.497	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50.361.708	48.583.550	0,06	0,00	51.368.942	47.816.199	0,06	0,00	52.396.321	47.123.231	0,06	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	49.785.708	48.027.867	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	500.000	482.346	0,00	0,00	510.000	474.728	0,00	0,00	520.200	467.848	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.000	965	0,00	0,00	1.020	949	0,00	0,00	1.040	935	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.577.691	11.168.909	0,01	0,00	11.809.245	10.992.502	0,01	0,00	12.045.430	10.833.195	0,01	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.337.999	7.078.911	0,00	0,00	7.484.759	6.967.103	0,00	0,00	7.634.454	6.866.134	0,00	0,00

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 189
Mat.: 2542
Rubrica

Handwritten signature

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Variáveis	Período	
	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,10	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	66,40	68,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,66	3,64
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.575.775.340,90	85.247.290.847,72
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	47.651.708,00	48.604.742,00
		86.952.236.664,67
		49.576.837,00

Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:

Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;

IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

pp-7

EM BRANCO

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%	2027	%	2027
	2022	2023	%	2024	%	2025		2024	%	2025	%	2026	2026				
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.399.523	45.335.378	4,46	49.962.892	10,21	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.531	2,00	52.942.531	2,00	52.942.531	2,00	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.822.849	44.683.346	6,84	49.512.699	10,81	50.361.708	1,71	51.368.942	2,00	52.396.321	2,00	52.396.321	2,00	52.396.321	2,00	2,00	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.999.088	47.000.534	6,82	49.962.892	6,30	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.530	2,00	52.942.530	2,00	52.942.530	2,00	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.975.543	45.912.247	6,83	48.999.892	6,73	49.785.708	1,60	50.781.422	2,00	51.797.051	2,00	51.797.051	2,00	51.797.051	2,00	2,00	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.399.523	45.338.338	4,47	49.962.892	10,20	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.531	2,00	52.942.531	2,00	52.942.531	2,00	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	41.822.849	44.683.346	6,84	49.512.699	10,81	50.361.708	1,71	51.368.942	2,00	52.396.321	2,00	52.396.321	2,00	52.396.321	2,00	2,00	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.999.088	47.000.534	6,82	49.962.892	6,30	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.530	2,00	52.942.530	2,00	52.942.530	2,00	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	42.975.543	45.912.247	6,83	48.999.892	6,73	49.785.708	1,60	50.781.422	2,00	51.797.051	2,00	51.797.051	2,00	51.797.051	2,00	2,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA	-1.152.693	-494.339	0,00	512.817	0,00	576.000	12,32	587.520	2,00	599.270	2,00	599.270	2,00	599.270	2,00	2,00	
V)=(I-II)																	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA	-1.152.693	-494.339	0,00	512.817	0,00	576.000	12,32	587.520	2,00	599.270	2,00	599.270	2,00	599.270	2,00	2,00	
INHA (VI)=(V)+(III-IV)																	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.045.923	11.339.560	2,66	11.339.560	0,00	11.577.691	2,10	11.809.245	2,00	12.045.430	2,00	12.045.430	2,00	12.045.430	2,00	2,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.731.473	7.187.071	51,90	7.187.071	0,00	7.337.999	2,10	7.484.759	2,00	7.634.454	2,00	7.634.454	2,00	7.634.454	2,00	2,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-2.787.766	-2.455.598	0,00	0	0,00	150.928	0,00	146.760	-2,76	149.695	2,00	149.695	2,00	149.695	2,00	2,00	
INHA																	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%	2027	%	2027
	2022	2023	%	2024	%	2025		2024	%	2025	%	2026	2026				
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	40.942.946	43.176.550	5,46	48.041.233	11,27	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.280	2,00	50.906.280	2,00	50.906.280	2,00	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.455.518	42.555.567	7,86	47.608.364	11,87	48.424.719	1,71	49.908.117	3,06	50.381.078	0,95	50.381.078	0,95	50.381.078	0,95	0,95	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	41.508.574	44.762.414	7,84	48.041.233	7,32	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.279	2,00	50.906.279	2,00	50.906.279	2,00	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (III)	40.542.965	43.725.950	7,85	47.115.271	7,75	47.870.873	1,60	48.828.291	2,00	49.804.856	2,00	49.804.856	2,00	49.804.856	2,00	2,00	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	40.942.946	43.179.370	5,46	48.041.233	11,26	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.280	2,00	50.906.280	2,00	50.906.280	2,00	2,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	39.455.518	42.555.567	7,86	47.608.364	11,87	48.424.719	1,71	49.393.214	2,00	50.381.078	2,00	50.381.078	2,00	50.381.078	2,00	2,00	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	41.508.574	44.762.414	7,84	48.041.233	7,32	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.279	2,00	50.906.279	2,00	50.906.279	2,00	2,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	40.542.965	43.725.950	7,85	47.115.271	7,75	47.870.873	1,60	48.828.291	2,00	49.804.856	2,00	49.804.856	2,00	49.804.856	2,00	2,00	

Prefeitura de Montanhas
Pág. 192
Mat. 2542

MP7

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V)-(I-II)	-1.087.446	-470.799	0,00	493.093	0,00	553.846	12,32	564.923	2,00	576.222	2,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI)=(V)+(III-IV)	-1.087.446	-470.799	0,00	493.093	0,00	553.846	12,32	564.923	2,00	576.222	2,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	10.420.682	10.799.581	3,64	10.903.423	0,96	11.132.395	2,10	11.355.043	2,00	11.582.144	2,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.463.654	6.844.829	53,35	6.910.645	0,96	7.055.768	2,10	7.196.884	2,00	7.340.821	2,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-2.629.968	-2.338.665	0,00	0	0,00	145.123	0,00	141.115	-2,76	143.938	2,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2022	2023	2024	2025
5,79		4,62	3,76	3,66
1,06		1,05	1,04	1,04

Fonte Índices de Inflação:

Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;

IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 1934
Mat.: 2542 Rubrica

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

Patrimônio Líquido		2023		2022		2021		R\$ 1,00	
			%		%		%		%
Patrimônio/Capital									
Reservas		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		14.956.595	100,00	14.891.612	100,00	14.352.990	100,00	14.352.990	100,00
		14.956.595	100,00	14.891.612	100,00	14.352.990	100,00	14.352.990	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Patrimônio		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

117

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 199
Mat.: 2542 Rubrica

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 196
Mat.: 2542 Rubrica

117

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 1987
 Mat.: 2542 Rubrica

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	0	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	0	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	0

Investimentos e Aplicações	0	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2022	2021	
Contribuições dos Servidores	0	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2022	2021	
Aposentadorias	0	0	0	0
Pensões	0	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Recargas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciárias	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Ant) + (c)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Recargas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciárias	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Ant) + (c)

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 2024
Mat.: 2542 Rubrica

PP



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 203
Mat.: 2542 Rubrica

Mr



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

SEM BRANCO

Handwritten signature

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 204
Mat.: 2542
Rubrica

MMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2025	0	0	0	0	0
2026	0	0	0	0	0
2027	0	0	0	0	0
2028	0	0	0	0	0
2029	0	0	0	0	0
2030	0	0	0	0	0
2031	0	0	0	0	0
2032	0	0	0	0	0
2033	0	0	0	0	0
2034	0	0	0	0	0
2035	0	0	0	0	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0
2039	0	0	0	0	0
2040	0	0	0	0	0
2041	0	0	0	0	0
2042	0	0	0	0	0
2043	0	0	0	0	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 225 7
Mat.: 2542 Rubrica

pp



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 206
Mat.: 2542 Rubrica

MP-7



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

EM BRANCO

PP-1

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 2074
Mat.: 2542 Rubrica

MMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 258 4
Mat.: 2542 Rubrica

EM BRANCO

Mr.



Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

EM BRANCO

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 209
Mat.: 2542 Rubrica

Handwritten signature



Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

EM BRANCO

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 210
Mat.: 2542 Rubrica

11

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA
TOTAL			0	0	0	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 211
Mat.: 2542 Rubrica

EM BRANCO



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

R\$ 1,00

MF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

entos	Valor previsto para 2025
umento Permanente da Receita	2.000.000
Transferências Constitucionais	500.000
Transferências ao FUNDEB	500.000
	1.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	1.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
ovas DOCC	0
ovas DOCC Geradas por PPP	0

ONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Handwritten signature



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
 LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 Pág.: 1/84

Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.001 - Câmara Municipal

AÇÃO

1001 - Aquisição de Veículos ou Equipamentos para a Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar a aquisição de veículos ou equipamentos com intuito de suprir as necessidades da Câmara Municipal.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1002 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Objetivo: Reformar o Prédio que sedia o Poder Legislativo Municipal, a fim de melhorar a estrutura física do local.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Câmara Reformada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

ppp r



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 2/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Função: LEGISLATIVA

ODS:

Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA

Produto: Câmara Municipal Funcionando

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Programa: 0100 - Covid-19

Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no município em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.002 - Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO

2151 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: População atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

117



AÇÃO

2152 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: População Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves. Essa reserva tem o efeito de distribuir as perdas, evitando que apareça um prejuízo muito grande na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balanço Patrimonial (BP).

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.001 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou greves

Função: RESERVA DE CONTINGENCIA

ODS:

Sub-função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: Reserva Garantida

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Programa: 1001 - Saúde Melhor

Objetivo: Aperfeiçoar e ampliar os serviços de saúde, mediante a promoção de ações de caráter universal e humanizado, da melhoria da estrutura física e tecnológica da sede e de suas unidades descentralizadas, bem como do fortalecimento dos programas de saúde, garantindo o acesso da população a um serviço de saúde de qualidade.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.001 - Secretaria Municipal de Saúde

pp 7



AÇÃO

1189 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Equipamento e Materiais Permanentes

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO

2158 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem estar das muniçipes.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ações da Secretaria de Saúde realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO

2159 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Conselho Municipal de Saúde apoiado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

06.002 - Fundo Municipal de Saúde

PP



AÇÃO

1019 - Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias

Objetivo: Adquirir veículos e/ou ambulâncias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestar atendimento à população que necessita se deslocar para grandes centros em busca de atendimento especializado.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Ambulâncias adquiridas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	180.000,00	180.000,00	0,00

AÇÃO

1062 - Modernização da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Suas Unidades Descentralizadas

Objetivo:

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio

AÇÃO

1080 - Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio Especializado

Objetivo: Reformar e Ampliar as Unidades Mistas de Saúde, a fim de melhorar a estrutura hoje existente, e incorporação de mais serviços na grade existente.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Unidades de Apoio Reformadas e Ampliadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	10,00	250.000,00	250.000,00	0,00



AÇÃO

1109 - Construção Remanescente da Unidade Básica de Saúde Lagoa de Pedras

Objetivo: Centralizar os atendimentos na promoção de saúde, beneficiando os moradores do Bairro Lagoa de Pedra.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: UBS Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1110 - Construção de um Ponto de Apoio em EFS no Bairro Boa Esperança

Objetivo: Construir ponto de apoio em EFS, com intuito de beneficiar os moradores do Bairro Boa Esperança que utilizam os serviços de saúde

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ponto de Apoio Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1111 - Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel

Objetivo: Ampliar a Unidade Mista de Santa Izabel, objetivando atender a população que busca atendimento em saúde.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Unidade Ampliada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PP 1



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 7/84

AÇÃO

2035 - Contribuição à Consórcio de Saúde

Objetivo: Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre municípios da região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Consórcio constituído e mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00

AÇÃO

2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objetivo: Propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica à Saúde, visando o melhor atendimento à população do município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ações do Fundo Municipal de Saúde asseguradas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

AÇÃO

2039 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S

Objetivo: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existente no município, proporcionando aos munícipes um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

7



AÇÃO

2041 - Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Objetivo: Propiciar um atendimento técnico qualificado para aqueles que necessitam de tratamento de média e alta complexidade, não ofertado pelo município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

AÇÃO

2044 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente

Objetivo: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, tendo em vista ser fundamental para a saúde e qualidade de vida.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2046 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Adquirir e distribuir os produtos farmacológicos através do Programa da Farmácia Básica para a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Produto:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

AP 7



AÇÃO

2047 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS

Objetivo: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	130.000,00	0,00	130.000,00

AÇÃO

2161 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Manter as equipes multidisciplinares existente nos município (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Piso da Atenção Básica), trazendo uma melhor qualidade de vida para a população, ampliando a abrangência e escopo da atenção básica, bem como sua resolubilidade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos, quanto sanitários e ambientais.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programas assegurados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

PP 7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 10/84

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 222
Mat.: 2542
Rubrica

AÇÃO

2163 - Manutenção do Programa Mais Médicos

Objetivo: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente para a população, suprimindo a carência de médicos no município.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa: 1002 - Educa Montanhas

Objetivo: Planejar e implementar políticas educacionais a fim de proporcionar um ensino público de qualidade e inclusivo, possibilitando a formação intelectual e cidadã no ensino infantil, na educação básica e na educação de jovens e adultos, melhorando os indicadores educacionais e preparando os cidadãos para o futuro.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

05.001 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO

1013 - Aquisição de Veículos e/ou Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo: Assegurar a compra de veículos e materiais permanentes, visando garantir a melhoria das condições de trabalho e o pleno funcionamento das atividades.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

MP



AÇÃO

1016 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Ensino Infantil

Objetivo: Construir Unidade de Ensino infantil, a fim de ampliar o acesso da população ao ensino e a aprendizagem.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Escola Construída

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00

AÇÃO

1055 - Plano de Ação Articulada - PAR - TD

Objetivo: Assegurar o planejamento das ações de educação e a implementação das mudanças necessárias para solução de problemas na rede de ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00

AÇÃO

1059 - Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Objetivo: Reforma e ampliação das unidades escolares, a fim de promover melhorias em suas estruturas físicas, modernizando o ambiente escolar e tornando-o propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Unidades Escolares Reformadas e Ampliadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	100.000,00	100.000,00	0,00

PP 7.



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 224
Mat.: 2542 Rubrica
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 12/84

AÇÃO

1060 - Modernização de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Objetivo: Modernizar as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades e melhorar e diversificar a oferta de atendimentos/serviços/exames a população.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Unidades Escolares Modernizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1073 - Modernização de Unidades de Ensino Infantil

Objetivo: Modernizar as Unidades de Ensino Infantil, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir a melhoria das condições de trabalho de seus profissionais e desenvolvimento infantil.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Unidades de Ensino Infantil Modernizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1081 - Ampliação da Frota Escolar

Objetivo: Ampliar a frota escolar do município, a fim de atender a demanda local por transporte escolar.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Ônibus adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	248.000,00	248.000,00	0,00

PP 7



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e Ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 13/84

AÇÃO

1082 - Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico

Objetivo: Adquirir caminhão baú para melhorar o transporte e distribuição da merenda até as unidades escolares.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Veículo adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1083 - Aquisição de Parques Infantis

Objetivo: Ampliar as opções de recreação no âmbito das unidades escolares do município, por meio da aquisição de parques infantis.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Parques adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

1084 - Aquisição de Kit Inclusivo Para a Sala de Atendimento Voltada para Alunos com Necessidades Especiais

Objetivo: Adquirir kit inclusivo para equipar sala para o atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Unidades Escolares Atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00

AP 7



AÇÃO

1090 - Construção de Sala Multifuncional

Objetivo: Atender as necessidades da comunidade escolar, ofertando o atendimento de profissionais multifuncionais (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e psicopedagogo) para os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e transtornos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Sala de Aula Multifuncional Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1091 - Implantação de Laboratórios de Informática

Objetivo: Implantar e/ou revitalizar laboratório de informática, objetivando ofertar recursos tecnológicos aos alunos e aos profissionais de educação.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Laboratório de Informática Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

1094 - Construção de Sede da Secretaria de Educação

Objetivo: Construir e/ou adquirir prédio visando sediar a Secretaria Municipal de Educação.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Sede Construída e/ou Adquirida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	10,00	100.000,00	100.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 15/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da educação do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

AÇÃO

2011 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, no apoio e funcionamento das escolas contempladas no programa.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00

AÇÃO

2012 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ens. Fundamental

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00





AÇÃO

2013 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	0,00	450.000,00

AÇÃO

2014 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

AÇÃO

2015 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 17/84

AÇÃO

2017 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE

Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Desenvolvimento Educacional, objetivando proporcionar aos professores da rede pública estadual subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2018 - Manutenção do Programa Mais Educação

Objetivo: Assegurar a melhoria da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2019 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 130

Mat.: 2542

Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 18/84

AÇÃO

2020 - Elaboração e/ou Revisão do Plano Municipal de Educação - PME

Objetivo: Assegurar a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria da educação básica do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Plano Municipal de Educação Elaborado e/ou Revisado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2022 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/CRECHE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PRÉ-ESCOLA

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 19/84

AÇÃO

2024 - Manutenção do Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2025 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Objetivo: Assegurar e dar melhores condições de ensino para jovens e adultos, visando o aumento da alfabetização no município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: População Albabetizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00

7.



AÇÃO
2045 - Manutenção ao Conselho da Merenda
Objetivo: : Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.
Função: EDUCAÇÃO
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO
2092 - Brasil Carlinhos - Apoio a Creches - Suplementação
Objetivo: Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, objetivando a realização de atividades como cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso e a permanência da criança na escola.
Função: EDUCAÇÃO
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Programa mantido

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO
2093 - Manutenção da Educação Infantil - Apoio a Creches
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.
Função: EDUCAÇÃO
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



AÇÃO

2097 - Manutenção do Conselho do FUNDEB

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados manutenção e desenvolvimento do ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2103 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00

AÇÃO

2105 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA

Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00



AÇÃO

2110 - Aquisição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Fundamental da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Kits escolares distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	100,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2111 - Realização de Palestras/Campanhas

Objetivo: Realizar palestras e/ou campanhas, no âmbito das escolas municipais, voltadas para atender as necessidades do município.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Palestras e/ou campanhas realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2112 - Implantação de Salas de Leituras nas Unidades Escolares

Objetivo: Implantar salas de leituras no âmbito das unidades escolares, com a finalidade de criar um ambiente propício a realização de estudos e estimular a prática da leitura.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Salas de Leituras implantadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2113 - Capacitação dos Profissionais do Magistério

Objetivo: Capacitar o magistério do município por meio da realização de cursos e eventos de qualificação, promovendo a melhoria do ensino e da aprendizagem, bem como valorizando esses profissionais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Professores Capacitados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2114 - Realização de Cursos Preparatórios para o ENEM e IFRN

Objetivo: Promover a realização de cursos preparatórios para os alunos que irão prestar processo seletivo de ingresso no ensino técnico e/ou superior, objetivando o acesso à essas modalidades de ensino.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO MÉDIO

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2115 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: População Alfabetizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2116 - Distribuição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Infantil da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Kits escolares distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2117 - Implantação de Sala para Atendimento e Banheiros Adaptados Para Alunos com Necessidades Especiais

Objetivo: Implantar sala e banheiros adaptados voltados para atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Unidades escolares atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	38.000,00	0,00	38.000,00

AÇÃO

2127 - Promoção, Apoio e Incentivo à Eventos Educativos

Objetivo: Realizar, apoiar e/ou incentivar eventos de cunho educativo, com a finalidade de agregar novas atividades ao planejamento pedagógico e escolar.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Eventos promovidos, apoiados e/ou incentivados

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 25/84

AÇÃO

2135 - Manutenção do Ensino Especial - AEE

Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento ao Atendimento Educacional Especializado, contribuindo com as ações de cuidado integral, além de garantir o acesso e a permanência na escola

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2138 - Apoio com Transp. Escolar para Estudantes do Ens. Profissionalizante e Superior

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO SUPERIOR

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00

AÇÃO

2139 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/AEE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00



AÇÃO

2140 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO MÉDIO

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2141 - Manutenção do Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE/Ed. Infantil

Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Manutenção do Programa

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2164 - Implantação de Educação em Tempo Integral

Objetivo: Implantar o serviço de educação em tempo integral em uma escola modelo, favorecendo o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens, a partir da adoção de proposta de ensino que contemple o acompanhamento pedagógico em diferentes áreas, bem como maiores vivências nos campos da cultura, das artes, do esporte e lazer.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Escola com Educação em Tempo Integral
Implantada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00



AÇÃO

2195 - Realização de Reforço Escolar

Objetivo: Oferta aos alunos no contra turno reforço escolar, com intuito de melhor assistir os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Alunos Atendidos

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

2196 - Formação em Tecnologias da Educação para os Profissionais da Educação

Objetivo: Ofertar para os profissionais de educação, cursos de tecnologias educacionais, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2197 - Formação Para os Profissionais de Apoio Escolar

Objetivo: Ofertar para os profissionais de apoio das escolas, cursos de formação, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



05.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica

AÇÃO

2027 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

AÇÃO

2028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

AÇÃO

2029 - Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	900.000,00	0,00	900.000,00



AÇÃO
2030 - Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

AÇÃO
2031 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

AÇÃO
2032 - Manutenção da EJA - FUNDEB 70%
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.
Função: EDUCAÇÃO **ODS:**
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.
Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 30/84

AÇÃO

2136 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB-70%

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento Educacional Especializado com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.

Função: EDUCAÇÃO

ODS:

Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa: 1003 - Crescendo com o Esporte

Objetivo: Estimular a prática de esporte nas mais diversas modalidades esportivas por meio da melhoria da estrutura dos equipamentos esportivos e da realização de eventos, fomentando atletas, proporcionando lazer e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

1177 - Construção de Área de Lazer no Bairro Cidade Nova

Objetivo: Construção de área de lazer com polo esportivo, objetivando propiciar lazer e bem-estar aos munícipes.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: LAZER

Produto: Área de Lazer Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

PP 7.



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 243

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 31/84

AÇÃO

1043 - Construção de uma Arena de Futevôlei

Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como futevôlei e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Arena de Futevôlei Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1044 - Construção de Arenas Poliesportivas

Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como vôlei, futsal e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Arenas Poliesportiva Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1045 - Recuperação e Reforma de Quadra Poliesportiva e Simples

Objetivo: Assegurar a ampliação e a reforma de quadra poliesportiva, objetivando a melhoria da pratica do desporto amador no nosso município.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Quadra Reformada e Recuperada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 32/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1046 - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol

Objetivo: Reformar e ampliar o Estádio Municipal, visando assegurar a continuação de suas atividades e propiciar maior conforto aos seus usuários.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Estádio Municipal Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1052 - Implantação de Academias ao Ar Livre

Objetivo: Implantação de academias ao ar livre, a fim de incentivar a prática de esportes, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Academias implantadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	90.000,00	0,00

AÇÃO

1071 - Construção de Equipamentos Esportivos

Objetivo: Incentivar a prática de esportes, mediante a construção de 01 Ginásio Poliesportivo, 03 Quadras e 01 Arena, fomentando atletas, estimulando o convívio social e favorecendo a redução de incidência danosas ao público.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Espaços Esportivos Implantados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00



AÇÃO

1176 - Reforma e Ampliação do Campo

Objetivo: Proporcionar uma melhor utilização do Campo, realizando adequações para melhor acolher atletas e os torcedores.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: LAZER

Produto: Campo Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2087 - Promoção de Eventos Esportivos

Objetivo: Planejar e organizar eventos esportivos, levando em consideração os elementos necessários para a obtenção do sucesso, bem como a importância destes eventos para o desporto municipal.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Eventos Esportivos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2128 - Contribuição à Liga Montanhense de Futebol

Objetivo: Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, para à Liga Montanhense de Futebol para realização do campeonato municipal bem como organização de torneio intermunicipal de futsal.

Função: DESPORTO E LAZER

ODS:

Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO

Produto: Liga Montanhense de Futebol Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



Objetivo: Fortalecer a cultura local por meio do planejamento e da implementação de projetos e ações que possibilitem rememorar as raízes culturais do município, despertando a habilidade dos munícipes nesse campo, bem como consolidando o cenário artístico-cultural da cidade.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

AÇÃO

1182 - Construção de uma Concha Acústica na Praça Costa e Silva

Objetivo: Oferecer um espaço adequado a realização de eventos sociais e culturais, onde os tradicionais eventos possam ser apresentados, evitando mobilização de estruturas móveis, que geram custo contínuos para municipalidade.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Concha Acústica Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

1183 - Construção da Casa de Cultura

Objetivo: Fomentar o turismo através da construção de uma casa de cultura, atraindo turistas e gerando emprego e renda aos munícipes.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Casa de Cultura Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

PP 7.



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 35/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2082 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

Objetivo: Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e da leitura e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população do conselho.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Biblioteca Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura existentes no nosso município, incentivando e apoiando os eventos culturais e festivos.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Eventos Culturais e Festivos Apoiados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

AÇÃO

2084 - Manutenção do Setor Cultural

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor Cultural, quando serão garantidos recursos para a realização de ações da cultura municipal.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Setor Cultural Mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

MP 7.



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 36/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2124 - Planejamento e Realização do Carnaval

Objetivo: Planejar e executar as festividades do Carnaval no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período, e proporcionando entretenimento aos cidadãos.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Carnaval Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2125 - Realização dos Festejos Juninos

Objetivo: Planejar e executar as festividades juninas no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Juninos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2175 - Apoio e Fortalecimento de Grupos de Música e Dança Locais

Objetivo: Apoiar e fortalecer os grupos de dança e música locais, mediante a realização de ações que promovam a participação desse grupos em eventos de âmbito municipal, regional e nacional, fomentando a pratica da musica e da dança, valorizando essa classe artística.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Grupos de Música e Dança Locais Apoiados e Fortalecidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

PP 7



AÇÃO

2178 - Criação de Escola de Música e Banda Marcial do Município

Objetivo: Criar escola de música e banda marcial do município, a fim de envolver jovens e adolescentes nessa atividade cultural, desenvolvendo, assim, suas habilidades artísticas através da musicalidade.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Escola de Música e Banda Marcial Criadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÃO

2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, valorizando a tradição histórico/cultural e fomentando o comércio local durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao período natalino e ano novo, valorizando a tradição histórico/cultural, e fomentando o comércio local durante o período.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00



Objetivo: Aprimorar e ampliar os serviços que estão previstos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), mediante a promoção da integração desta política com outras de caráter social e econômico, como as de habitação e trabalho e emprego, assim como da melhoria da estrutura física da sede e de suas unidades descentralizadas, objetivando dirimir os impactos sociais e urbanos ocasionados pelas disparidades econômicas existentes no nosso país e consequentemente no município de Montanhas.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

1027 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural

Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Unidades Habitacionais Construídas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1028 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana

Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00



AÇÃO

1053 - Construção e/ou Reforma de Unidades Sanitárias

Objetivo: Construir e/ou reformar unidades sanitárias em residências de famílias que se encontrarem em situação de risco e vulnerabilidade social.

Função: SANEAMENTO

ODS:

Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Produto: Unidades Sanitárias Construídas e/ou Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1063 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Rural

Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona rural, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Unidades Habitacionais Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1064 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Urbana

Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona urbana, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Unidades Habitacionais Reformadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 40/84

AÇÃO

1096 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Objetivo: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Gestão e Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Equipamentos e Mobiliários Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00

AÇÃO

1103 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer

Objetivo: Reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, promovendo adequações necessárias para o funcionamento das atividades administrativas.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Prédio Reformado e Ampliado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO

2068 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Rural

Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas a famílias reconhecidamente carentes do município.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO RURAL

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 41/84

AÇÃO
2069 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Urbana

Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.

Função: HABITAÇÃO

ODS:

Sub-função: HABITAÇÃO URBANA

Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2198 - Capacitação Permanente dos Profissionais

Objetivo: Capacitar a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, afim de promover melhor atendimento e entendimento das políticas públicas do programa.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Capacitação Realizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2199 - Qualificação Profissional ao Usuários do Suas

Objetivo: Preparar os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o mercado de trabalho, com a oferta de cursos, oficinas e palestras.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Usuários Qualificados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 42/84

07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO
1024 - Construção e/ou Reforma do Centro de Convivência para Idoso
Objetivo: Construção do Centro de Convivência para Idoso objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas a pessoas idosas.
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **ODS:**
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Produto: Centro Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO
1025 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência
Objetivo: Construção de Um Unidade de Assistência objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas da população.
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **ODS:**
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Produto: Unidade Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO
1026 - Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Permanentes
Objetivo: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL **ODS:**
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Produto: Veículos e Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

PP 7.



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 255
Mat.: 2542 Rubrica
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 43/84

AÇÃO

1065 - Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

Objetivo: Construir o Centro de Referência em Assistência Social, objetivando ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: CRAS Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

2055 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de proporcionar um ambiente moderno e estruturado, visando o pleno desenvolvimento das atividades do conselho.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 44/84

AÇÃO

2057 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento dos Programas de Assistência Social no Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

AÇÃO

2058 - Manutenção das Atividade do BPC na Escola (Benefício de Prestação na Escola)

Objetivo: Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola, das pessoas com deficiência, que são beneficiários da prestação continuada da Assistência Social.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2060 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF

Objetivo: Assegurar a aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 45/84

AÇÃO

2061 - Programa de Benefícios Eventuais - Lei Nº 006/2013

Objetivo: Garantir aos cidadãos, provisões suplementares, a fim de mitigar situações de vulnerabilidade social e/ou transitórias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00

AÇÃO

2062 - Cursos de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos

Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Cursos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2063 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Objetivo: Garantir a fiação da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



AÇÃO

2064 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Objetivo: Melhorar as condições de atendimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: CREAS mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

AÇÃO

2065 - Programa Municipal de Assistência Familiar (PROMAF) - Lei nº 390/2011

Objetivo: Assegurar o preparo da terra para os pequenos agricultores familiar deste município, inclusive doação de sementes, assegurando-lhes condições de produção para sua subsistência.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2066 - Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz

Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objetivando o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 47/84

AÇÃO

2067 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho

Objetivo: Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2120 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Qualificação Profissional

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2122 - Realização de Ações Voltadas para o Incentivo ao Artesanato Local

Objetivo: Promover ações de incentivo ao artesanato local por meio da garantia de melhores condições de trabalho aos artesãos, bem como da realização de exposições dos seus produtos, gerando emprego e renda a partir do desenvolvimento dessa atividade.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Artesãos Atendidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 48/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2129 - Contribuição a Entidade de Apoio Social

Objetivo: Assegurar o apoio a entidades existentes no Município através de contribuição social.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Entidades Atendidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

AÇÃO

2165 - Ações de Apoio ao Cidadão

Objetivo: Implantar novas ações, serviços, programas e projetos, de acordo com as demandas do município, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, fornecendo benefícios como kit natalidade, cestas básicas, aluguel social e do auxílio funeral.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

AÇÃO

2166 - Implementação de Integração de Programas Sociais

Objetivo: Promover a articulação dos serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Atendimentos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00

MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 49/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2167 - Ações de Combate à Vulnerabilidade Social e Violação de Direitos

Objetivo: Promover ações como palestras e intervenções, visando atender à população em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	10,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa: 1006 - Governo para Todos

Objetivo: Realizar ações a fim de melhorar e modernizar as condições físicas, estruturais e o aparelhamento dos órgãos, garantindo assim um ambiente adequado para o desempenho das funções públicas. Objetiva-se, também, capacitar o funcionalismo para a utilização de recursos tecnológicos que melhorem o andamento das atividades e dos processos dos setores, bem como qualifique, cada vez mais, a sua atuação frente aos desafios diários. Busca-se, por fim, realizar uma gestão eficiente através de uma governança que fortaleça a democracia, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, bem como garanta um diálogo permanente entre governo e sociedade.

Elxo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO

1003 - Aquisição de Veículos p/os serviços da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Adquirir um veículo para atender demandas da secretaria.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículo Adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 50/84

AÇÃO

1004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Objetivo: Assegurar a aquisição de equipamentos para proporcionarmos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população que necessita das ações do Poder Público Municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1005 - Realização de Processo Seletivo

Objetivo: Promover a realização de processo seletivo, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Processo Seletivo Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

1007 - Amortização da Dívida Junto ao INSS

Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao INSS.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	650.000,00	650.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 51/84

AÇÃO

1008 - Amortização da Dívida Junto ao FGTS

Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao FGTS.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	350.000,00	0,00

AÇÃO

1011 - Amortização da Dívida com Precatórios

Objetivo: Amortizar junto a Justiça do Trabalho a dívida constituída de precatórios .

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO

1012 - Amortização de Outras Dívidas Contratadas

Objetivo: Pagamento da Dívida Fundada por Contrato do Município.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 52/84

AÇÃO

1108 - Construção do Centro Administrativo de Montanhas

Objetivo: Construir o Centro Administrativo de Montanhas para proporcionar um ambiente integrado e moderno, para operacionalização das atividades da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Centro Administrativo Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1112 - Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Montanhas

Objetivo: Assegurar a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento a população.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Prefeitura Reformada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00

AÇÃO

2007 - Contribuição para Formação do PASEP

Objetivo: Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, permitindo que o servidor tenha direito ao recebimento ao Abono anual.

Função: TRABALHO

ODS:

Sub-função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADO

Produto: Abono Garantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 53/84

AÇÃO

2104 - Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada

Objetivo: Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Produto: Pagamento Efetuado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2108 - Realização de Concursos Públicos

Objetivo: Promover a realização de concursos públicos, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Concursos Público Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2169 - Implantação e Estruturação da Defesa Civil do Município

Objetivo: Implantar e estruturar a Defesa Civil do município, por meio de aquisição de bens móveis e capacitação de profissionais, visando mapear áreas de riscos, evitar ou minimizar a incidência de desastres naturais e incidentes humanos de natureza diversas, bem como atuar em possíveis ocorrências.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Defesa Civil Implantada e Estruturada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00



04.001 - Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação

AÇÃO

1058 - Modernização da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Objetivo: modernizar a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, e infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando, inclusive o cumprimento do Código Tributário Municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	550.000,00	0,00	550.000,00

AÇÃO

2187 - Manutenção do SIAFIC

Objetivo: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Produto: SIAFIC Mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 55/84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1069 - Modernização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura

Objetivo: Promover a modernização da Secretaria, por meio da aquisição de bens móveis, proporcionando a melhoria das condições de trabalho.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2081 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive doação de vacinação para os animais

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	0,00	450.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

PPP 7-



AÇÃO

1042 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente

Objetivo: Adquirir material permanente, assegurando o bom funcionamento das ações da secretaria.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

2086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria, como também as atividades no desenvolvimento do Esporte, Turismo e Cultura do município.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.001 - Controladoria Geral do Município

AÇÃO

1072 - Modernização da Controladoria Geral do Município

Objetivo: Modernizar a Controladoria Geral do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: CONTROLE INTERNO

Produto: Controladoria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00



AÇÃO

2090 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: CONTROLE INTERNO

Produto: Controladoria Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.001 - Secretaria Municipal de Governo

AÇÃO

1187 - Modernização da Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Governo por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Governo.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00



Objetivo: Garantir a preservação do patrimônio público municipal e a segurança da população mediante o planejamento e a implementação de ações de caráter estratégico, visando reduzir os índices de violência e propiciando o convívio social a partir do uso e da apropriação coletiva dos espaços públicos.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

15.001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança

AÇÃO

1181 - Implantação de Sistema de Videomonitoramento

Objetivo: Garantir, através de videomonitoramento de vias e prédios públicos, segurança e bem estar à população.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Videomonitoramento Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

2132 - Manutenção da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Segurança

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da segurança do município.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: POLICIAMENTO

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 59/84

AÇÃO

2182 - Implantação da Guarda Municipal

Objetivo: Implantar e equipar a Guarda Municipal, objetivando a proteção de bens imóveis, logradouros e instalações do município.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Guarda Municipal Implantada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO

2183 - Implementação de Patrulha de Assessores Operacionais

Objetivo: Colaborar na promoção da ordem nos prédios e vias públicas, otimizando as atividade de vigias, detecção de problemas nos prédios e vias públicas.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Patrulha de Assessores Operacionais
Implementada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2184 - Celebração de Convênio junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado

Objetivo: Cooperar, mutuamente, no desenvolvimento das atividades de segurança pública e defesa social no município, possibilitando ações de apoio às Polícias Militar e Civil.

Função: SEGURANÇA PÚBLICA

ODS:

Sub-função: POLICIAMENTO

Produto: Convênio Celebrado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00





Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural através da promoção de ações de caráter inclusivo, econômico sustentável e que valorizem o trabalhador do campo, propiciando o aumento da renda dos agricultores e melhorando as suas condições de vida.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1038 - Perfuração e Conservação de poços Tubulares

Objetivo: Perfurar e conservar poços tubulares, para disponibilizar o acesso a água potável as famílias da zona rural do município.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS

Produto: Poços Conversados e Perfurados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00

AÇÃO

1170 - Aquisição de Caminhão Baú

Objetivo: Promover ao pequeno e médio produtor rural a logística de transporte de sua produção

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Aquisição Caminhão Baú

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00



AÇÃO

1172 - Aquisição de Veículo para Secretaria

Objetivo: Promover e facilitar as visitas aos pequenos e médios agricultores da zona rural do município, nas diversas atividades realizadas.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Veículo Adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00

AÇÃO

1173 - Construção de Caixa D'água Elevada no Sítio Botafogo

Objetivo: Promover o acesso a água potável para as famílias necessitadas, já que na comunidade existe um poço tubular com uma boa vazão.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Caixa D'água Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO

2077 - Limpeza e Escavação de Barreiros de Pequenos Agricultores

Objetivo: Proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e a dessedentação animal.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS

Produto: Agricultor Atendido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00



AÇÃO

2078 - Apoio à Agricultura Familiar

Objetivo: Garantir a execução das ações de apoio à produção, a comercialização e de tecnologias desenvolvidas pela EMATER voltada para ajudar o homem do campo.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Atividades Apoiadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

AÇÃO

2079 - Programa Garantia Safra

Objetivo: Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

AÇÃO

2080 - Padronização de Barracas da Feira Livre

Objetivo: Assegurar aos feirantes e produtores, um local digno para comercialização dos seus produtos com higiene e limpeza

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Feira Livre Padronizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00



AÇÃO

2106 - Realização de Cortes de Terras

Objetivo: Realizar cortes de terras para atender aos pequenos e médios agricultores, fomentando a produção e a comercialização de seus produtos, bem como propiciando a elevação de sua renda.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Agricultor Atendido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

AÇÃO

2170 - Distribuição de Kits de Sementes

Objetivo: Distribuir kits de sementes para fomentar a produção e a comercialização dos produtos cultivados pelos pequenos e médios agricultores familiares

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: EXTENSÃO RURAL

Produto: Kits Distribuídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Programa: 1009 - Nossa Cidade Melhor

Objetivo: Promover melhorias na infraestrutura do município, mediante a realização de obras de transporte, urbanismo e serviços urbanos, visando o crescimento econômico, social e o cuidado com a cidade, tornando-a propícia para receber novos investidores e, consequentemente, criar mais oportunidades de trabalho e aumentar a circulação de recursos financeiros no comércio local, assim como, primordialmente, objetivando a ampliação da oferta de serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.001 - Gabinete do Prefeito

PP-7.



AÇÃO

1056 - Modernização do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade estrutural do Gabinete, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Gabinete Modernizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades e o funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00

AÇÃO

2134 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 - Secretaria Municipal de Administração



AÇÃO

2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

AÇÃO

2004 - Contribuição à CNM, à FEMURN e a AMLAP

Objetivo: Assegurar o pagamento de contribuições à Associação dos Municípios, Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do RN.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Contribuições Efetivadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

2005 - Manutenção do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado

Objetivo: Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00



AÇÃO

2006 - Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC

Objetivo: Atendimento ao Cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Serviços de Informações ao Cidadão Mantidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer

AÇÃO

2050 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, a fim de desenvolver ações voltadas à Pessoa Idosa, proporcionando apoio para este grupo etário.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00



AÇÃO

2051 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA

Objetivo: Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	12.000,00	0,00	12.000,00

AÇÃO

2052 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, que tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento voltadas para os mesmos.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2053 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00



AÇÃO
2054 - Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Produto: Atividades mantidas

ODS:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO
2091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Produto: Atividades mantidas

ODS:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00

AÇÃO
2119 - Realização da Conferência Municipal de Assistência Social
Objetivo: Assegurar a realização de conferências e fóruns, objetivando a discussão das políticas da assistência social, para uma melhor realização das ações.
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
Produto: Conferência Realizada

ODS:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 280

Mat.: 2542

Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 69/84

08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

AÇÃO

1030 - Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas

Objetivo: Melhorar o traçado viário existente, facilitar a interligação entre os logradouros da cidade e promover as condições de escoamento das águas pluviais, melhorando as condições de vida da população da área beneficiada, em particular de toda a cidade em geral.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Ruas Pavimentadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00

AÇÃO

1033 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos

Objetivo: Assegurar a Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos não específicos, para atender a necessidade da Administração Municipal.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Prédios Construídos, Reformados e/ou Ampliados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00

AÇÃO

1034 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Objetivo: Assegurar a aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para desenvolvimento das atividades da Secretaria.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00



AÇÃO

1035 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Objetivo: Assegurar a Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis, para edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os Trabalhos precípuos no município.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Imóveis Adquiridos e/ou Desapropriados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1036 - Construção de Abrigo Rodoviário

Objetivo: Assegurar a construção de abrigos para passageiros, com a finalidade de garantir melhores condições de abrigo aos que necessitam do transporte coletivo intermunicipal.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Abrigo Rodoviário Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1054 - Construção e/ou conclusão de Obras de Passeios Públicos

Objetivo: Melhorar as vias para o tráfego dos pedestres, cumprindo com as condições de acessibilidade e embelezamento do município.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Passeios Públicos Construídos e/ou Concluídos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	800.000,00	800.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 2829
Mat.: 2542 Rubrica
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 71/84

AÇÃO

1066 - Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, conseqüentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA

Produto: Iluminação Pública Expandida e Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1067 - Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos

Objetivo: Propiciar lazer e bem-estar para a população, mediante a construção, a reforma, a urbanização e a conservação de praças e logradouros públicos, estimulando o convívio social e o uso e a ocupação desses espaços públicos.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Praças e/ou logradouros públicos construídos, reformados, urbanizados e conservados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00

AÇÃO

1068 - Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup.de Calçamentos em Vias Públicas e Capeamento

Asfáltico

Objetivo: Pavimentar e drenar ruas com paralelepípedos e asfalto, como também recuperar os calçamentos danificados, oferecendo condições de trafegar a toda população.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Ruas Pavimentadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00



AÇÃO

1174 - Construção do Saneamento Básico

Objetivo: Sanear a cidade, prevenindo doenças e proporcionando melhores condições de vida para a população.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Saneamento Básico realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

AÇÃO

1175 - Reforma do Mercado Público Municipal

Objetivo: Possibilitar o adequado funcionamento do Mercado Público Municipal, por meio da reforma e da ampliação de suas instalações físicas, garantindo, com isso, mais conforto aos clientes e comerciantes.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Mercado Público Reformado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00

AÇÃO

1178 - Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Construir prédio para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando atendimento eficiente dos munícipes e acomodação os funcionários desta secretaria na realização das atividades laborais.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Prédio Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00



AÇÃO

1179 - Instalação de Painéis Fotovoltaicos

Objetivo: Instalar de painéis fotovoltaicos, para produção de corrente elétrica contínua, que deve ser convertida em corrente alternada para utilização das Secretarias Municipais.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Painéis Instalados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00

AÇÃO

2008 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas, bem como assegurar o pagamento do fornecimento de energia elétrica.

Função: ENERGIA

ODS:

Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA

Produto: Iluminação Pública Mantida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00

AÇÃO

2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Objetivo: Assegurar a manutenção da secretaria, garantindo recursos visando a infraestrutura urbana, além do pagamento dos salários dos servidores municipais lotados nessa unidade.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Manutenção da Secretaria assegurada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 285

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 74/84

AÇÃO

2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Objetivo: Assegurar as condições necessárias para a coleta domiciliar do lixo, além de entulhos e limpeza de terrenos baldios, fazendo com que não ocorra a proliferação de insetos

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Manutenção dos Serviços de Limpeza assegurada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

AÇÃO

2171 - Sinalização de Vias Públicas

Objetivo: Promover a implantação e a melhoria da sinalização vertical e horizontal em vias públicas, objetivando propiciar melhores condições de mobilidade aos pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança aos mesmos.

Função: URBANISMO

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Vias Públicas Sinalizadas

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	25,00	15.000,00	0,00	15.000,00

AÇÃO

2177 - Elaboração de Projetos

Objetivo: Assegurar recursos visando a elaboração de projetos de diferentes naturezas.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Projetos Elaborados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura

AÇÃO

1040 - Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal

Objetivo: Construir matadouro público conforme as normas sanitárias, proporcionando o abatimento e processamento de produtos de origem animal mais seguro.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Matadouro Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00

AÇÃO

1041 - Aquisição de Trator, Equipamentos e/ou Implementos Agrícolas

Objetivo: Adquirir trator, equipamentos e implementos agrícolas para fomentar o atendimento ao produtor rural nas atividades rotineiras da propriedade.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00

AÇÃO

1076 - Aquisição de Um Caminhão Pipa e/ou Equipamentos para Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água

Objetivo: Aquisição de um carro pipa e/ou equipamentos para abastecimento de água na zona urbana e rural municipal.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	450.000,00	0,00



AÇÃO

2076 - Abastecimento de Água Através de Carro Pipa

Objetivo: Assegurar o abastecimento de água para população, por meio de carro pipa.

Função: AGRICULTURA

ODS:

Sub-função: ABASTECIMENTO

Produto: População Atendida

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.001 - Procuradoria Geral do Município

AÇÃO

1185 - Modernização da Procuradoria

Objetivo: Modernizar a Procuradoria do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: JUDICIARIA

ODS:

Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC

Produto: Procuradoria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00

AÇÃO

2130 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Objetivo: Assegurar a manutenção da Procuradoria Municipal, fomentando cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações jurídicas.

Função: JUDICIARIA

ODS:

Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC

Produto: Ações da Procuradoria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.001 - Contadoria Geral

AÇÃO

2131 - Manutenção da Contadoria Geral

Objetivo: Assegurar a manutenção da Contadoria Geral do Município, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: ADMINISTRAÇÃO

ODS:

Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Produto: Contadoria do Município Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

16.001 - Secretaria Mun. de Proj. Estrat. e Meio Ambiente

AÇÃO

1171 - Conclusão da Obra de Urbanização da Lagoa

Objetivo: Promover a urbanização da Lagoa de Montanhas, bem como conscientizar a população acerca da importância da preservação desse recurso natural, a fim de assegurar o uso racional de suas águas e o cuidado com o seu entorno, criando um ambiente propício para a prática de lazer e turismo.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Produto: Lagoa Urbanizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00



AÇÃO

1186 - Modernização da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2100 - Implementação de Projeto de Educação Ambiental

Objetivo: Conscientizar a população acerca dos problemas relativos a questão ambiental, mediante a realização de cursos, palestras e campanhas que discutam e orientem sobre a importância da conservação dos recursos naturais, incluindo o cuidado com o manejo dos resíduos sólidos.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto Implementado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

AÇÃO

2101 - Programa de Apoio as Atividades de Reciclagem

Objetivo: Assegurar melhores condições de trabalho para os catadores de lixo, apoiando e estimulando a coleta e a reciclagem de resíduos sólidos, contribuindo, dessa forma, para a preservação do meio ambiente e para a geração de renda.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Atividades de Reciclagem apoiadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 79/84

AÇÃO

2102 - Projeto Montanhas Arborizada

Objetivo: Implantar o Projeto Montanhas Arborizada, objetivando a plantação e o cultivo de diferentes espécies de plantas e árvores nativas nos canteiros e logradouros públicos.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00

AÇÃO

2107 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário

Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário apoiado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

AÇÃO

2133 - Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da ação da Secretaria, como também ofertar a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e proteção do meio ambiente.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Atividades da Secretaria Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00



AÇÃO

2190 - Realização de ações de Preservação do Meio Ambiente nas Escolas

Objetivo: Integrar a comunidade escolar do ensino fundamental, na conscientização e preservação do meio ambiente.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00

AÇÃO

2191 - Realização de ações Diretas Junto aos Domicílios na Conscientização da Reciclagem do Lixo Doméstico

Objetivo: Interagir, junto à população, na conscientização na atividade da reciclagem para buscarmos um meio ambiente sustentável.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÃO

2192 - Conservação e Tratamento do Lixão

Objetivo: Manutenção do meio ambiente de confinamento dos resíduos sólidos coletados do município.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT

Produto: Lixão Conservado e Tratado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00



AÇÃO

2193 - Implantar Projeto de Educação Sonora

Objetivo: Diminuir a poluição sonora na cidade por meio da criação de mecanismos que permitam a aferição, fiscalização e o controle do uso de equipamentos sonoros diuturnamente, garantindo assim a manutenção da ordem pública e a melhoria da qualidade de vida da população.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Produto: Projeto implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.001 - Secretaria Municipal de Transporte

AÇÃO

1184 - Aquisição de Veículo

Objetivo: Adquirir veículo para dar suporte na manutenção da frota do município e realização das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Veículo adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 82/84

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1188 - Modernização da Secretaria Municipal de Transportes

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Transporte por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento das atividades.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do transporte, com o controle da frota municipal e sua manutenção.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00

AÇÃO

2073 - Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Vicinais

Objetivo: Melhorar as estradas que compõe a malha viária do município, objetivando proporcionar uma melhor condição de tráfego a nossa população.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Estradas Melhorada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00



MUNICIPIO DE MONTANHAS
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 Pág.: 83/84

AÇÃO

2074 - Sinalização de Vias Públicas

Objetivo: Assegurar melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam, através da sinalização de vias públicas.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Vias Públicas Sinalizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Programa: 1011 - Descobrindo Montanhas

Objetivo: Planejar ações com o objetivo de tornar Montanhas um destino turístico do Agreste Potiguar mediante a implementação de projetos e ações de atração turística e divulgação da cidade, propiciando o crescimento econômico e o aumento da oferta de emprego e geração de renda.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

AÇÃO

1180 - Construção do Santuário de Santa Luzia

Objetivo: Fomentar o turismo religioso através da construção do Santuário de Santa Luzia, atraindo turistas e gerando emprego aos munícipes.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Santuário Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00



AÇÃO

2085 - Manutenção de Rotas Turísticas

Objetivo: Manter o fluxo turístico em todo o território municipal, favorecendo a identificação e o aproveitamento da diversidade de recursos, da infraestrutura e dos serviços turísticos.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Rotas Turísticas Mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercicio	Meta Fisica	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

Processo Lei Municipal 550/2024

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Montanhas para o Exercício 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Montanhas no uso de suas atribuições, prevista na Lei Orgânica Municipal, observado o que dispõe o Art. 30, I, da Constituição Federal, após tramitação e deliberação da Câmara Municipal, decide sancionar a presente Lei, para que surtam os efeitos legais.

Publique-se

Montanhas RN, 07 de agosto de 2024.


Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
LEI 550/2024

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 297

Mat.: 2542 Rubrica

LEI N° 550/2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Montanhas/RN para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII. As metas e riscos fiscais;
- IX. As disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal estão em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º - As metas e prioridades constantes nos anexos definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será dada maior prioridade:

- I - Às políticas de inclusão;
- II - Ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III - À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV - À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V - À promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
- VI - À conservação e à revitalização do ambiente natural.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2025 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental; e

VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 298

Mat.: 2542

Rubrica

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II. Juros e Encargos da Dívida - 2;

III. Outras despesas correntes - 3;

IV. Investimentos - 4;

V. Inversões Financeiras - 5;

VI. Amortizações da Dívida - 6; e

VII. Reserva de Contingência - 9.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferência à União - 20;

II - Transferência a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

IV - Transferências a consórcios públicos - 71;

V - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012 - 73;

VI - Aplicações diretas - 90; e

VII - Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e demais órgãos da administração Indireta, encaminhará ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2025, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§ 1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 31 de julho de 2024, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício de 2024.

§ 2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Executivo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2024, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 - A Execução orçamentária do Poder Legislativo e demais órgão da Administração Indireta, serão independentes, e deve seguir às regras definidas no **Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC**, devendo esses órgãos enviar ao **Poder Executivo a até o Décimo quinto dia do mês subsequente**, conforme art. 7º, da Resolução nº 011/2016, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município, em atendimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado e a Matriz da Saldos Contábeis.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 299

Mat.: 2542 Rubrica

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2025, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Primeiro - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo, Executivo e demais órgãos da Administração Indireta, deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo Segundo - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, desdobrando as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais, **até a Modalidade de Aplicação (MA)**, tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial Nº 163/2001.

Art. 12 - O orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaborados levando em consideração a média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, exceto as definidas pelo seu valor percepta, fundo a fundo e os convênios, excetadas de atualização quando necessárias.

Art. 14 - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", auxílio e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais; e

III - Sejam entidades do **TERCEIRO SETOR**.

Parágrafo Único - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Despesa Fixada para o exercício de 2025, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2025 e em créditos adicionais, mediante **DECRETO**, até trinta e cinco por cento da dotação fixada, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática e respectivo produto, assim como o correspondente detalhamento por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no art. 43 da Lei 4.320/64., poderá ser realizada como fonte o montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, na Lei Orçamentária para o ano de 2025, por ato do Executivo Municipal.

§ 4º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 trará autorização para abertura de crédito adicionais em trinta e cinco por cento da despesa geral prevista.

§ 5º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, não compreenderá o limite definido no parágrafo anterior, devendo ser efetivado através de Ofício, Resolução, Portaria ou Decreto dos Poderes Executivo ou Legislativo.

§ 6º - Os Créditos Adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas com Pessoal, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei.

§ 7º - Os Créditos Adicionais abertos onde a fonte utilizada para sua anulação seja o superavit financeiro verificado no exercício anterior e por excesso de arrecadação, serão excluídos do limite definido o § 4º desta Lei, como também a sua despesa da execução orçamentária do exercício corrente.

Art. 17º - O limite suplementar autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
- II - Suprir o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações;
- III - Acolher as despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas da Educação, Saúde e Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31.12.2024, e o excesso de arrecadação de recursos, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 18 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, 11, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele constará os dados de receitas e despesas municipais, e quadrimestral ou semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele constará o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Art. 20 - Para atendimento do limite de distribuição dos recursos do FUNDEB, em caso que não seja aplicado o percentual de 70% dos recursos com os profissionais da educação, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos profissionais para o cumprimento do que determina a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 21 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais, e o provimento dos candidatos aprovados, no período da validade do certame, como também a realização de processos seletivos.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando o reforço da segurança pública.

Art. 23 - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2025, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 24 - As alterações que visem reforço de dotação orçamentária inicialmente computada na Lei Orçamentária, de forma insuficiente, gerando acréscimo no valor da ação, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Parágrafo Segundo - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portaria do Presidente da Casa.

Art. 25 - A contar da data da sanção ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos da Administração Indireta, terão o prazo de 30 (trinta) dias para divulgarem seus respectivos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), detalhados até "elemento de despesas", nos respectivos Diários Oficiais e demais sítios mantidos na internet.

Parágrafo Primeiro - Os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos, poderão modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, por meio de sistemas próprios, as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa dentro do

mesmo Projeto ou Atividade, bem como a modalidade de aplicação, elemento de despesa e o identificador de uso das Fontes de Recursos de Contrapartida.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais e Extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, serão autorizados por Lei específica abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Primeiro - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos adicionais, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

- I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. os provenientes do excesso de arrecadação;
- III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
- V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 31

Mat.: 2542 Rubrica

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2025, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 28 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos demais órgãos e entidades da

administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 29 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência geral (RGPS), própria (PPS) quando for o caso, assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - Das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - De transferência de contribuição do Município;
- III - De transferências constitucionais;
- IV - De transferência de convênios.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 32 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequentemente aumento de receitas próprias.

Art. 33 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II – Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III – Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV – Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posterior ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 34 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 35 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Não será permitida no exercício de 2025 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda, e arrecadação de impostos.

Art. 37 – Caso haja a necessidade de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2025 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - Estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2025 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 322

Mat.: 2542

Rubrica

Art. 38 – Os Poderes Executivo, Legislativo, e demais órgãos, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a

folha de pagamento do mês de junho de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - Se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 40 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão,

I – Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II – Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III – Conceder reajustes salariais, revisão anual e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 41 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – Redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – Redução do número de estagiários contratados;

III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV – Exoneração dos servidores não estáveis;

V – Exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido Lei Complementar 101/2000, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da **LIMITAÇÃO DE EMPENHO** e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 45 – Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2025, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2024, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2025, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 303

Mat.: 2542 Rubrica

CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 46 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2025 e os dois seguintes.

Parágrafo Primeiro - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

Parágrafo Segundo - Integra também esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008, e suas alterações.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - A proposta orçamentária para o exercício de 2025, será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 48 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo e demais órgãos, para o exercício de 2025, serão entregues ao Poder Executivo, conforme definido no art. 7º desta Lei, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 49 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I - Poder Executivo, até 1º de julho de 2024, junto ao Gabinete do Prefeito; e

II - Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas ao orçamento indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos a sua cobertura e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 50 - Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Serviços da dívida;

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV - Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

V - Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 51 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 52 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do Orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas ou para melhor definição das suas classificações, após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 53 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação ou público conveniado e previsto em Lei Municipal, por plano de trabalho com antecipação de recursos, desde que envolvam claramente o atendimento de

Art. 54 – Na ocorrência de Calamidade Pública reconhecida pela Assembleia Legislativa no âmbito do Estado e Município, ficam suspensas as regras estabelecidas no art. 65 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 56 – As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

Prefeitura M. de Montanhas
Pág. 303 7
Mat.: 2542 Rubrica

III - Melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANUEL GUSTADO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTANHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LFT DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025				Exercício: 2024 Pág.: 1/2			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS							
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.585.375,09	48.795.516,04	43.977.846,90	51.191.271,00	52.556.108,00	53.607.230,00	54.679.375,00
Receita Tributária	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.490,00
Impostos	1.331.952,85	1.656.357,59	933.400,00	1.386.689,00	1.300.000,00	1.326.000,00	1.352.520,00
Taxas	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	24.000,00	24.480,00	24.970,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Receita Patrimonial	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Contribuições Financeiras	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.016.889,58	46.018.266,23	41.836.256,00	49.002.238,00	50.341.108,00	51.347.930,00	52.374.889,00
Cota-Parte do FPM	20.320.756,80	20.974.007,24	17.524.040,00	22.216.223,00	21.000.000,00	21.420.000,00	21.848.400,00
Cota-Parte do ICMS	2.988.142,51	3.404.608,17	3.477.093,00	3.066.923,00	3.200.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00
Cota-Parte do IPVA	303.894,08	356.025,18	291.000,00	318.363,00	316.000,00	322.320,00	328.766,00
Cota-Parte do ITR	1.244,75	2.178,00	2.771,00	2.091,00	2.000,00	2.040,00	2.081,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.290,82	6.950,47	2.600,00	3.248,00	4.000,00	4.080,00	4.162,00
Transferências do FUNDER	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,00	15.417.800,00
Outras Transferências Correntes	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Receitas Correntes	85.536,57	113.108,80	630.000,00	80.000,00	71.000,00	72.420,00	73.868,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
Indenizações e Restituições	85.536,57	113.108,80	200.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.194.543,67	1.122.502,49	4.809.152,00	3.474.457,00	3.235.000,00	3.299.700,00	3.365.694,00
Operações de crédito	0,00	0,00	22.000,00	23.166,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.000,00	10.530,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00
Transferência de Capital	1.194.543,67	1.122.502,49	4.777.152,00	3.440.761,00	3.290.000,00	3.264.000,00	3.329.280,00
Convênios	1.194.543,67	372.602,49	3.304.472,00	2.293.503,00	1.290.000,00	1.224.000,00	1.248.480,00
Outras Transferências de Capital	0,00	749.899,00	1.472.680,00	1.147.258,00	2.000.000,00	2.040.000,00	2.080.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	2.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	2.960,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (IV)	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.702.846,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	-4.380.395,55	-4.582.640,96	-4.003.101,00	-4.702.846,00	-4.904.400,00	-5.002.488,00	-5.102.538,00
RECEITA TOTAL	43.390.523,21	45.338.337,98	44.783.897,00	49.962.882,00	50.886.708,00	51.904.442,00	52.942.531,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.204.979,54	44.212.875,08	39.974.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,00	49.576.837,00

MUNICIPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Exercicios: 2024

[illegible]

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICIPIO DE MONTAÑAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS

Exercicio: 2024

[illegible]

Outras Despesas Correntes	172.596,41	69.127,59	69.127,59	692.776,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	583.353,66	363.030,90	363.030,90	1.100.498,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII]	38.096,73	1.094.168,44	1.875.604,25	1.872.699,32	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXIX + XXX + XXXI)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	621.450,39	1.457.199,34	2.238.635,15	2.973.198,04	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.440.586,03	44.223.629,11	39.975.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,16	49.576.837,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.360.904,21	1.680.365,12	956.700,00	1.407.966,00	1.324.000,00	1.350.480,00	1.377.469,60
Contribuições de Melhoria	1.684,01	20.550,74	17.200,00	5.136,00	5.200,00	5.304,00	5.410,08
Contribuições de Melhoria	137.963,19	186.541,66	183.800,00	143.645,00	180.000,00	183.600,00	187.272,00
ITBI	6.425,34	26.225,00	16.500,00	7.628,00	8.000,00	8.160,00	8.223,20
IRRF	1.185.880,31	1.423.039,99	715.900,00	1.230.280,00	1.110.800,00	1.133.016,00	1.155.676,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.951,36	24.007,73	23.300,00	21.277,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Contribuições de Melhoria	309.764,44	320.989,83	349.200,00	304.000,00	320.000,00	326.400,00	332.928,00
Receitas de Contribuições	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Receita Patrimonial	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	38.872.100,52	41.443.418,89	37.834.155,00	44.299.392,00	45.436.708,00	46.345.442,16	47.272.351,00
Transferências Correntes	15.835.281,96	17.153.112,01	14.276.632,00	18.191.503,00	16.800.000,00	17.136.000,00	17.478.720,00
Cota-Parte do FPM	2.390.514,27	2.723.686,83	2.781.674,00	2.453.538,00	2.560.000,00	2.611.200,00	2.663.424,00
Cota-Parte do ICMS	243.115,24	284.820,11	232.800,00	254.690,00	252.800,00	257.856,00	263.013,12
Cota-Parte do IPVA	995,81	1.742,43	2.217,00	1.673,00	1.600,00	1.632,00	1.664,64
Cota-Parte do ITR	2.632,62	5.560,34	2.080,00	2.598,00	3.200,00	3.264,00	3.329,28
Transferências da LC 61/1989	13.916.836,52	14.514.308,00	13.484.000,00	14.724.000,00	14.819.108,00	15.115.490,16	15.417.799,96
Transferências do FUNDEB	6.482.724,10	6.760.189,17	7.054.752,00	8.671.390,00	11.000.000,00	11.220.000,00	11.444.400,00
Outras Transferências Correntes	85.536,57	116.069,21	630.050,00	80.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	430.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	85.536,57	116.069,21	200.050,00	50.050,00	71.000,00	72.420,00	73.868,40
Receitas Correntes Restantes	40.628.505,74	43.560.843,05	39.340.105,00	46.061.408,00	47.151.708,00	48.094.742,16	49.056.637,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	41.440.586,03	44.223.629,11	39.975.745,00	46.488.425,00	47.651.708,00	48.604.742,16	49.576.837,00

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.025.996,38	3.033.310,64	8.365.347,00	6.559.768,00	5.120.000,00	5.222.400,00	5.326.848,00
Investimentos	4.977.640,18	1.945.023,20	7.398.347,00	5.592.768,00	4.000.000,00	4.080.000,00	4.161.600,00
Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO PRIMÁRIO

Exercício: 2024

Demais Inversões Financeiras	24.810,78	0,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.023.545,42	1.088.287,44	962.000,00	962.000,00	1.100.000,00	1.122.000,00	1.144.440,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.002.450,96	1.945.023,20	7.403.347,00	5.597.768,00	4.020.000,00	4.100.400,00	4.182.408,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII - XXIX + XXX)	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	42.975.542,66	45.912.247,01	43.820.897,00	48.999.882,00	49.785.708,00	50.781.422,16	51.797.050,60
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]	-1.152.693,25	-494.338,58	306.360,00	512.817,00	576.000,00	587.520,00	599.270,40

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 358

Mat.: 2542

Rubrica

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	812.280,29	662.786,06	205.640,00	397.017,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.041.165,53	168.447,48	511.000,00	908.834,00	1.075.000,00	1.096.500,00	1.118.430,40
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.041.165,53	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.045.922,76	11.359.560,38	11.945.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
DEDUÇÕES (XL)	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
Disponibilidade de Caixa	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XLI)	4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-2.787.766,46	-2.455.597,97	-2.455.597,97	0,00	150.928,25	146.760,00	149.695,00

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 309

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	11.045.922,76	11.339.560,38	11.045.922,76	11.339.560,38	11.577.691,00	11.809.245,00	12.045.430,00
DEDUÇÕES (II)	6.314.449,98	4.152.489,63	6.314.449,98	4.152.489,63	4.239.692,00	4.324.486,00	4.410.976,00
Ativo Disponível	6.653.978,38	6.123.589,71	6.653.978,38	6.123.589,71	6.252.185,00	6.377.229,00	6.504.774,00
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	339.528,40	1.604.391,61	339.528,40	1.604.391,61	1.638.084,00	1.670.846,00	1.704.263,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	366.708,47	0,00	366.708,47	374.409,00	381.897,00	389.535,00
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	4.731.472,78	7.187.070,75	4.731.472,78	7.187.070,75	7.337.999,00	7.484.759,00	7.634.454,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO PPP

Exercício: 2024

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (2022)	Realizada (2023)	Previsão (2023)	Previsão (2024)	Previsão (2025)	Previsão (2026)	Previsão (2027)
Receitas Primárias advindas de PPP (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (XX) = (XVIII-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES	Valor	Providências	Valor
Demanda Judicial	0,00	NADA CONSTA	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	NADA CONSTA	0,00
Aval e Garantias Concedidas	0,00	NADA CONSTA	0,00
Assunção de Passivos	0,00	NADA CONSTA	0,00
Auxílios Diveros	0,00	NADA CONSTA	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	NADA CONSTA	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	Valor	Providências	Valor
Frustração de Arrecadação	5.100.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	5.100.000,00
SUBTOTAL	5.100.000,00	SUBTOTAL	5.100.000,00
TOTAL	5.100.000,00	TOTAL	5.100.000,00

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Exercício: 2024

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO

2025

2026

2027

Rubrica

	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / (b)) RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / (c)) RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / (d)) RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.386.708	48.607.667	0,06	0,00	51.394.442	47.839.935	0,06	0,00	52.422.331	47.146.624	0,06	0,00
Receitas Primárias Correntes	47.151.708	45.486.888	0,05	0,00	48.094.742	44.768.447	0,05	0,00	49.056.637	44.119.648	0,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.324.000	1.277.253	0,00	0,00	1.350.480	1.257.079	0,00	0,00	1.377.490	1.238.861	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.436.708	43.832.441	0,05	0,00	46.345.442	43.140.130	0,05	0,00	47.272.351	42.514.930	0,05	0,00
Douas Receitas Primárias Correntes	391.000	377.195	0,00	0,00	398.820	371.237	0,00	0,00	406.796	365.857	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	3.235.000	3.120.779	0,00	0,00	3.299.700	3.071.488	0,00	0,00	3.365.694	3.026.975	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.785.708	48.027.887	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Despesas Primárias Correntes	45.615.708	44.005.121	0,05	0,00	46.528.022	43.310.083	0,05	0,00	47.458.583	42.682.420	0,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.000.000	25.081.999	0,03	0,00	26.520.000	24.685.842	0,03	0,00	27.050.400	24.328.087	0,03	0,00
Outras Despesas Correntes	19.615.708	18.923.122	0,02	0,00	20.008.022	18.624.241	0,02	0,00	20.408.183	18.354.333	0,02	0,00
Despesas Primárias de Capital	4.020.000	3.878.063	0,00	0,00	4.100.400	3.816.811	0,00	0,00	4.182.408	3.761.497	0,00	0,00
Amortamento de Restos a Pagar de	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias												
Receita Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.531	47.614.472	0,06	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50.361.708	48.583.550	0,06	0,00	51.368.942	47.816.199	0,06	0,00	52.396.321	47.123.231	0,06	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	50.886.708	49.090.014	0,06	0,00	51.904.442	48.314.663	0,06	0,00	52.942.530	47.614.471	0,06	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	49.785.708	48.027.887	0,05	0,00	50.781.422	47.269.312	0,05	0,00	51.797.051	46.584.271	0,05	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	576.000	555.663	0,00	0,00	587.520	546.886	0,00	0,00	599.270	538.961	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	500.000	482.346	0,00	0,00	510.000	474.728	0,00	0,00	520.200	467.848	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.000	965	0,00	0,00	1.020	949	0,00	0,00	1.040	935	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DCL)	11.577.691	11.168.909	0,01	0,00	11.809.245	10.992.502	0,01	0,00	12.645.430	10.833.195	0,01	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.337.999	7.078.911	0,00	0,00	7.484.759	6.967.103	0,00	0,00	7.634.454	6.866.134	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Exercício: 2024

METAS ANUAIS

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Variáveis	Período		
	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,10	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	66,40	68,00	69,70
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,10	5,10	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice oficial de inflação	3,66	3,64	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ mil	83.575.775.340,90	85.247.290.847,72	86.952.236.664,67
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ mil	47.651.708,00	48.604.742,00	49.576.837,00

Fonte dos Parâmetros Macroeconômicos:

Mercado 2025 a 2027: Relatório de Expectativas de Mercado Focus, de 19/04/2024;

IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;

RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Exercício: 2024

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

							R\$ 1,00	
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	45.335.378	0,06	106,15	551.481	1,23
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.127.257	0,06	103,32	44.683.346	0,06	104,62	556.089	1,26
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	47.000.534	0,06	110,05	2.216.637	4,95
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	43.820.897	0,05	102,60	45.912.247	0,06	107,50	2.091.350	4,77
Receita Total (COM FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	45.338.338	0,06	106,15	554.441	1,24
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	44.127.257	0,06	103,32	44.683.346	0,06	104,62	556.089	1,26
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	44.783.897	0,06	104,86	47.000.534	0,06	110,05	2.216.637	4,95
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	43.820.897	0,05	102,60	45.912.247	0,06	107,50	2.091.350	4,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	306.360	0,00	0,72	-494.339	0,00	-1,16	-800.699	-261,36
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	306.360	0,00	0,72	-494.339	0,00	-1,16	-800.699	-261,36
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.045.923	0,01	25,86	11.339.560	0,01	26,55	293.638	2,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.731.473	0,01	11,08	7.187.071	0,01	16,83	2.455.598	51,90
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

RS 1,00		Valor Realizado 2023	Prefeitura M. de Montanhas
Parâmetros	Valor Previsto 2023	80.181.000.000,00	Pág. 311
nominal	71.600.000.000,00	44.212.875,08	Mat.: 2542
Receita Corrente Líquida - RCL			Rubrica
Fonte dos Parâmetros:			
IBGE - Instituto Brasileiro Geográfico, de 19/04/2024;			
RREO Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			

MUNICÍPIO DE MONTANHAS										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025										
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES										Exercício: 2024
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.399.523	45.335.378	4,46	49.962.882	10,21	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.531
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.822.849	44.683.346	6,84	49.512.699	10,81	50.361.708	1,71	51.368.942	2,00	52.396.321
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	43.999.088	47.000.534	6,82	49.962.882	6,30	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.530
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.975.543	45.912.247	6,83	48.999.882	6,73	49.785.708	1,60	50.781.422	2,00	51.797.051
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.399.523	45.338.338	4,47	49.962.882	10,20	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.531
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	41.822.849	44.683.346	6,84	49.512.699	10,81	50.361.708	1,71	51.368.942	2,00	52.396.321
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	43.999.088	47.000.534	6,82	49.962.882	6,30	50.886.708	1,85	51.904.442	2,00	52.942.530
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	42.975.543	45.912.247	6,83	48.999.882	6,73	49.785.708	1,60	50.781.422	2,00	51.797.051
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V) = (I - II)	-1.152.693	-494.339	0,00	512.817	0,00	576.000	12,32	587.520	2,00	599.270
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI) = (V) + (III - IV)	-1.152.693	-494.339	0,00	512.817	0,00	576.000	12,32	587.520	2,00	599.270
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	11.045.923	11.339.560	2,66	11.339.560	0,00	11.577.691	2,10	11.809.245	2,00	12.045.430
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.731.473	7.187.071	51,90	7.187.071	0,00	7.337.999	2,10	7.484.759	2,00	7.634.454
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	-2.787.766	-2.455.598	0,00	0	0,00	150.928	0,00	146.760	-2,76	149.695
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027

RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	40.942.946	43.176.550	5,46	48.041.233	11,27	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.280	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.455.518	42.555.567	7,86	47.608.364	11,87	48.424.719	1,71	49.908.117	3,06	50.381.078	0,95
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	41.508.574	44.762.414	7,84	48.041.233	7,32	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.279	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (III)	40.542.965	43.725.950	7,85	47.115.271	7,75	47.870.873	1,60	48.828.291	2,00	49.804.856	2,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	40.942.946	43.179.370	5,46	48.041.233	11,26	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.280	2,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	39.455.518	42.555.567	7,86	47.608.364	11,87	48.424.719	1,71	49.393.214	2,00	50.381.078	2,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	41.508.574	44.762.414	7,84	48.041.233	7,32	48.929.527	1,85	49.908.117	2,00	50.906.279	2,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	40.542.965	43.725.950	7,85	47.115.271	7,75	47.870.873	1,60	48.828.291	2,00	49.804.856	2,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)		RS 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	Mat.: 2542 Rubrica	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2023 (a)	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = ((Ic - IIIf)
Valor (III)	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025	Exercício: 2024
----------------------------------	-----------------

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	RS 1,00
---	---------

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
--

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
--	------	------	------

RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
------------------------	---	---	---

Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
--	---	---	---

Ativo	0	0	0
-------	---	---	---

Inativo	0	0	0
---------	---	---	---

Pensionista	0	0	0
-------------	---	---	---

Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
------------------------------------	---	---	---

Ativo	0	0	0
-------	---	---	---

Inativo	0	0	0
---------	---	---	---

Pensionista	0	0	0
-------------	---	---	---

Receita Patrimonial	0	0	0
---------------------	---	---	---

Receitas Imobiliárias	0	0	0
-----------------------	---	---	---

Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
---------------------------------	---	---	---

Receitas Patrimoniais	0	0	0
-----------------------	---	---	---

Receita de Serviços	0	0	0
---------------------	---	---	---

Outras Receitas Correntes	0	0	0
---------------------------	---	---	---

Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
---	---	---	---

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
--	---	---	---

Demais Receitas Correntes	0	0	0
---------------------------	---	---	---

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
---------------------------	---	---	---

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
--------------------------------------	---	---	---

Amortização de Empréstimos	0	0	0
----------------------------	---	---	---

Outras Receitas de Capital	0	0	0
----------------------------	---	---	---

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0
--	---	---	---

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025	Exercício: 2024
--------------------------------------	-----------------

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2023	2022	2021
---	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0	0	0
--	---	---	---

Benefícios	0	0	0
------------	---	---	---

Aposentadorias	0	0	0
----------------	---	---	---

Pensões por Morte	0	0	0
-------------------	---	---	---

Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
---------------------------------	---	---	---

Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
---	---	---	---

Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
---------------------------------	---	---	---

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
--	---	---	---

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0	0	0
---	---	---	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Prefeitura M. de Montanhas	2023	2022	2021
Valor	Pág. 314 42	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DOS RPPS	Mat.: 2542 Rubrica	2023	2022	2021
Valor		0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0	0	0
Outros Aportes para o RPPS		0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		2023	2022	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		0	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa		0	0	0
Investimentos e Aplicações		0	0	0
Outro Bens e Direitos				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		2023	2022	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		0	0	0
RECEITAS CORRENTES (VII)		0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados		0	0	0
Ativo		0	0	0
Inativo				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025		Exercício: 2024		
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0	0	0
Pensionista		0	0	0
Receita de Contribuições Patronais		0	0	0
Ativo		0	0	0
Inativo		0	0	0
Pensionista		0	0	0
Receita Patrimonial		0	0	0
Receitas Imobiliárias		0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários		0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais		0	0	0
Receita de Serviços		0	0	0
Outras Receitas Correntes		0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes		0	0	0
Demais Receitas Correntes		0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0	0	0
Aliquotação de Bens, Direitos e Ativos		0	0	0
Amortização de Empréstimos		0	0	0
Outras Receitas de Capital		0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		0	0	0
Benefícios		0	0	0
Aposentadorias		0	0	0
Pensões por Morte		0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias		0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes		0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025		Exercício: 2024		
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)		2023	2022	2021
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0	0	0
Recursos para Formação de Reserva		2023	2022	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		0	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa		0	0	0
Investimentos e Aplicações		0	0	0
Outro Bens e Direitos				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		2023	2022	2021
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		0	0	0
Receitas Correntes				

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	2023	2022	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	0	0	0
Caixa e Equivalentes de Caixa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE MONTANHAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025	Exercício: 2024		
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0	0	0
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0	0	0
Beneficiárias	0	0	0
Pecúnia	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ³	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant) + (c)

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2024
---	-----------------

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Exercício: 2024
---	-----------------

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0

2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício: 2024

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício: 2024

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0

2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 317
 Mat.: 2542
 Rubrica

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício: 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
------------------------	---

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Exercício: 2024

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0

2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 18/20
 Mat.: 2542 Rubrica

MUNICÍPIO DE MONTANHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			Exercício: 2024	
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas			Exercício: 2024	
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R\$ milhares	
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0

2043	0	0	0	0	Prefeitura M. de Montanhas
2044	0	0	0	0	pág. 319
2045	0	0	0	0	Mat : 2542 Rubrica
2046	0	0	0	0	
2047	0	0	0	0	
2048	0	0	0	0	
2049	0	0	0	0	
2050	0	0	0	0	
2051	0	0	0	0	
2052	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE MONTANHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025				
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas			Exercício: 2024	
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0

2083		0			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE MONTANHAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025						
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				Exercício: 2024		
Exercício	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)		
2084	0	0	0	0		
2085	0	0	0	0		
2086	0	0	0	0		
2087	0	0	0	0		
2088	0	0	0	0		
2089	0	0	0	0		
2090	0	0	0	0		
2091	0	0	0	0		
2092	0	0	0	0		

2093	0	0	0	0	Prefeitura M. de Montanhas
2094	0	0	0	0	Pág. 320
2095	0	0	0	0	Mat.: 2542 Rubrica
2096	0	0	0	0	
2097	0	0	0	0	
2098	0	0	0	0	

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
MUNICÍPIO DE MONTANHAS							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025						Exercício: 2024	
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						R\$ 1,00	
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						Compensação	
Tributo	Modalidade	Setor / Programas / Beneficiário	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				
			2025	2026	2027		
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA	
TOTAL			0	0	0		
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025		Exercício: 2024
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		R\$ 1,00
AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)		Valor previsto para 2025
Eventos		2.000.000
Aumento Permanente da Receita		500.000
(-) Transferências Constitucionais		500.000
(-) Transferências ao FUNDEB		1.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		1.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)		0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0
Novas DOCC		0
Novas DOCC Geradas por PPP		0
FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

FONTE: Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Exercício: 2024		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e Ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Programa: 0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal				
Objetivo: Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos da administração municipal e desempenhar as demais atribuições constitucionais.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
01.001 - Câmara Municipal				
AÇÃO				
1001 - Aquisição de Veículos ou Equipamentos para a Câmara Municipal				
Objetivo: Assegurar a aquisição de veículos ou equipamentos com intuito de suprir as necessidades da Câmara Municipal.				
Função: LEGISLATIVA		ODS:		
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	50.000,00	50.000,00
2025				0,00
AÇÃO				
1002 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal				
Objetivo: Reformar o Prédio que sedia o Poder Legislativo Municipal, a fim de melhorar a estrutura física do local.				
Função: LEGISLATIVA		ODS:		
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto: Câmara Reformada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício				
			Valor Total Investimento	Valor Total Custo

2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
------	------	-----------	-----------	------

MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Prefeitura M. de Montanhas		
AÇÃO		pág. 24		
2001 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal		Mat.: 2542 Rubrica		
Objetivo: Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo Municipal.				
Função: LEGISLATIVA	ODS:			
Sub-função: AÇÃO LEGISLATIVA				
Produto: Câmara Municipal Funcionando				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Programa: 0100 - Covid-19				
Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no município em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.002 - Fundo Municipal de Saúde				
AÇÃO				
151 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus				
Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.				
Função: SAÚDE	ODS:			
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: População atendida				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social				

MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2152 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus				
Objetivo: Desenvolver estratégias e executar ações de enfrentamento ao Coronavírus, voltadas aos cuidados e prevenção que devem ser tomados em relação à COVID-19, com o objetivo de evitar sua propagação, promovendo ações de apoio à população vulnerável.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: População Atendida				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência				
Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou graves. Essa reserva tem o efeito de distribuir as perdas, evitando que apure um prejuízo muito grande na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e no Balanço Patrimonial (BP).				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
99.001 - Reserva de Contingência				
AÇÃO				
0999 - Reserva de Contingência				
Objetivo: Assegurar uma reserva que irá absorver perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais ou graves				
Função: RESERVA DE CONTINGENCIA	ODS:			
Sub-função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Produto: Reserva Garantida				
Unidade Medida: Percentual				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo

2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Programa: 1001 - Saúde Melhor				
Objetivo: Aperfeiçoar e ampliar os serviços de saúde, mediante a promoção de ações de caráter universal e humanizado, da melhoria da estrutura física e tecnológica da sede e de suas unidades descentralizadas, bem como do fortalecimento dos programas de saúde, garantindo o acesso da população a um serviço de saúde de qualidade.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.001 - Secretaria Municipal de Saúde				

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 22
 Mat.: 2542 Rubrica

MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1189 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente				
Objetivo: Adquirir equipamentos e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde do município.				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Equipamento e Materiais Permanentes				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
2158 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde				
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem estar das municipais.				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Ações da Secretaria de Saúde realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AÇÃO				
2159 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA				
Produto: Conselho Municipal de Saúde apoiado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
06.002 - Fundo Municipal de Saúde				

MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1019 - Aquisição de Veículos e/ou Ambulâncias				
Objetivo: Adquirir veículos e/ou ambulâncias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestar atendimento à população que necessita se deslocar para grandes centros em busca de atendimento especializado.				
Função: SAÚDE		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA				
Produto: Ambulâncias adquiridas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	2,00	180.000,00	180.000,00	0,00
AÇÃO				
1062 - Modernização da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Suas Unidades Descentralizadas				
Objetivo:				
Função: SAÚDE		ODS:		

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto:

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício

Meta Física

Valor Total Meta

Valor Total Investimento

Valor Total Custo

AÇÃO

1080 - Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio Especializado

Objetivo: Reformar e Ampliar as Unidades Mistas de Saúde, a fim de melhorar a estrutura hoje existente, e incorporação de mais serviços na grade existente.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Unidades de Apoio Reformadas e Ampliadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Meta Física

Valor Total Meta

Valor Total Investimento

Valor Total Custo

Exercício

10,00

250.000,00

250.000,00

0,00

2025

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

109 - Construção Remanescente da Unidade Básica de Saúde Lagoa de Pedras

Objetivo: Centralizar os atendimentos na promoção de saúde, beneficiando os moradores do Bairro Lagoa de Pedras.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: UBS Construída

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Meta Física

Valor Total Meta

Valor Total Investimento

Valor Total Custo

Exercício

1,00

100.000,00

100.000,00

0,00

2025

AÇÃO

1110 - Construção de um Ponto de Apoio em EFS no Bairro Boa Esperança

Objetivo: Construir ponto de apoio em EFS, com intuito de beneficiar os moradores do Bairro Boa Esperança que utilizam os serviços de saúde

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ponto de Apoio Construído

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Meta Física

Valor Total Meta

Valor Total Investimento

Valor Total Custo

Exercício

1,00

100.000,00

100.000,00

0,00

2025

AÇÃO

1111 - Ampliação da Unidade Mista de Saúde Santa Isabel

Objetivo: Ampliar a Unidade Mista de Santa Isabel, objetivando atender a população que busca atendimento em saúde.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Unidade Ampliada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Meta Física

Valor Total Meta

Valor Total Investimento

Valor Total Custo

Exercício

1,00

50.000,00

50.000,00

0,00

2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2035 - Contribuição à Consórcio de Saúde

Objetivo: Assegurar a constituição de consórcio de saúde entre municípios da região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.

Função: SAÚDE

ODS:

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Produto: Consórcio constituído e mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00

ACÃO

2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objetivo: Promover as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica à Saúde, visando o melhor atendimento à população do município.

Função: SAÚDE

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Ações do Fundo Municipal de Saúde asseguradas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

2025

ACÃO

2039 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S

Objetivo: Manter a equipe de Agentes Comunitários de Saúde existente no município, proporcionando aos municípios um atendimento básico em saúde de melhor qualidade.

Função: SAÚDE

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00

2025

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e Ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

ACÃO

2041 - Financiamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Objetivo: Promover um atendimento técnico qualificado para aqueles que necessitam de tratamento de média e alta complexidade, não ofertado pelo município.

Função: SAÚDE

Sub-função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	300.000,00	0,00	300.000,00

2025

ACÃO

2044 - Manutenção do Programa Brasil Sorridente

Objetivo: Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, tendo em vista ser fundamental para a saúde e qualidade de vida.

Função: SAÚDE

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa assegurado

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

2025

ACÃO

2046 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Objetivo: Adquirir e distribuir os produtos farmacológicos através do Programa da Farmácia Básica para a população que não dispõe de recursos para adquiri-los.

Função: SAÚDE

Sub-função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Produto:

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00

2025

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e Ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

ACÃO

2047 - Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS

Objetivo: Desenvolver atividades de vigilância, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços com a finalidade de reduzir os riscos à saúde individual e coletiva.

Função: SAÚDE

Sub-função: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	130.000,00	0,00	130.000,00
2025				

AÇÃO

2161 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Manter as equipes multidisciplinares existente nos município (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Piso da Atenção Básica), trazendo uma melhor qualidade de vida para a população, ampliando a abrangência e escopo da atenção básica, bem como sua resolutividade, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos, quanto sanitários e ambientais.

Função: SAÚDE

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programas assegurados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2025				

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2163 - Manutenção do Programa Mais Médicos

Objetivo: Proporcionar um atendimento humanizado e permanente para a população, suprimindo a carência de médicos no município.

ODS:

Função: SAÚDE

Sub-função: ATENÇÃO BÁSICA

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	2,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2025				

Programa: 1002 - Educa Montanhas

Objetivo: Planejar e implementar políticas educacionais a fim de proporcionar um ensino público de qualidade e inclusivo, possibilitando a formação intelectual e cidadã no ensino infantil, na educação básica e na educação de jovens e adultos, melhorando os indicadores educacionais e preparando os cidadãos para o futuro.

Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1001 - Secretaria Municipal de Educação

AÇÃO

1013 - Aquisição de Veículos e/ou Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo: Assegurar a compra de veículos e materiais permanentes, visando garantir a melhoria das condições de trabalho e o pleno funcionamento das atividades.

ODS:

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2025				

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Exercício: 2024

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1016 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Ensino Infantil

Objetivo: Construir Unidade de Ensino infantil, a fim de ampliar o acesso da população ao ensino e a aprendizagem.

ODS:

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Escola Construída

Unidade Medida: UNIDADE

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	250.000,00		0,00
AÇÃO					
1055 - Plano de Ação Articulada - PAR - TD					
Objetivo: Assegurar o planejamento das ações de educação e a implementação das mudanças necessárias para solução de problemas na rede de ensino.					
Função: EDUCAÇÃO					
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício					
2025	1,00	250.000,00	250.000,00		0,00
AÇÃO					
1059 - Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental					
Objetivo: Reforma e ampliação das unidades escolares, a fim de promover melhorias em suas estruturas físicas, modernizando o ambiente escolar e tornando-o propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.					
Função: EDUCAÇÃO					
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto: Unidades Escolares Reformadas e Ampliadas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício					
2025	2,00	100.000,00	100.000,00		0,00
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2024					
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
1060 - Modernização de Unidades Escolares de Ensino Fundamental					
Objetivo: Modernizar as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades e melhorar e diversificar a oferta de atendimentos/serviços/exames a população.					
Função: EDUCAÇÃO					
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto: Unidades Escolares Modernizadas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício					
2025	1,00	100.000,00	100.000,00		0,00
AÇÃO					
1073 - Modernização de Unidades de Ensino Infantil					
Objetivo: Modernizar as Unidades de Ensino Infantil, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir a melhoria das condições de trabalho de seus profissionais e desenvolvimento infantil.					
Função: EDUCAÇÃO					
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Unidades de Ensino Infantil Modernizadas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício					
2025	1,00	50.000,00	50.000,00		0,00
AÇÃO					
1081 - Ampliação da Frota Escolar					
Objetivo: Ampliar a frota escolar do município, a fim de atender a demanda local por transporte escolar.					
Função: EDUCAÇÃO					
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto: Ônibus adquiridos					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício					
2025	1,00	248.000,00	248.000,00		0,00
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		Prefeitura M. de Montanhas	
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				pág. 314	
AÇÃO				Mat.: 2542 Rubrica	
1082 - Aquisição de Caminhão Baú Frigorífico					
Objetivo: Adquirir caminhão baú para melhorar o transporte e distribuição da merenda até as unidades escolares.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto: Veículo adquirido					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO					
1083 - Aquisição de Parques Infantis					
Objetivo: Ampliar as opções de recreação no âmbito das unidades escolares do município, por meio da aquisição de parques infantis.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Parques adquiridos					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025		1,00	15.000,00	15.000,00	0,00
AÇÃO					
1084 - Aquisição de Kit Inclusivo Para a Sala de Atendimento Voltada para Alunos com Necessidades Especiais					
Objetivo: Adquirir kit inclusivo para equipar sala para o atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Produto: Unidades Escolares Atendidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025		1,00	40.000,00	40.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2024			
AÇÃO					
1090 - Construção de Sala Multifuncional					
Objetivo: Atender as necessidades da comunidade escolar, ofertando o atendimento de profissionais multifuncionais (fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social e psicopedagogo) para os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e transtornos.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA					
Produto: Sala de Aula Multifuncional Construída					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO					
1091 - Implantação de Laboratórios de Informática					
Objetivo: Implantar e/ou revitalizar laboratório de informática, objetivando ofertar recursos tecnológicos aos alunos e aos profissionais de educação.					
Função: EDUCAÇÃO		ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA					
Produto: Laboratório de Informática Implantado					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025		0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO					
1094 - Construção de Sede da Secretaria de Educação					

Objetivo: Construir e/ou adquirir prédio visando sediar a Secretaria Municipal de Educação.					Prefeitura M. de Montanhas				
Função: EDUCAÇÃO					pág. 328				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					Mat.: 2542 Rubrica				
Produto: Sede Construída e/ou Adquirida									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:									
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025					10,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades									
AÇÃO									
2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação									
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da educação do município.									
Função: EDUCAÇÃO					ODS:				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Produto: Atividades mantidas									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:									
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025					1,00	600.000,00	0,00		600.000,00
AÇÃO									
2011 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE									
Objetivo: Assegurar a execução do programa, no apoio e funcionamento das escolas contempladas no programa.									
Função: EDUCAÇÃO					ODS:				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL									
Produto: Programa mantido									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:									
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025					1,00	3.000,00	0,00		3.000,00
AÇÃO									
2012 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ens. Fundamental									
Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.									
Função: EDUCAÇÃO					ODS:				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL									
Produto: Programa mantido									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:									
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025					1,00	300.000,00	0,00		300.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS									
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades									
AÇÃO									
2013 - Manutenção do Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Fundamental									
Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação									
Função: EDUCAÇÃO					ODS:				
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL									
Produto: Programa mantido									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:									
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025					1,00	450.000,00	0,00		450.000,00
AÇÃO									
2014 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental									
Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.									
Função: EDUCAÇÃO					ODS:				

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 329
 Mat.: 2542 Rubrica

Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
 Produto: Programa mantido
 Unidade Medida: Und.
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	150.000,00	0,00		150.000,00

ACÃO

2015 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Ensino Fundamental
 Objetivo: Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede Estadual e Municipal de ensino existente no município
 Função: EDUCAÇÃO
 Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
 Produto: Programa mantido
 Unidade Medida: Und.
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	250.000,00	0,00		250.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
 LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

ACÃO

2017 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE
 Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Desenvolvimento Educacional, objetivando proporcionar aos professores da rede pública estadual subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais.
 Função: EDUCAÇÃO
 Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
 Produto: Programa mantido
 Unidade Medida: Und.
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	20.000,00	0,00		20.000,00

ACÃO

2018 - Manutenção do Programa Mais Educação
 Objetivo: Assegurar a melhoria da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.
 Função: EDUCAÇÃO
 Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL
 Produto: Programa mantido
 Unidade Medida: Und.
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	0,00		50.000,00

ACÃO

2019 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
 Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades
 Função: EDUCAÇÃO
 Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado
 Unidade Medida: Und.
 Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custeio
2025	1,00	5.000,00	0,00		5.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE MONTANHAS
 LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)
 LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

ACÃO

2020 - Elaboração e/ou Revisão do Plano Municipal de Educação - PME
 Objetivo: Assegurar a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Educação, objetivando a melhoria da educação básica do município.
 Função: EDUCAÇÃO
 Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Plano Municipal de Educação Elaborado e/ou Revisado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

2025

AÇÃO

2022 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/CRECHE

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

2025

AÇÃO

2023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/PRÉ-ESCOLA

Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Programa mantido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

2025

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2024 - Manutenção do Ensino Infantil

Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

2025

AÇÃO

2025 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: Atividades mantidas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

2025

AÇÃO

2026 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Objetivo: Assegurar e dar melhores condições de ensino para jovens e adultos, visando o aumento da alfabetização no município.

Função: EDUCAÇÃO

Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto: População Alfabetizada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício

Prefeitura M. de Montanhas

Pág.

Mat.: 2542

Rubrica

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
1,00	10.000,00	0,00		10.000,00

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
1,00	60.000,00	0,00		60.000,00

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
1,00	60.000,00	0,00		60.000,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
1,00	50.000,00	0,00		50.000,00

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
1,00	20.000,00	0,00		20.000,00

Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo

2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Prefeitura M. de Montanhas		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Pág. 331		
AÇÃO		Exercício: 2024		
2045 - Manutenção ao Conselho da Merenda		Mat.: 2542 Rubrica		
Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÃO				
2092 - Brasil Carinhoso - Apoio a Creches - Suplementação				
Objetivo: Custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, objetivando a realização de atividades como cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso e a permanência da criança na escola.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: UNIDADE				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2093 - Manutenção da Educação Infantil - Apoio a Creches				
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos próprios, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2024		
AÇÃO				
2097 - Manutenção do Conselho do FUNDEB				
Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o desenvolvimento do controle social e a correta aplicabilidade dos recursos destinados manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Conselho Estruturado, Fortalecido e Qualificado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÃO				
2103 - Manutenção da Quota - Salário Educação - QSE/Ensino Infantil				
Objetivo: Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação				
Função: EDUCAÇÃO		ODS:		
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo

2025	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
AÇÃO				
2105 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA				
Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA.				
Função: EDUCAÇÃO	ODS: Prefeitura M. de Montanhas			
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Pág. 224			
Produto: Programa mantido	Mat.: 2542 Rubrica			
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2110 - Aquisição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Fundamental				
Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Fundamental da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Kits escolares distribuídos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025	100,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2111 - Realização de Palestras/Campanhas				
Objetivo: Realizar palestras e/ou campanhas, no âmbito das escolas municipais, voltadas para atender as necessidades do município.				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Palestras e/ou campanhas realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO				
2112 - Implantação de Salas de Leituras nas Unidades Escolares				
Objetivo: Implantar salas de leituras no âmbito das unidades escolares, com a finalidade de criar um ambiente propício a realização de estudos e estimular a prática da leitura.				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Salas de Leituras implantadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2113 - Capacitação dos Profissionais do Magistério				
Objetivo: Capacitar o magistério do município por meio da realização de cursos e eventos de qualificação, promovendo a melhoria do ensino e da aprendizagem, bem como valorizando esses profissionais.				
Função: EDUCAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: Professores Capacitados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				

2114 - Realização de Cursos Preparatórios para o ENEM e IFRN					
Objetivo: Promover a realização de cursos preparatórios para os alunos que irão prestar processo seletivo de ingresso no ensino técnico e/ou superior, objetivando o acesso a essas modalidades de ensino.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: ENSINO MÉDIO				Prefeitura M. de Montanhas	
Produto: Cursos Realizados				Pág. 337 4	
Unidade Medida: Und.				Mat.: 2542 Rubrica	
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	2,00	30.000,00	0,00		30.000,00
AÇÃO					
2115 - Alfabetização de Jovens e Adultos					
Objetivo: Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, objetivando o alcance ao ensino aqueles que por suas razões abandonaram os estudos.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Produto: População Alfabetizada					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Exercício: 2024					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2116 - Distribuição de Kit Escolar (Fardamento e Material Escolar) para o Ensino Infantil					
Objetivo: Assegurar a distribuição de fardamento e de material escolar para alunos do Ensino Infantil da rede pública, tendo em vista que a maioria dos alunos se encontra em situação de vulnerabilidade social.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Kits escolares distribuídos					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
AÇÃO					
2117 - Implantação de Sala para Atendimento e Banheiros Adaptados Para Alunos com Necessidades Especiais					
Objetivo: Implantar sala e banheiros adaptados voltados para atendimento especializado de alunos com necessidades especiais.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Produto: Unidades escolares atendidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	1,00	38.000,00	0,00		38.000,00
AÇÃO					
2127 - Promoção, Apoio e Incentivo à Eventos Educativos					
Objetivo: Realizar, apoiar e/ou incentivar eventos de cunho educativo, com a finalidade de agregar novas atividades ao planejamento pedagógico e escolar.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Produto: Eventos promovidos, apoiados e/ou incentivados					
Unidade Medida: UNIDADE					
Iniciativa:					
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
2025	1,00	35.000,00	0,00		35.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					
Exercício: 2024					
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2135 - Manutenção do Ensino Especial - AEE					
Objetivo: Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado, contribuindo com as ações de cuidado integral, além de garantir o acesso e a permanência na escola					

Função: EDUCAÇÃO					ODS:		Prefeitura M. de Montanhas	
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					Pág. 339		Rubrica	
Produto: Atividades multitas					Mat.: 2542			
Unidade Medida: Und.								
Iniciativa:								
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025					1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO								
2138 - Apoio com Transp. Escolar para Estudantes do Eas. Profissionalizante e Superior								
Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.								
Função: EDUCAÇÃO					ODS:			
Sub-função: ENSINO SUPERIOR								
Produto: Programa mantido								
Unidade Medida: Und.								
Iniciativa:								
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025					1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
AÇÃO								
2139 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/AEE								
Objetivo: Assegurar a execução do programa, obedecendo as regras definidas pelo FNDE, como também oferecer aos alunos, alimentação de primeira qualidade.								
Função: EDUCAÇÃO					ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Produto: Programa mantido								
Unidade Medida: Und.								
Iniciativa:								
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025					1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades								
AÇÃO								
2140 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio								
Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa de transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.								
Função: EDUCAÇÃO					ODS:			
Sub-função: ENSINO MÉDIO								
Produto: Programa mantido								
Unidade Medida: Und.								
Iniciativa:								
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025					1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO								
2141 - Manutenção do Programa Nacional de Transp. Escolar - PNATE/Ed. Infantil								
Objetivo: Assegurar o funcionamento do programa transporte escolar, garantindo a presença do aluno em sala de aula.								
Função: EDUCAÇÃO					ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL								
Produto: Manutenção do Programa								
Unidade Medida: Und.								
Iniciativa:								
Exercício					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total Valor Total Custo
2025					1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
AÇÃO								
2164 - Implantação de Educação em Tempo Integral								
Objetivo: Implantar o serviço de educação em tempo integral em uma escola modelo, favorecendo o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens, a partir da adoção de proposta de ensino que contemple o acompanhamento pedagógico em diferentes áreas, bem como maiores vivências nos campos da cultura, das artes, do esporte e lazer.								
Função: EDUCAÇÃO					ODS:			
Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA								
Produto: Escola com Educação em Tempo Integral Implantada								
Unidade Medida: Und.								

Iniciativa:		Prefeitura M. de Montanhas			Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
Exercício		Pág. 335 4							
2025		Mat.: 2542 Rubrica			1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades									
AÇÃO									
2195 - Realização de Reforço Escolar									
Objetivo: Oferecer aos alunos no contra turno reforço escolar, com intuito de melhor assistir os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.					ODS:				
Função: EDUCAÇÃO									
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Produto: Alunos Alcançados									
Unidade Medida: Porcentual									
Iniciativa:					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
Exercício					1,00	30.000,00	0,00		30.000,00
2025									
AÇÃO									
2196 - Formação em Tecnologias da Educação para os Profissionais da Educação									
Objetivo: Oferecer para os profissionais de educação, cursos de tecnologias educacionais, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.					ODS:				
Função: EDUCAÇÃO									
Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA									
Produto: Cursos Realizados									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
Exercício					1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
2025									
AÇÃO									
2197 - Formação Para os Profissionais de Apoio Escolar									
Objetivo: Oferecer para os profissionais de apoio das escolas, cursos de formação, com o intuito de proporcionar aos mesmos subsídios para o desempenho de suas funções.					ODS:				
Função: EDUCAÇÃO									
Sub-função: EDUCAÇÃO BÁSICA									
Produto: Cursos Realizados									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
Exercício					1,00	10.000,00	0,00		10.000,00
2025									
CIDADE ORÇAMENTÁRIA									
MUNICÍPIO DE MONTANHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)					Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades									
05.002 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica									
AÇÃO									
2027 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%									
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.					ODS:				
Função: EDUCAÇÃO									
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL									
Produto: Atividades mantidas									
Unidade Medida: Und.									
Iniciativa:					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Investimento	Total	Valor Total Custo
Exercício					1,00	9.000.000,00	0,00		9.000.000,00
2025									
AÇÃO									
2028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%									
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental.					ODS:				
Função: EDUCAÇÃO									
Sub-função: ENSINO FUNDAMENTAL									
Produto: Atividades mantidas									
Unidade Medida: Und.									

Iniciativa:		Prefeitura M. de Montanhas			
Exercício		Pág. 316		Rubrica	
		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total	Valor Total Custo
				Investimento	
2025		1,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
AÇÃO					
2029 - Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%					
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total	Valor Total Custo
				Investimento	
2025		1,00	900.000,00	0,00	900.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades					
AÇÃO					
2030 - Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%					
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total	Valor Total Custo
				Investimento	
2025		1,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
AÇÃO					
2031 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%					
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-30%, o apoio ao desenvolvimento da Educação Infantil.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total	Valor Total Custo
				Investimento	
2025		1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
AÇÃO					
2032 - Manutenção da EJA - FUNDEB 70%					
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total	Valor Total Custo
				Investimento	
2025		1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
AÇÃO					
2136 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB-70%					
Objetivo: Assegurar, com o auxílio dos recursos do FUNDEB-70%, o apoio ao desenvolvimento Educacional Especializado com pagamento dos Salários dos Profissionais do Magistério.					
Função: EDUCAÇÃO				ODS:	
Sub-função: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Produto: Atividades mantidas					
Unidade Medida: Und.					
Iniciativa:					

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Programa: 1003 - Crescendo com o Esporte				
Objetivo: Estimular a prática de esporte nas mais diversas modalidades esportivas por meio da melhoria da estrutura dos equipamentos esportivos e da realização de eventos, fomentando atletas, proporcionando lazer e melhorando a qualidade de vida dos munícipes.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer				
AÇÃO				
1177 - Construção de Área de Lazer no Bairro Cidade Nova				
Objetivo: Construção de área de lazer com polo esportivo, objetivando propiciar lazer e bem-estar aos munícipes.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: LAZER				
Produto: Área de Lazer Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1043 - Construção de uma Arena de Futebol				
Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como futebol e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Arena de Futebol Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1044 - Construção de Arenas Poliesportivas				
Objetivo: Incentivar a prática esportiva, divulgar modalidades como vôlei, futsal e outras, como também, proporcionar às pessoas que vivem em Montanhas, o acesso a uma opção de lazer e divertimento.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Arenas Poliesportiva Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1045 - Recuperação e Reforma de Quadra Poliesportiva e Simples				
Objetivo: Assegurar a ampliação e a reforma da quadra poliesportiva, objetivando a melhoria da prática do esporte amador no nosso município.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Quadra Reformada e Recuperada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1046 - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol				
Objetivo: Reformar e ampliar o Estádio Municipal, visando assegurar a continuação de suas atividades e propiciar maior conforto aos seus usuários.				
Função: DESPORTO E LAZER		ODS:		
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Estádio Municipal Reformado e Ampliado				

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1052 - Implantação de Academias ao Ar Livre				
Objetivo: Implantação de academias ao ar livre, a fim de incentivar a prática de esportes, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população.				
Função: DESPORTO E LAZER	ODS:			
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Academias implantadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	90.000,00	90.000,00	0,00
AÇÃO				
1071 - Construção de Equipamentos Esportivos				
Objetivo: Incentivar a prática de esportes, mediante a construção de 01 Ginásio Poliesportivo, 03 Quadras e 01 Arena, fomentando atletas, estimulando o convívio social e favorecendo a redução de incidência danosas ao público.				
Função: DESPORTO E LAZER	ODS:			
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Espaços Esportivos Implantados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1176 - Reforma e Ampliação do Campo				
Objetivo: Proporcionar uma melhor utilização do Campo, realizando adequações para melhor acolher atletas e os torcedores.				
Função: DESPORTO E LAZER	ODS:			
Sub-função: LAZER				
Produto: Campo Reformado e Ampliado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1087 - Promoção de Eventos Esportivos				
Objetivo: Planejar e organizar eventos esportivos, levando em consideração os elementos necessários para a obtenção do sucesso, bem como a importância destes eventos para o desporto municipal.				
Função: DESPORTO E LAZER	ODS:			
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Eventos Esportivos Realizados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO				
2128 - Contribuição à Liga Montanhense de Futebol				
Objetivo: Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, para a Liga Montanhense de Futebol para realização do campeonato municipal bem como organização de torneio intermunicipal de futsal.				
Função: DESPORTO E LAZER	ODS:			
Sub-função: DESPORTO COMUNITÁRIO				
Produto: Liga Montanhense de Futebol Atendida				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa: 1004 - Raízes Culturais Montanhenses				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				

Objetivo: Fortalecer a cultura local por meio do planejamento e da implementação de projetos e ações que possibilitem relembrar as raízes culturais do município, despertando a habilidade dos munícipes nesse campo, bem como consolidando o cenário artístico-cultural da cidade.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				
AÇÃO				
1182 - Construção de uma Concha Acústica na Praça Costa e Silva				
Objetivo: Oferecer um espaço adequado a realização de eventos sociais e culturais, onde os tradicionais eventos possam ser apresentados, evitando mobilização de estruturas móveis, que geram custo contínuos para a municipalidade.				
Função: CULTURA	ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: Concha Acústica Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO				
1183 - Construção da Casa de Cultura				
Objetivo: Fomentar o turismo através da construção de uma casa de cultura, atraindo turistas e gerando emprego e renda aos munícipes.				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS	ODS:			
Sub-função: TURISMO				
Produto: Casa de Cultura Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2082 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal				
Objetivo: Criar, estimular e fomentar o gosto pela leitura em todas as idades, através da promoção de atividades de animação do livro e da leitura e extensão cultural, contribuindo para a ocupação dos tempos livres da população do conselho.				
Função: CULTURA	ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: Biblioteca Mantida				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO				
2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município				
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento da arte e da cultura existentes no nosso município, incentivando e apoiando os eventos culturais e festivos.				
Função: CULTURA	ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: Eventos Culturais e Festivos Apoiados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	400.000,00	0,00	400.000,00
AÇÃO				
2084 - Manutenção do Setor Cultural				
Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor Cultural, quando serão garantidos recursos para a realização de ações da cultura municipal.				
Função: CULTURA	ODS:			
Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL				
Produto: Setor Cultural Mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2124 - Planejamento e Realização do Carnaval

Objetivo: Planejar e executar as festividades do Carnaval no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período, e proporcionando entretenimento aos cidadãos.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Carnaval Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00

AÇÃO

2125 - Realização dos Festejos Juninos

Objetivo: Planejar e executar as festividades juninas no município, valorizando a tradição histórica e cultural, fomentando o comércio e o turismo locais durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Juninos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2175 - Apoio e Fortalecimento de Grupos de Música e Dança Locais

Objetivo: Apoiar e fortalecer os grupos de dança e música locais, mediante a realização de ações que promovam a participação desse grupos em eventos de âmbito municipal, regional e nacional, fomentando a prática da música e da dança, valorizando essa classe artística.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Grupos de Música e Dança Locais Apoiados e Fortalecidos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2178 - Criação de Escola de Música e Banda Marcial do Município

Objetivo: Criar escola de música e banda marcial do município, a fim de envolver jovens e adolescentes nessa atividade cultural, desenvolvendo, assim, suas habilidades artísticas através da musicalidade.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Escola de Música e Banda Marcial Criadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

AÇÃO

2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do município, valorizando a tradição histórico/cultural e fomentando o comércio local durante o período.

Função: CULTURA

ODS:

Sub-função: DIFUSÃO CULTURAL

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

AÇÃO

2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo

Objetivo: Planejar e executar as festividades em comemoração ao período natalino e ano novo, valorizando a tradição histórico/cultural, e fomentando o comércio local durante o período.

Função: COMERCIO E SERVIÇOS

ODS:

Sub-função: TURISMO

Produto: Festejos Realizados

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 1005 - Assistência Cidadã				
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Objetivo: Aprimorar e ampliar os serviços que estão previstos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS), mediante a promoção da integração desta política com outras de caráter social e econômico, como as de habitação e trabalho e emprego, assim como da melhoria da estrutura física da sede e de suas unidades descentralizadas, objetivando diminuir os impactos sociais e urbanos ocasionados pelas disparidades econômicas existentes na nossa país e consequentemente no município de Montanhas.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer				
AÇÃO				
1027 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Rural				
Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona rural para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO RURAL				
Produto: Unidades Habitacionais Construídas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1028 - Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana				
Objetivo: Construir unidades habitacionais na zona urbana para a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o déficit habitacional.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1053 - Construção e/ou Reforma de Unidades Sanitárias				
Objetivo: Construir e/ou reformar unidades sanitárias em residências de famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.				
Função: SANEAMENTO	ODS:			
Sub-função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Produto: Unidades Sanitárias Construídas e/ou Reformadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1063 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Rural				
Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona rural, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO RURAL				
Produto: Unidades Habitacionais Reformadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1064 - Reforma de Unidades Habitacionais na Zona Urbana				
Objetivo: Reformar unidades habitacionais na zona urbana, melhorando as condições de moradia da população em situação de vulnerabilidade social.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				

Produto: Unidades Habitacionais Reformadas		Prefeitura M. de Montanhas		
Unidade Medida: Und.		Pág. 342		
Iniciativa:		Mat.: 2542 Rubrica		
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1096 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários				
Objetivo: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Gestão e Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Equipamentos e Mobiliários Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00
AÇÃO				
1103 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer				
Objetivo: Reformar e ampliar a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer, promovendo adequações necessárias para o funcionamento das atividades administrativas.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Prédio Reformado e Ampliado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO				
2068 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Rural				
Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO RURAL				
Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2069 - Construção e/ou Recup. de Unid. Hab. através de Doação de Materiais e/ou Ajuda Financeira - Urbana				
Objetivo: Assegurar a construção e /ou recuperações de unidades habitacionais, através da doação de materiais e ajudas à famílias reconhecidamente carentes do município.				
Função: HABITAÇÃO	ODS:			
Sub-função: HABITAÇÃO URBANA				
Produto: Moradias Construídas ou Recuperadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2198 - Capacitação Permanente dos Profissionais				
Objetivo: Capacitar a equipe do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a fim de promover melhor atendimento e entendimento das políticas públicas do programa.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Capacitação Realizada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
AÇÃO				

2199 - Qualificação Profissional aos Usuários do Suas				
Objetivo: Preparar os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o mercado de trabalho, com a oferta de cursos, oficinas e palestras.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Usuários Qualificados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
07.002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
AÇÃO				
1024 - Construção e/ou Reforma do Centro de Convivência para Idoso				
Objetivo: Construção do Centro de Convivência para Idoso objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas a pessoas idosas.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Produto: Centro Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
1025 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidade de Assistência				
Objetivo: Construção de Um Unidade de Assistência objetivando a melhoria no atendimento e na qualidade de vidas da população.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Unidade Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1026 - Aquisição de Veículos e outros Equipamentos Permanentes				
Objetivo: Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades proclpas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para um bom desenvolvimento das suas atribuições.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Veículos e Equipamentos Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)	Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1005 - Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS				
Objetivo: Construir o Centro de Referência em Assistência Social, objetivando ampliar o número de usuários, garantindo local específico e adequado para realização das atividades.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CRAS Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
2055 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
Objetivo: Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de proporcionar um ambiente moderno e estruturado, visando o pleno desenvolvimento das atividades do conselho.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 397
 Mat.: 2542
 Rubrica

Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
AÇÃO				
2056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
Objetivo: Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades principais, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Planejar a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Assistir as famílias, seja através de doação de bens ou ajuda financeira.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2057 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS				
Objetivo: Melhorar as condições de atendimento e funcionamento dos Programas de Assistência Social no Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
AÇÃO				
2058 - Manutenção das Atividade do BPC na Escola (Benefício de Prestação na Escola)				
Objetivo: Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola, das pessoas com deficiência, que são beneficiários da prestação continuada da Assistência Social.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2060 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF				
Objetivo: Assegurar a aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2061 - Programa de Benefícios Eventuais - Lei Nº 006/2013				
Objetivo: Garantir aos cidadãos, provisões suplementares, a fim de mitigar situações de vulnerabilidade social e/ou transitorias.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		ODS:		
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	180.000,00	0,00	180.000,00

AÇÃO				
2062 - Cursos de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos				
Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS: Prefeitura M. de Montanhas Pág. 345 Mat.: 2542 Rubrica			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Cursos Realizados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2063 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS				
Objetivo: Garantir a fiação da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2064 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS				
Objetivo: Melhorar as condições de atendimento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: CREAS mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
AÇÃO				
2065 - Programa Municipal de Assistência Familiar (PROMAF) - Lei nº 390/2011				
Objetivo: Assegurar o preparo da terra para os pequenos agricultores familiar deste município, inclusive doação de sementes, assegurando-lhes condições de produção para sua subsistência.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2066 - Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz				
Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz, objetivando o desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância, considerando sua família e o seu contexto de vida				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2067 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho				
Objetivo: Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				

Produto: Programa mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2120 - Realização de Cursos Profissionalizantes				
Objetivo: Qualificar e profissionalizar jovens e adultos para suprirem as demandas exigidas por empresas e indústrias.			Prefeitura M. de Montanhas	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:		Pág. 396 4	
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Mat.: 2542 Rubrica	
Produto: Qualificação Profissional				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
2122 - Realização de Ações Voltadas para o Incentivo ao Artesanato Local				
Objetivo: Promover ações de incentivo ao artesanato local por meio da garantia de melhores condições de trabalho aos artesãos, bem como da realização de exposições dos seus produtos, gerando emprego e renda a partir do desenvolvimento dessa atividade.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Artesãos Atendidos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2129 - Contribuição a Entidade de Apoio Social				
Objetivo: Assegurar o apoio a entidades existentes no Município através de contribuição social.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Entidades Atendidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AÇÃO				
65 - Ações de Apoio ao Cidadão				
Objetivo: Implantar novas ações, serviços, programas e projetos, de acordo com as demandas do município, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, fornecendo benefícios como kit natalidade, contas básicas, aluguel social e do auxílio funeral.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Ações Realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00
AÇÃO				
2166 - Implementação de Integração de Programas Sociais				
Objetivo: Promover a articulação dos serviços do PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Produto: Ações Realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

Prefeitura M. de Montanhas

AÇÃO

Pág. 347

2167 - Ações de Combate à Vulnerabilidade Social e Violação de Direitos

Mat.: 2542 Rubrica

Objetivo: Promover ações como palestras e intervenções, visando atender à população em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos.

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto: Ações Realizadas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	10,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa: 1006 - Governo para Todos

Objetivo: Realizar ações a fim de melhorar e modernizar as condições físicas, estruturais e o aparelhamento dos órgãos, garantindo assim um ambiente adequado para o desempenho das funções públicas. Objetiva-se, também, capacitar o funcionalismo para a utilização de recursos tecnológicos que melhorem o andamento das atividades e dos processos dos setores. Bem como qualificar, cada vez mais, a sua atuação frente aos desafios diários. Busca-se, por fim, realizar uma gestão eficiente através de uma governança que fortaleça a democracia, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, bem como garanta um diálogo permanente entre governo e sociedade.

Este: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 - Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO

1003 - Aquisição de Veículos p/ os serviços da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Adquirir um veículo para atender demandas da secretaria.

Função: ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Veículo Adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

Exercício: 2024

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Objetivo: Assegurar a aquisição de equipamentos para proporcionarmos uma melhor infraestrutura no atendimento à população que necessita das ações do Poder Público Municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00

AÇÃO

1005 - Realização de Processo Seletivo

Objetivo: Promover a realização de processo seletivo, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.

Função: ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Processo Seletivo Realizado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	30.000,00	0,00	30.000,00

AÇÃO

1007 - Amortização da Dívida Junto ao INSS

Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao INSS.

Função: ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Produto: Amortização Efetuada

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
-----------	-------------	------------------	--------------------------	-------------------

2025	1,00	650.000,00	650.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Prefeitura M. de Montanhas		
AÇÃO		Pág. 3484		
1008 - Amortização da Dívida Junto ao FGTS		Mat.: 2542 Rubrica		
Objetivo: Assegurar a amortização do principal da dívida fundada junto ao FGTS.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS	ODS:			
Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto: Amortização Efetuada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
1011 - Amortização da Dívida com Precatórios				
Objetivo: Amortizar junto a Justiça do Trabalho a dívida constituída de precatórios.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS	ODS:			
Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto: Amortização Efetuada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
1012 - Amortização de Outras Dívidas Contratadas				
Objetivo: Pagamento da Dívida Fundada por Contrato do Município.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS	ODS:			
Sub-função: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Produto: Amortização Efetuada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1108 - Construção do Centro Administrativo de Montanhas				
Objetivo: Construir o Centro Administrativo de Montanhas para proporcionar um ambiente integrado e moderno, para operacionalização das atividades da administração pública municipal.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Centro Administrativo Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00
AÇÃO				
1112 - Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Montanhas				
Objetivo: Assegurar a reforma do Prédio da Prefeitura Municipal, objetivando oferecer uma melhor condição de trabalho aos servidores como também no atendimento a população.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Prefeitura Reformada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	70.000,00	70.000,00	0,00
AÇÃO				
2007 - Contribuição para Formação do PASEP				
Objetivo: Contribuir para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, permitindo que o servidor tenha direito ao recebimento do Abono anual.				
Função: TRABALHO	ODS:			
Sub-função: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHO				

Produto: Abono Garantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Prefeitura M. de Montanhas		
AÇÃO		Pag. 249		
2104 - Pagamento de Juros sobre a Dívida Contratada		Mat.: 2542 Rubrica		
Objetivo: Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		ODS:		
Sub-função: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Produto: Pagamento Efetuado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
2108 - Realização de Concursos Públicos				
Objetivo: Promover a realização de concursos públicos, a fim de diminuir ou suprir as necessidades operacionais existentes nas diversas áreas de atuação da administração pública municipal.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Concursos Público Realizados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AÇÃO				
2169 - Implantação e Estruturação da Defesa Civil do Município				
Objetivo: Implantar e estruturar a Defesa Civil do município, por meio de aquisição de bens móveis e capacitação de profissionais, visando mapear áreas de riscos, evitar ou minimizar a incidência de desastres naturais e incidentes humanos de natureza diversas, bem como atuar em possíveis ocorrências.				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Defesa Civil Implantada e Estruturada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
04.001 - Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação				
AÇÃO				
1058 - Modernização da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação				
Objetivo: modernizar a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto: Secretaria Modernizada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO				
2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação				
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria, e infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando, inclusive o cumprimento do Código Tributário Municipal.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto: Atividades da Secretaria Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	550.000,00	0,00	550.000,00
ACÃO				
2187 - Manutenção do SIAFIC				
Objetivo: Proporcionar a consolidação das informações do município, dos órgãos gestores de orçamento público e unificação dos dados para a STN.				
Função: ENCARGOS ESPECIAIS	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Produto: SIAFIC Mantido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	120.000,00	0,00	120.000,00
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura				
ACÃO				
1049 - Modernização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				
Objetivo: Promover a modernização da Secretaria, por meio da aquisição de bens móveis, proporcionando a melhoria das condições de trabalho.				
Função: AGRICULTURA	ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ACÃO				
2081 - Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				
Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive doação de vacinação para os animais				
Função: AGRICULTURA	ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	450.000,00	0,00	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				
MUNICIPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
ACÃO				
1042 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente				
Objetivo: Adquirir material permanente, assegurando o bom funcionamento das ações da secretaria				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS	ODS:			
Sub-função: TURISMO				
Produto: Equipamentos e Materiais Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
ACÃO				
2086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura				
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria, como também as atividades no desenvolvimento do Esporte, Turismo e Cultura do município.				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS	ODS:			
Sub-função: TURISMO				
Produto: Atividades da Secretaria Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2025	1,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Prefeitura M. de Montanhas
 Pág. 250 4
 Mat.: 2542 Rubrica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					Prefeitura M. de Montanhas	
11.001 - Controladoria Geral do Município					Pág. 3514	
AÇÃO					Mat.: 2542 Rubrica	
1072 - Modernização da Controladoria Geral do Município						
Objetivo: Modernizar a Controladoria Geral do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.						
Função: ADMINISTRAÇÃO					ODS:	
Sub-função: CONTROLE INTERNO						
Produto: Controladoria Modernizada						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	
2025		1,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
MUNICÍPIO DE MONTANHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2090 - Manutenção da Controladoria Geral do Município						
Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Controladoria Geral do Município.						
Função: ADMINISTRAÇÃO					ODS:	
Sub-função: CONTROLE INTERNO						
Produto: Controladoria Mantida						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	
2025		1,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
17.001 - Secretaria Municipal de Governo						
AÇÃO						
1187 - Modernização da Secretaria Municipal de Governo						
Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Governo por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.						
Função: ADMINISTRAÇÃO					ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Secretaria Modernizada						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	
2025		1,00	25.000,00	25.000,00	0,00	
AÇÃO						
2437 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo						
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Governo.						
Função: ADMINISTRAÇÃO					ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Atividades da Secretaria Mantidas						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	
2025		1,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
Programa: 1007 - Montanhas Mais Segura						
MUNICÍPIO DE MONTANHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)			Exercício: 2024			
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
Objetivo: Garantir a preservação do patrimônio público municipal e a segurança da população mediante o planejamento e implementação de ações de caráter estratégico, visando reduzir os índices de violência e propiciando o convívio social a partir do uso e da apropriação coletiva dos espaços públicos.						
Eixo: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
15.001 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança						
AÇÃO						
1181 - Implantação de Sistema de Videomonitoramento						
Objetivo: Garantir, através de videomonitoramento de vias e prédios públicos, segurança e bem estar à população.						
Função: SEGURANÇA PÚBLICA					ODS:	
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Produto: Videomonitoramento Implantado						

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00
AÇÃO				
2132 - Manutenção da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Segurança			Prefeitura M. de Montanhas	
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também as atividades no desenvolvimento da segurança do município.			Pág. 432-4	
Função: SEGURANÇA PÚBLICA			Mat.: 2542 Rubrica	
Sub-função: POLICIAMENTO				
Produto: Manutenção das Atividades				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2182 - Implantação da Guarda Municipal				
Objetivo: Implantar e equipar a Guarda Municipal, objetivando a proteção de bens imóveis, logradouros e instalações do município.				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Guarda Municipal Implantada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AÇÃO				
2183 - Implementação de Patrulha de Assessoria Operacionais				
Objetivo: Colaborar na promoção da ordem nos prédios e vias públicas, otimizando as atividades de vigias, detecção de problemas nos prédios e vias públicas.				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Patrulha de Assessoria Operacionais Implementada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÃO				
2184 - Celebração de Convênio junto a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado				
Objetivo: Cooperar, mutuamente, no desenvolvimento das atividades de segurança pública e defesa social no município, possibilitando ações de apoio às Polícias Militar e Civil.				
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				
Sub-função: POLICIAMENTO				
Produto: Convênio Celebrado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programa: 1008 - Desenvolvimento Rural e Cidadão				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural através da promoção de ações de caráter inclusivo, econômico sustentável e que valorizem o trabalhador do campo, propiciando o aumento da renda dos agricultores e melhorando as suas condições de vida.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura				
AÇÃO				
1038 - Perfuração e Conservação de poços Tubulares				
Objetivo: Perfurar e conservar poços tubulares, para disponibilizar o acesso a água potável as famílias da zona rural do município.				
Função: AGRICULTURA				
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto: Poços Conversados e Perfurados				

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO				
1170 - Aquisição de Caminhão Baú				
Objetivo: Promover ao pequeno e médio produtor rural a logística de transporte de sua produção				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL		Prefeitura M. de Montanhas		
Produto: Aquisição Caminhão Baú		Pág. 357		
Unidade Medida: Und.		Mat.: 2542 Rubrica		
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1172 - Aquisição de Veículo para Secretaria				
Objetivo: Promover e facilitar as visitas aos pequenos e médios agricultores da zona rural do município, nas diversas atividades realizadas.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto: Veículo Adquirido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	140.000,00	140.000,00	0,00
AÇÃO				
1173 - Construção de Caixa D'água Elevada no Sítio Botafogo				
Objetivo: Promover o acesso a água potável para as famílias necessitadas, já que na comunidade existe um poço tubular com uma boa vazão.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Caixa D'água Construída				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO				
2077 - Limpeza e Escavação de Barridos de Pequenos Agricultores				
Objetivo: Proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e a dessedentação animal.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: RECURSOS HÍDRICOS				
Produto: Agricultor Atendido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2078 - Apoio à Agricultura Familiar				
Objetivo: Garantir a execução das ações de apoio à produção, a comercialização e de tecnologias desenvolvidas pela EMATER voltada para ajudar o homem do campo.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Atividades Apoiadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00
AÇÃO				
2079 - Programa Garantia Safra				

Objetivo: Garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.				
Função: AGRICULTURA		ODS: Prefeitura M. de Montanhas		
Sub-função: ABASTECIMENTO		Pág. 344		
Produto: Programa mantido		Mat. 2542 Rubrica		
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	25.000,00	0,00
2025				25.000,00
AÇÃO				
2080 - Padronização de Barracas da Feira Livre				
Objetivo: Assegurar aos feirantes e produtores, um local digno para comercialização dos seus produtos com higiene e limpeza				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Feira Livre Padronizada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	150.000,00	0,00
2025				150.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2106 - Realização de Cortes de Terras				
Objetivo: Realizar cortes de terras para atender aos pequenos e médios agricultores, fomentando a produção e a comercialização de seus produtos, bem como propiciando a elevação de sua renda.				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Agricultor Atendido				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	100.000,00	0,00
2025				100.000,00
AÇÃO				
2170 - Distribuição de Kits de Sementes				
Objetivo: Distribuir kits de sementes para fomentar a produção e a comercialização dos produtos cultivados pelos pequenos e médios agricultores familiares				
Função: AGRICULTURA		ODS:		
Sub-função: EXTENSÃO RURAL				
Produto: Kits Distribuídos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	20.000,00	0,00
2025				20.000,00
AÇÃO				
Programa: 1009 - Nossa Cidade Melhor				
Objetivo: Promover melhorias na infraestrutura do município, mediante a realização de obras de transporte, urbanismo e serviços urbanos, visando o crescimento econômico, social e o cuidado com a cidade, tornando-a propícia para receber novos investidores e, conseqüentemente, criar mais oportunidades de trabalho e aumentar a circulação de recursos financeiros no comércio local, assim como, primordialmente, objetivando a ampliação da oferta de serviços públicos e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
02.001 - Gabinete do Prefeito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Exercício: 2024		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1056 - Modernização do Gabinete do Prefeito				
Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade estrutural do Gabinete, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.				
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:		
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Gabinete Modernizado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:		Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento
Exercício		1,00	25.000,00	25.000,00
2025				0,00
AÇÃO				

2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades e o funcionamento do Gabinete do Prefeito.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS: Prefeitura M. de Montanhas			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL	Pág. 355			
Produto: Atividades mantidas	Mat: 2542 Rubrica			
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	500.000,00	0,00	600.000,00
2025				
AÇÃO				
2134 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito				
Objetivo: Assegurar a manutenção e o funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Manutenção das Atividades				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2025				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
03.001 - Secretaria Municipal de Administração				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2025				
AÇÃO				
2004 - Contribuição à CNM, à FEMURN e à AMLAP				
Objetivo: Assegurar o pagamento de contribuições à Associação dos Municípios, Confederação Nacional dos Municípios e Federação dos Municípios do RN.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Contribuições Efetivas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2025				
AÇÃO				
2005 - Manutenção do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado				
Objetivo: Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2025				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades		Exercício: 2024		
AÇÃO				
2006 - Manutenção dos Serviços de Informações ao Cidadão - SIC				
Objetivo: Atendimento ao Cidadão no pedido de acesso a informação, permitindo uma melhoria da gestão pública, objeto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				

Produto: Serviços de Informações ao Cidadão Mantidos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2025				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
07.001 - Secretaria M. de Desenv. Social, Hab. Trab e Lazer				
AÇÃO				
2050 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos				
Objetivo: Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, a fim de desenvolver ações voltadas à Pessoa Idosa, proporcionando apoio para este grupo etário.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prefeitura M. de Montanhas			
Produto: Atividades mantidas	Pag. 356 4			
Unidade Medida: Und.	Mat.: 2542 Rubrica			
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2051 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA				
Objetivo: Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2025				
AÇÃO				
2052 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA				
Objetivo: Manter as atividades do CMDCA, que tem por finalidade fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos das crianças e adolescentes, bem como acompanhar a execução das políticas públicas de atendimento voltadas para os mesmos.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025				
AÇÃO				
2053 - Manutenção do Conselho Municipal de Habitação				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2054 - Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Atividades mantidas				
Unidade Medida: Und.				

Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
AÇÃO				
2091 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL	Prefeitura M. de Montanhas			
Produto: Atividades mantidas	Pág. 357			
Unidade Medida: Und.	Mat.: 2542 Rubrica			
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
AÇÃO				
2119 - Realização da Conferência Municipal de Assistência Social				
Objetivo: Assegurar a realização de conferências e fóruns, objetivando a discussão das políticas da assistência social, para uma melhor realização das ações.				
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Conferência Realizada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
AÇÃO				
1030 - Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas				
Objetivo: Melhorar o traçado viário existente, facilitar a interligação entre os logradouros da cidade e promover as condições de escoamento das águas pluviais, melhorando as condições de vida da população da área beneficiada, em particular de toda a cidade em geral.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Ruas Pavimentadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	200.000,00	0,00
AÇÃO				
1033 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos				
Objetivo: Assegurar a Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos não específicos, para atender a necessidade da Administração Municipal.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Prédios Construídos, Reformados e/ou Ampliados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00
AÇÃO				
1034 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos				
Objetivo: Assegurar a aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para desenvolvimento das atividades da Secretaria.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Equipamentos Adquiridos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	250.000,00	250.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício: 2024				

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1035 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				
Objetivo: Assegurar a Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis, para edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA		Prefeitura M. de Montanhas		
Produto: Imóveis Adquiridos e/ou Desapropriados		Pág. 358		
Unidade Medida: Und.		Mat.: 2542 Rubrica		
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1036 - Construção de Abrigo Rodoviário				
Objetivo: Assegurar a construção de abrigos para passageiros, com a finalidade de garantir melhores condições de abrigo aos que necessitam do transporte coletivo intermunicipal.				
Função: TRANSPORTE		ODS:		
Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Produto: Abrigo Rodoviário Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1054 - Construção e/ou conclusão de Obras de Parques Públicos				
Objetivo: Melhorar as vias para o tráfego dos pedestres, cumprindo com as condições de acessibilidade e embelezamento do município.				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Parques Públicos Construídos e/ou Concluídos				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	800.000,00	800.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e Ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1066 - Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública				
Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo maior segurança nos espaços e vias públicas.				
Função: ENERGIA		ODS:		
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
Produto: Iluminação Pública Expandida e Modernizada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1067 - Construção, Reforma, Urbanização e Conservação de Praças e Logradouros Públicos				
Objetivo: Promover lazer e bem-estar para a população, mediante a construção, a reforma, a urbanização e a conservação de praças e logradouros públicos, estimulando o convívio social e o uso e a ocupação desses espaços públicos.				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Praças e/ou logradouros públicos construídos, reformados, urbanizados e conservados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	400.000,00	400.000,00	0,00
AÇÃO				
1068 - Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recup. de Calçamentos em Vias Públicas e Capetamento Asfáltico				
Objetivo: Pavimentar e drenar ruas com paralelepípedos e asfalto, como também recuperar os calçamentos danificados, oferecendo condições de tráfego a toda população.				
Função: URBANISMO		ODS:		
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Ruas Pavimentadas				

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1174 - Construção do Saneamento Básico				
Objetivo: Sanear a cidade, prevenindo doenças e proporcionando melhores condições de vida para a população.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Saneamento Básico realizado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
AÇÃO				
1175 - Reforma do Mercado Público Municipal				
Objetivo: Possibilitar o adequado funcionamento do Mercado Público Municipal, por meio da reforma e da ampliação de suas instalações físicas, garantindo, com isso, mais conforto aos clientes e comerciantes.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Mercado Público Reformado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO				
1178 - Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
Objetivo: Construir prédio para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, visando visando atendimento eficiente dos munícipes e acomodação os funcionários desta secretaria na realização das atividades laborais.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Prédio Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
1179 - Instalação de Painéis Fotovoltaicos				
Objetivo: Instalar de painéis fotovoltaicos, para produção de corrente elétrica contínua, que deve ser convertida em corrente alternada para utilização das Secretarias Municipais.				
Função: ENERGIA	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Painéis Instalados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
AÇÃO				
2008 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
Objetivo: Planejar e implementar ações que visem a expansão e a modernização da rede de iluminação pública, promovendo a melhoria das condições de iluminação e, consequentemente, garantindo mais segurança nos espaços e vias públicas, bem como assegurar o pagamento do fornecimento de energia elétrica.				
Função: ENERGIA	ODS:			
Sub-função: ENERGIA ELÉTRICA				
Produto: Iluminação Pública Mantida				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	500.000,00	500.000,00	0,00

AÇÃO				
2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
Objetivo: Assegurar a manutenção da secretaria, garantindo recursos visando a infraestrutura urbana, além do pagamento dos salários dos servidores municipais lotados nessa unidade.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA	Prefeitura M. de Montanhas			
Produto: Manutenção da Secretaria assegurada	Pag. 360			
Unidade Medida: Und.	Mat.: 2542 Rubrica			
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo: Assegurar as condições necessárias para a coleta domiciliar do lixo, além de ensulcos e limpeza de terrenos baldios, fazendo com que não ocorra a proliferação de insetos				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Manutenção dos Serviços de Limpeza assegurada				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO				
2171 - Sinalização de Vias Públicas				
Objetivo: Promover a implantação e a melhoria da sinalização vertical e horizontal em vias públicas, objetivando propiciar melhores condições de mobilidade aos pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança aos mesmos.				
Função: URBANISMO	ODS:			
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Produto: Vias Públicas Sinalizadas				
Unidade Medida: Percentual				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	25,00	15.000,00	0,00	15.000,00
AÇÃO				
2177 - Elaboração de Projetos				
Objetivo: Assegurar recursos visando a elaboração de projetos de diferentes naturezas.				
Função: ADMINISTRAÇÃO	ODS:			
Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Produto: Projetos Elaborados				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	50.000,00	0,00	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
09.001 - Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura				
AÇÃO				
1040 - Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal				
Objetivo: Construir matadouro público conforme as normas sanitárias, proporcionando o abate e processamento de produtos de origem animal mais seguro.				
Função: AGRICULTURA	ODS:			
Sub-função: ABASTECIMENTO				
Produto: Matadouro Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	100.000,00	100.000,00	0,00
AÇÃO				
1041 - Aquisição de Trator, Equipamentos e/ou Implementos Agrícolas				
Objetivo: Adquirir trator, equipamentos e implementos agrícolas para fomentar o atendimento ao produtor rural nas atividades rotineiras da propriedade.				

Função: AGRICULTURA		ODS:			Prefeitura M. de Montanhas	
Sub-função: ABASTECIMENTO					Pág. 261	
Produto: Equipamentos Adquiridos					Mat.: 2542 Rubrica	
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo		
2025	1,00	40.000,00	40.000,00	0,00		
AÇÃO						
1076 - Aquisição de Um Caminhão Pipa e/ou Equipamentos para Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água						
Objetivo: Aquisição de um carro pipa e/ou equipamentos para abastecimento de água na zona urbana e rural municipal.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto: Veículos e/ou Equipamentos Adquiridos						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo		
2025	1,00	450.000,00	450.000,00	0,00		
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
AÇÃO						
2076 - Abastecimento de Águas Através de Carro Pipa						
Objetivo: Assegurar o abastecimento de água para população, por meio de carro pipa.						
Função: AGRICULTURA		ODS:				
Sub-função: ABASTECIMENTO						
Produto: População Atendida						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo		
2025	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
13.001 - Procuradoria Geral do Município						
AÇÃO						
1185 - Modernização da Procuradoria						
Objetivo: Modernizar a Procuradoria do Município, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.						
Função: JUDICIÁRIA		ODS:				
Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC						
Produto: Procuradoria Modernizada						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo		
2025	1,00	15.000,00	15.000,00	0,00		
AÇÃO						
2130 - Manutenção da Procuradoria Municipal						
Objetivo: Assegurar a manutenção da Procuradoria Municipal, fomentando cuidar do planejamento, coordenação, controle e execução de ações jurídicas.						
Função: JUDICIÁRIA		ODS:				
Sub-função: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC						
Produto: Ações da Procuradoria Mantidas						
Unidade Medida: Und.						
Iniciativa:						
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo		
2025	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00		
MUNICÍPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
14.001 - Contadoria Geral						
AÇÃO						
2131 - Manutenção da Contadoria Geral						
Objetivo: Assegurar a manutenção da Contadoria Geral do Município, mediante a aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.						
Função: ADMINISTRAÇÃO		ODS:				
Sub-função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						

Produto: Censaloria do Município Modernizada												
Unidade Medida: Und.												
Iniciativa: Prefeitura M. de Montanhas												
Pág. 362												
Exercício Mat.: 2542 Rubrica												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Valor Total Meta</th> <th>Valor Total Investimento</th> <th>Valor Total Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>100.000,00</td> <td>0,00</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo									
1,00	100.000,00	0,00	100.000,00									
2025												
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												
16.001 - Secretaria Mun. de Proj. Estrat. e Meio Ambiente												
AÇÃO												
1171 - Conclusão da Obra de Urbanização da Lagoa												
Objetivo: Promover a urbanização da Lagoa de Montanhas, bem como conscientizar a população acerca da importância da preservação desse recurso natural, a fim de assegurar o uso racional de suas águas e o cuidado com o seu entorno, criando um ambiente propício para a prática de lazer e turismo.												
Função: GESTÃO AMBIENTAL												
Sub-função: INFRA-ESTRUTURA URBANA												
Produto: Lagoa Urbanizada												
Unidade Medida: Und.												
Iniciativa:												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Valor Total Meta</th> <th>Valor Total Investimento</th> <th>Valor Total Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>200.000,00</td> <td>0,00</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo									
1,00	200.000,00	0,00	200.000,00									
2025												
MUNICÍPIO DE MONTANHAS												
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)												
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades												
AÇÃO												
1186 - Modernização da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente												
Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente, por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades.												
Função: GESTÃO AMBIENTAL												
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL												
Produto: Secretaria Modernizada												
Unidade Medida: Und.												
Iniciativa:												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Valor Total Meta</th> <th>Valor Total Investimento</th> <th>Valor Total Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>25.000,00</td> <td>25.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo									
1,00	25.000,00	25.000,00	0,00									
2025												
AÇÃO												
2100 - Implementação de Projeto de Educação Ambiental												
Objetivo: Conscientizar a população acerca dos problemas relativos a questão ambiental, mediante a realização de cursos, palestras e campanhas que discutam e orientem sobre a importância da conservação dos recursos naturais, incluindo o cuidado com o manejo dos resíduos sólidos.												
Função: GESTÃO AMBIENTAL												
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL												
Produto: Projeto Implementado												
Unidade Medida: Und.												
Iniciativa:												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Valor Total Meta</th> <th>Valor Total Investimento</th> <th>Valor Total Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>10.000,00</td> <td>0,00</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo									
1,00	10.000,00	0,00	10.000,00									
2025												
AÇÃO												
2101 - Programa de Apoio às Atividades de Reciclagem												
Objetivo: Assegurar melhores condições de trabalho para os catadores de lixo, apoiando e estimulando a coleta e a reciclagem de resíduos sólidos, contribuindo, dessa forma, para a preservação do meio ambiente e para a geração de renda.												
Função: GESTÃO AMBIENTAL												
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL												
Produto: Atividades de Reciclagem apoiadas												
Unidade Medida: Und.												
Iniciativa:												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Física</th> <th>Valor Total Meta</th> <th>Valor Total Investimento</th> <th>Valor Total Custo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1,00</td> <td>100.000,00</td> <td>0,00</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>					Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo									
1,00	100.000,00	0,00	100.000,00									
2025												
MUNICÍPIO DE MONTANHAS												
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)												
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades												
AÇÃO												
2102 - Projeto Montanhas Arborizadas												
Objetivo: Implantar o Projeto Montanhas Arborizadas, objetivando a plantação e o cultivo de diferentes espécies de plantas e árvores nativas nos canteiros e logradouros públicos.												
Função: GESTÃO AMBIENTAL												
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL												
Produto: Projeto Implantado												

Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2025				
AÇÃO				
2107 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário				
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto: Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário apoiado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025				
AÇÃO				
2133 - Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Meio Ambiente				
Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da ação da Secretaria, como também ofertar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento social e proteção do meio ambiente.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto: Atividades da Secretaria Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2025				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2190 - Realização de ações de Preservação do Meio Ambiente nas Escolas				
Objetivo: Integrar a comunidade escolar do ensino fundamental, na conscientização e preservação do meio ambiente.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto: Ações Realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2025				
AÇÃO				
2191 - Realização de ações Diretas Junto aos Domicílios na Conscientização da Reciclagem do Lixo Doméstico				
Objetivo: Interagir, junto à população, na conscientização na atividade da reciclagem para buscarmos um meio ambiente sustentável.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL				
Produto: Ações Realizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2025				
AÇÃO				
2192 - Conservação e Tratamento do Lixo				
Objetivo: Manutenção do meio ambiente de confinamento dos resíduos sólidos coletados do município.				
Função: GESTÃO AMBIENTAL	ODS:			
Sub-função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT				
Produto: Lixo Conservado e Tratado				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
Exercício	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2025				
MUNICÍPIO DE MONTANHAS				
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)				
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2193 - Implantar Projeto de Educação Sonora				

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 361

Mat.: 2542 Rubrica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

EM BRANCO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 81/84

Objetivo: Diminuir a poluição sonora na cidade por meio da criação de mecanismos que permitam a aferição, fiscalização e o controle do uso de equipamentos sonoros dissonantemente, garantindo assim a manutenção da ordem pública e o melhor da qualidade de vida da população.

Função: GESTÃO AMBIENTAL

ODS:

Prefeitura M. de Montanhas

Pág. 364

Sub-função: CONTROLE AMBIENTAL

Mat.: 2542

Rubrica

Produto: Projeto Implantado

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	0,00	25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.001 - Secretaria Municipal de Transporte

AÇÃO

1184 - Aquisição de Veículo

Objetivo: Adquirir veículo para dar suporte na manutenção da frota do município e realização das atividades da Secretaria Municipal de Transporte.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Veículo adquirido

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

1188 - Modernização da Secretaria Municipal de Transportes

Objetivo: Modernizar a Secretaria Municipal de Transporte por meio da aquisição de bens móveis, visando garantir o pleno funcionamento das atividades.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto: Secretaria Modernizada

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00

AÇÃO

2072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte

Objetivo: Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do transporte, com o controle da frota municipal e sua manutenção.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Manutenção das Atividades

Unidade Medida: Percentual

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	90.000,00	0,00	90.000,00

AÇÃO

2073 - Melhoramento da Infraestrutura das Estradas Vicinais

Objetivo: Melhorar as estradas que compõe a malha viária do município, objetivando proporcionar uma melhor condição de tráfego a nossa população.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Estradas Melhoradas

Unidade Medida: Und.

Iniciativa:

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	200.000,00	0,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE MONTANHAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024

LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)

LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades

AÇÃO

2074 - Sinalização de Vias Públicas

Objetivo: Assegurar melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam, através da sinalização de vias públicas.

Função: TRANSPORTE

ODS:

Sub-função: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Produto: Vias Públicas Sinalizadas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Programa: 1011 - Descobrir Montanhas				
Objetivo: Planejar ações com o objetivo de tornar Montanhas um destino turístico do Agreste Potiguar mediante a implementação de projetos e ações de atração turística e divulgação da cidade, propiciando o crescimento econômico e o aumento da oferta de emprego e geração de renda.				
Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			Prefeitura M. de Montanhas	
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura			Pág. 265	
AÇÃO			Mat.: 2542 Rubrica	
1189 - Construção do Santuário de Santa Luzia				
Objetivo: Fomentar o turismo religioso através da construção do Santuário de Santa Luzia, atraindo turistas e gerando emprego aos municípios.				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS	ODS:			
Sub-função: TURISMO				
Produto: Santuário Construído				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00
MUNICIPIO DE MONTANHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
LDO Analítico (Programa, Unidade Orçamentária e ação)		Exercício: 2024		
LDO: 2025 - Anexo de Metas e Prioridades				
AÇÃO				
2085 - Manutenção de Rotas Turísticas				
Objetivo: Manter o fluxo turístico em toda a território municipal, favorecendo a identificação e o aproveitamento da diversidade de recursos, da infraestrutura e dos serviços turísticos.				
Função: COMERCIO E SERVIÇOS	ODS:			
Sub-função: TURISMO				
Produto: Rotas Turísticas Mantidas				
Unidade Medida: Und.				
Iniciativa:				
Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custo
2025	1,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 865A017E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2024. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>